Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de novembro de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº203 | Caderno 1/3 | Preço: R$ 25,19

PODER EXECUTIVO

LEI Nº19.916, de 28 de outubro de 2026.
(Autoria: Cláudio Pinho)

INSTITUI O DIA ESTADUAL DO NOTÁRIO E REGISTRADOR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o Dia Estadual do Notário e Registrador no Calendário Oficial Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, a ser comemorado anualmente, no dia 18 de novembro.

Art. 2.º O Dia Estadual do Notário e Registrador destina-se ao reconhecimento da importância que o registro civil, o registro imobiliário, os títulos e documentos, as pessoas jurídicas, os protestos, a distribuição e as notas representam para o exercício da cidadania.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.917, de 28 de outubro de 2026.
(Autoria: Cláudio Pinho)

INCLUI AS OLIMPÍADAS DE APUIARÉS NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam incluídos os Jogos Integrados de Apuiarés, tradicionalmente conhecidos como Olimpíadas de Apuiarés, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, a serem realizados anualmente, no mês de julho, no Município de Apuiarés.

Art. 2.º Os Jogos Integrados de Apuiarés constituem evento de relevante interesse esportivo, cultural, educacional, turístico e social para o Estado do Ceará, promovendo a integração regional, a valorização da cidadania, o intercâmbio entre municípios e o fortalecimento da prática esportiva e da convivência comunitária.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

LEI Nº19.918, de 28 de outubro de 2026.
(Autoria: Missias Dias)

DENOMINA MARIA CÉLIA DE MAGALHÃES BASTOS A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL – EEMTI LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Maria Célia de Magalhães Bastos a Escola de Ensino Médio em Tempo Integral – EEMTI localizada no Município de Baturité.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.919, de 28 de outubro de 2026.
(Autoria: Queiroz Filho)

DENOMINA CÍCERO FLÁVIO UCHÔA DO NASCIMENTO DE IDAIRÃ A ARENINHA DO PAVÃOZINHO, NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Cícero Flávio Uchôa do Nascimento de Idairã a Areninha do Pavãozinho, no Município de Senador Pompeu.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.920, de 28 de outubro de 2026.
(Autoria: Fernando Santana)

DENOMINA MARIA NILCE CORREIA FILGUEIRA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI CONSTRUÍDO PELO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ NO MUNICÍPIO DE BARBALHA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Maria Nilce Correia Filgueira o Centro de Educação Infantil – CEI construído pelo Governo do Estado do Ceará no Bairro Vila Santo Antônio, no Município de Barbalha.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

Governador
ELMANO DE FREITAS DA COSTA
Vice-Governadora
JADE AFONSO ROMERO
Casa Civil
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, RESPONDENDO
Procuradoria Geral do Estado
RAFAEL MACHADO MORAES
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretaria da Articulação Política
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria das Cidades
ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO
Secretaria da Cultura
GECÍOLA FONSECA TORRES
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
FÁBIO FERREIRA FEIJÓ
Secretaria da Diversidade
RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA
Secretaria dos Direitos Humanos
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Secretaria da Educação
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, RESPONDENDO
Secretaria do Esporte
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
Secretaria da Fazenda
FABRIZIO GOMES SANTOS
Secretaria da Infraestrutura
HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Secretaria da Igualdade Racial
MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Secretaria da Juventude
ALINE MARTINS ALCOERES
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Secretaria das Mulheres
JULIANA DE HOLANDA LUCENA
Secretaria da Pesca e Aquicultura
ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Proteção Animal
MARCEL SALES GIRÃO, RESPONDENDO
Secretaria do Planejamento e Gestão
ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretaria dos Povos Indígenas
JULIANA ALVES
Secretaria da Proteção Social
AUGUSTA BRITO DE PAULA
Secretaria dos Recursos Hídricos
RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria das Relações Internacionais
ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Saúde
TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria do Trabalho
VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Turismo
CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO, RESPONDENDO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

LEI Nº19.921, de 28 de outubro de 2026.
(Autoria: Fernando Santana)

DENOMINA RAIMUNDA MARIA SAMPAIO O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI CONSTRUÍDO PELO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ NO BAIRRO MALVINAS, NO MUNICÍPIO DE BARBALHA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Raimunda Maria Sampaio o Centro de Educação Infantil – CEI construído pelo Governo do Estado do Ceará no Bairro Malvinas, no Município de Barbalha.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.922, de 28 de outubro de 2026.
(Autoria: Almir Bié)

DENOMINA FRANCISCO EVALDO BARBOSA A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO EM TEMPO INTEGRAL DO DISTRITO DE CACHOEIRA, NO MUNICÍPIO DE ITATIRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Francisco Evaldo Barbosa a Escola de Ensino Médio em Tempo Integral – EEMTI localizada no Distrito de Cachoeira, no Município de Itatira.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.923, de 28 de outubro de 2026.
(Autoria: Bruno Pedrosa)

INCLUI A CAMINHADA ESTADUAL PELA ADOÇÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluída a Caminhada Estadual pela Adoção no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, realizada anualmente, no 4.º (quarto) sábado do mês de maio.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.924, de 28 de outubro de 2026.
(Autoria: Lia Gomes)

DENOMINA FRANCISCO VIANA GOMES – "CHIQUINHO DO ARARAS" A ARENINHA DO BAIRRO ACAMPAMENTO, NO MUNICÍPIO DE VARJOTA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Francisco Viana Gomes – "Chiquinho do Araras" a Areninha do Bairro Acampamento, no Município de Varjota.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.925, de 28 de outubro de 2026.
(Autoria: Firmo Camurça)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO INDUSTRIAL – ASMOCI, COM SEDE NO BAIRRO CONJUNTO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica considerada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Conjunto Industrial – ASMOCI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.578.371/0001-31, com sede no Bairro Conjunto Industrial, no Município de Maracanaú.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

LEI Nº19.926, de 28 de outubro de 2026.
(Autoria: Salmito)

DENOMINA ANTÔNIO XAVIER DE LIMA A ARENINHA LOCALIZADA NO DISTRITO DE FLORES, NO MUNICÍPIO DE RUSSAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Antônio Xavier de Lima a Areninha localizada no Distrito de Flores, no Município de Russas.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.927, de 28 de outubro de 2026.
(Autoria: Moisés Braz)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO CULTURAL ZÉ TESTINHA – SÃO JOÃO DOS CANGACEIROS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica considerado de Utilidade Pública o Centro Cultural Zé Testinha – São João dos Cangaceiros, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.766.518/0001-91, com sede e foro no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.928, de 28 de outubro de 2026.

INSTITUI A ESTRATÉGIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA – E3F E O PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – PGFIN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Esta Lei institui a Estratégia Estadual de Educação Financeira e Previdenciária – E3F, sob a coordenação da Secretaria de Planejamento e Gestão – Seplag, com o objetivo de estabelecer uma ação planejada de educação financeira e previdenciária, considerando as seguintes premissas:

I – desenvolver políticas e estratégias abrangentes de educação financeira e previdenciária;

II – avaliar os níveis de alfabetização e literacia financeiras e previdenciárias para desenvolver políticas e programas baseados em evidências;

III – capacitar pessoas vulnerabilizadas por meio de programas de educação financeira e previdenciária direcionados;

IV – promover a compreensão dos cidadãos sobre o funcionamento, os serviços e os riscos dos mercados financeiros, de capitais, de seguros, de previdência e de capitalização, à luz dos aspectos relacionados à economia comportamental, estimulando escolhas conscientes;

V – incentivar o consumo sustentável e ampliar a capacidade dos cidadãos para realizar escolhas conscientes sobre a administração dos seus recursos;

VI – orientar sobre capacidade financeira, arquitetura de escolhas, nível de endividamento, alternativas de investimentos, planejamento para a aposentadoria e composição previdenciária adequada para servidores públicos estaduais civis, militares, inativos e pensionistas, com o objetivo de prevenir o superendividamento e garantir a sustentabilidade pós-carreira.

Parágrafo único. A E3F compreende também iniciativas vinculadas ao Programa de Governança Interfederativa do Estado, visando promover a extensão da política de educação financeira e previdenciária aos municípios cearenses, por meio das ações previstas neste artigo.

Art. 2.º Fica instituído o Programa de Educação Financeira e Previdenciária do Estado do Ceará – PGFin, como instrumento de implementação da E3F.

§ 1.º O Programa de que trata o caput deste artigo compreende ações, projetos, campanhas, capacitações, pesquisas e demais iniciativas voltadas à promoção da educação financeira e previdenciária no Estado.

§ 2.º O Programa será executado de forma articulada entre órgãos e entidades da Administração Pública estadual, podendo contar com a participação dos municípios, das instituições de ensino, das entidades da sociedade civil e dos organismos nacionais e internacionais.

§ 3.º A Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE apoiará a implementação do Programa, coordenando as ações de capacitação, podendo, para essa finalidade, celebrar termos de cooperação e convênios com instituições nacionais e internacionais.

Art. 3.º São objetivos do PGFin:

I – disseminar a cultura da educação financeira e previdenciária por meio de campanhas educativas e de conscientização em linguagem simples, com ênfase na organização das finanças pessoais e no planejamento do futuro previdenciário;

II – promover o acesso a informações sobre serviços financeiros e previdenciários adequados e acessíveis, especialmente às camadas mais vulnerabilizadas da população;

III – incentivar o desenvolvimento de projetos de educação financeira e previdenciária nas instituições de ensino públicas e privadas, em caráter de fomento e cooperação voluntária, respeitadas as diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

IV – fomentar a criação de núcleos de apoio financeiro destinados à prestação de serviços gratuitos de orientação financeira, previdenciária e de prevenção ao superendividamento;

V – incentivar a pesquisa e a produção do conhecimento científico nas áreas de educação financeira, previdenciária e de economia comportamental.

Art. 4.º A Secretaria da Educação – Seduc estabelecerá procedimentos para instituir as premissas da E3F, em consonância com as orientações do Ministério da Educação, com o intuito de fortalecer a implementação dos temas transversais contemporâneos da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, especialmente aqueles relacionados à macroárea economia.

Parágrafo único. As ações educacionais contemplarão:

I – a oferta, por meio de parcerias intersetoriais, de componente curricular eletivo sobre educação financeira e previdenciária, com a finalidade de promover a formação integral dos estudantes, contribuindo para a construção de seus projetos de vida e estimulando o consumo consciente, a autogestão e a gestão responsável dos recursos ao longo da vida;

II – a realização de percursos formativos para professores e gestores das instituições escolares, voltados à abordagem pedagógica contextualizada desses temas;

III – o aprimoramento da formação dos jovens em educação financeira e previdenciária, de forma integrada à educação midiática, promovendo a reflexão crítica sobre os impactos das apostas on-line e os riscos decorrentes do superendividamento;

IV – a articulação interdisciplinar dos objetos de conhecimento relacionados à matemática financeira, à economia, à previdência social e ao controle social.

Art. 5.º Fica instituída a Semana Estadual de Educação Financeira e Previdenciária, a ser definida em regulamento, com periodicidade anual.

§ 1.º Na Semana Estadual de Educação Financeira e Previdenciária, serão promovidas ações educativas, campanhas de conscientização, palestras, seminários, cursos e demais atividades voltadas ao desenvolvimento de conhecimentos e habilidades relacionados à gestão responsável das finanças pessoais e previdenciárias.

§ 2.º As atividades de que trata este artigo poderão ser realizadas em parceria com instituições públicas e privadas, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e demais entidades parceiras.

§ 3.º O Poder Executivo disporá sobre a organização da Semana Estadual de Educação Financeira e Previdenciária.

Art. 6.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

LEI Nº19.929, de 03 de novembro de 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DO ESTADO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento de 2026, Lei n.º 19.642, 19 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual de 2026, destinado à Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, no valor de R$ 3.310.348,23 (três milhões, trezentos e dez mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos), em conformidade com os arts. 41 e 42 da Lei n.º 19.382, de 14 de julho de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na forma dos Anexos I e II.

Art. 2.º Os valores destinados a atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de recursos correntes de fonte própria, oriunda de anulações de dotações orçamentárias providenciadas pela Secretaria da Fazenda – Sefaz, na forma do art. 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3.º A estrutura da SDE passa a vigorar acrescida da seguinte ação orçamentária: "Participação na Cooperação Financeira para Abastecimento de Combustíveis".

Parágrafo único. A ação de que trata o caput deste artigo fica incorporada ao Plano Plurianual 2024-2027, em conformidade com o disposto no art. 7.º da Lei n.º 18.662, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 4.º Fica o Poder Executivo, caso necessário, autorizado a realizar ajustes orçamentários, por decreto, para os fins desta Lei, desde que observada a regra do caput do art. 7.º da Lei n.º 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual 2026.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI Nº19.929, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

TOTAL SUPLEMENTADO R$ 3.310.348,23

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					3.310.348,23
56100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					3.310.348,23
25.753.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00065 - Participação na Cooperação Financeira para Abastecimento de Combustíveis					3.310.348,23
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	3.310.348,23
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					**3.310.348,23**

ANEXO II A QUE SE REFERE A LEI Nº19.929, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

ANEXO II - ANULAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					3.310.348,23
40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					3.310.348,23
28.844.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00005 - Pagamento da Dívida Externa.					3.310.348,23
	15 - ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.501.1100000	0	3.310.348,23
TOTAL DO ANEXO II - ANULAÇÃO DIRETAS					**3.310.348,23**

*** *** ***

LEI Nº19.930, de 03 de novembro de 2026.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO FEMININA DA FIFA 2027™ NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre medidas de competência do Estado do Ceará destinadas à realização da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027™ e dos Eventos Oficiais em seu território.

Parágrafo único. Fica declarada de relevante interesse público para o Estado do Ceará a realização da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027™.

Art. 2.º Para os fins desta Lei, serão observadas as seguintes definições:

I – associação anfitriã: a Confederação Brasileira de Futebol – CBF;

II – associações estrangeiras membros da FIFA: as associações de futebol de origem estrangeira, oficialmente afiliadas à FIFA, participantes ou não da competição ou dos eventos oficiais;

III – contratada da FIFA: pessoa natural ou jurídica, incluídos seus eventuais subcontratados, que tenha celebrado relação contratual com a FIFA, em conexão com os eventos oficiais, incluídos, exemplificativamente, fornecedores da FIFA de serviços de hospitalidade, de prestação de serviços ou de fornecimento de bens, ou outros licenciados ou autorizados pela FIFA;

IV – confederações reconhecidas pela FIFA:

a) a Confederação Asiática de Futebol (Asian Football Confederation – AFC);

b) a Confederação Africana de Futebol (Confédération Africaine de Football – CAF);

c) a Confederação de Futebol da América do Norte, Central e Caribe (Confederation of North, Central American and Caribbean Association Football – Concacaf);

d) a Confederação Sul-Americana de Futebol (Confederación Sudamericana de Fútbol – Conmebol);

e) a Confederação de Futebol da Oceania (Oceania Football Confederation – OFC); e

f) a União das Associações Europeias de Futebol (Union des Associations Européennes de Football – Uefa);

V – competição: a Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027, a ser realizada na República Federativa do Brasil em 2027, incluídas partidas, cerimônias de abertura e encerramento, e premiação;

VI – delegação da FIFA: pessoas naturais nomeadas pela FIFA em conexão com os eventos oficiais, incluídos funcionários, consultores, contratados, dirigentes e representantes da FIFA, árbitros, equipe médica, assessores de imprensa e convidados da FIFA;

VII – delegação das seleções: pessoas naturais nomeadas pelas associações estrangeiras membros da FIFA ou pela associação anfitriã, incluídos, exemplificativamente, funcionários, dirigentes, representantes, jogadores, treinadores, equipe médica, assessores de imprensa e convidados das seleções nacionais de futebol feminino participantes dos eventos oficiais;

VIII – direitos de marketing: todos os direitos de publicidade, incluídos os promocionais, de associação, de merchandising, de patrocínio, de hospitalidade, de viagem e turismo, de bilheteria, de acomodação, de publicação, de apostas ou jogos, de e-sports, digitais, de varejo, de música, de website e internet, bem como quaisquer outros direitos de se associar aos eventos oficiais, desde que tais direitos não sejam de mídia;

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

IX – direitos de mídia: compreendem os direitos de relatar, registrar, transmitir ou, de outra forma, utilizar imagens estáticas, imagens em movimento, conteúdo de áudio, conteúdos audiovisuais, textos e dados, por qualquer meio de mídia ou tecnologia, relacionados aos eventos oficiais, inclusive o direito de arena, à cobertura jornalística, à transmissão de feeds audiovisuais, aos comentários de rádio, à produção e à exploração de filmes e programas oficiais, bem como direitos de exibição pública e de bordo;

X – emissora fonte da FIFA: pessoa jurídica licenciada ou autorizada pela FIFA, com base em relação contratual, responsável pela prestação de serviços de produção de conteúdos e materiais sujeitos a direitos de mídia, relativos a quaisquer aspectos dos eventos oficiais;

XI – eventos oficiais: a competição e quaisquer eventos ou atividades, direta ou indiretamente relacionados à competição, que sejam oficialmente organizados, apoiados ou aprovados pela FIFA, incluídos, exemplificativamente:

a) congressos da FIFA e outras cerimônias, sorteios da competição, lançamentos de mascote e outras atividades de lançamento;

b) eventos de comemoração da FIFA e os FIFA Fan Festivals;

c) eventos de sustentabilidade da FIFA;

d) seminários, reuniões, conferências, workshops, convenções e coletivas de imprensa;

e) atividades culturais, concertos, exibições, apresentações, espetáculos ou outras expressões culturais, quaisquer programas sociais ou de desenvolvimento, ou projetos beneficentes similares vinculados à FIFA;

f) sessões de treino de preparação para a competição;

g) eventos de teste e competições adicionais ou partidas, cujas organização e realização no País, antes da competição, sejam determinadas pela FIFA, tais como competições-teste operacionais, partidas amistosas, partidas classificatórias e torneios de repescagem classificatórios; e

h) outras atividades consideradas relevantes pela FIFA para realização, organização, preparação, marketing, divulgação, promoção ou encerramento dos eventos oficiais;

XII – Fédération Internationale de Football Association – FIFA: associação suíça de direito privado, entidade mundial que regula o esporte de futebol, incluídas quaisquer entidades direta ou indiretamente por ela controladas, inclusive subsidiárias estabelecidas no País ou no exterior, existentes ou que venham a ser criadas, independentemente dos respectivos objetos sociais;

XIII – FIFA Fan Festival: área de entretenimento para torcedores, com marca oficial, estabelecida em qualquer cidade-sede da competição ou em outros locais determinados pela FIFA, que ofereça aos visitantes a oportunidade de assistir às partidas;

XIV – garantias: garantias emitidas à FIFA pelo governo federal, no contexto da candidatura da República Federativa do Brasil para sediar a competição;

XV – ingressos: documentos ou produtos físicos, digitais ou eletrônicos, emitidos pela FIFA, que possibilitam o ingresso em eventos oficiais, incluídos, quando aplicável, pacotes de hospitalidade e similares;

XVI – locais oficiais: locais oficialmente definidos pela FIFA relacionados aos eventos oficiais ou qualquer local onde o acesso seja restrito aos portadores de credenciais emitidas pela FIFA ou de ingresso, incluídos, exemplificativamente, estádios, centros de treinamento, centros de mídia, centros de credenciamento, centros internacionais de transmissão, locais de sorteio da competição, locais de workshop das seleções, centro de bases das associações estrangeiras membros da FIFA, centro de bases da associação anfitriã, centro de base dos árbitros, localizados ou não nas cidades-sede dos eventos oficiais;

XVII – parceiros comerciais da FIFA: pessoas naturais ou jurídicas licenciadas ou autorizadas com base em relação contratual, às quais tenham sido concedidos, total ou parcialmente, direitos em relação à FIFA ou aos eventos oficiais, incluídos, exemplificativamente, direitos de mídia e de marketing, de patrocínio, de licenciamento ou comerciais de qualquer natureza;

XVIII – partida: evento esportivo consistente em jogo de futebol realizado como parte da competição ou de outro evento oficial;

XIX – propriedade intelectual dos eventos oficiais: todo e qualquer direito de propriedade intelectual relacionado aos eventos oficiais, inclusive, exemplificativamente, aqueles resultantes dos símbolos oficiais, dados relacionados aos eventos oficiais e quaisquer marcas, designs, nomes, designações, símbolos, músicas ou sons de identificação, logotipos, mascotes, emblemas, slogans, troféus e outras representações artísticas ou ortográficas que se refiram ou se associem à competição ou aos eventos oficiais, ou qualquer produto decorrente da distribuição ou exploração dos direitos de mídia ou dos direitos de marketing;

XX – representantes de mídia: pessoas naturais vinculadas a entidades de mídia para as quais a FIFA conceda credenciais oficiais de mídia, para fins de cobertura dos eventos oficiais; e

XXI – símbolos oficiais: sinais visivelmente distintivos, emblemas, slogan oficial, cartas oficiais, troféu oficial, incluídos representações bidimensionais ou tridimensionais, nome oficial e suas abreviações, marcas, design, mascotes, lemas, logos, música, som, título e qualquer outro símbolo de propriedade da FIFA.

CAPÍTULO II
DA PROTEÇÃO E EXPLORAÇÃO DE DIREITOS COMERCIAIS
Seção I
Da Proteção Especial aos Direitos de Propriedade Industrial Relacionados aos Eventos Oficiais

Art. 3.º A FIFA é titular exclusiva dos direitos de exploração comercial dos símbolos oficiais, das marcas, dos direitos de mídia, dos direitos de marketing, dos ingressos e de toda a propriedade intelectual relacionada aos Eventos Oficiais.

§ 1.º A FIFA poderá usar, exercer e fruir livremente os direitos de que trata o caput deste artigo.

§ 2.º A exploração comercial dos direitos da FIFA, de seus parceiros comerciais, da emissora fonte e das contratadas da FIFA não estará sujeita às restrições previstas na legislação estadual incompatível com a Lei Federal n.º 15.421, de 1.º de junho de 2026, durante a realização dos Eventos Oficiais.

Art. 4.º O Estado do Ceará atuará, no âmbito de suas competências constitucionais e legais, em cooperação com a cidade-sede e com os demais entes públicos envolvidos, para assegurar à FIFA, aos seus parceiros comerciais, à emissora fonte e às contratadas da FIFA as autorizações e medidas administrativas necessárias ao pleno exercício de suas atividades durante os Eventos Oficiais.

Parágrafo único. A atuação prevista neste artigo compreenderá, entre outras medidas:

I – a adoção das providências necessárias para a livre comercialização de produtos e serviços autorizados pela FIFA;

II – a adoção das medidas necessárias à realização das ações publicitárias e promocionais oficiais;

III – a articulação entre os órgãos estaduais competentes para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Estado do Ceará perante a FIFA.

Art. 5.º O Estado do Ceará cooperará com a FIFA na proteção dos direitos de propriedade intelectual relacionados aos Eventos Oficiais, promovendo, no âmbito de suas competências, medidas destinadas à prevenção e à repressão:

I – da utilização indevida dos símbolos oficiais;

II – da exploração comercial não autorizada dos Eventos Oficiais;

III – das práticas de marketing de emboscada;

IV – das violações às áreas de restrição comercial estabelecidas para os Eventos Oficiais.

§ 1.º O Poder Executivo poderá instituir Comitê Estadual de Proteção Comercial dos Eventos Oficiais, sem remuneração, composto por representantes dos órgãos estaduais competentes.

§ 2.º O Comitê atuará de forma integrada com os órgãos municipais, federais e com a FIFA.

Seção II
Das Áreas de Restrição Comercial

Art. 6.º O Poder Executivo poderá estabelecer áreas temporárias de restrição comercial no entorno dos Locais Oficiais durante os Eventos Oficiais, observado o disposto na Lei Federal n.º 15.421, de 1.º de junho de 2026.

§ 1.º As restrições poderão alcançar publicidade, comércio ambulante, distribuição de produtos, realização de ações promocionais e outras atividades que possam interferir na exclusividade comercial assegurada à FIFA.

§ 2.º As restrições:

I – serão limitadas ao período dos Eventos Oficiais;

II – serão previamente divulgadas;

III – observarão os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

§ 3.º Permanecem asseguradas as atividades econômicas regularmente exercidas antes da instituição das áreas de restrição, desde que não impliquem associação indevida aos Eventos Oficiais nem violem os direitos comerciais da FIFA.

Seção III
Do Consumo e da Comercialização de Produtos nos Locais Oficiais

Art. 7.º Não se aplicam aos Eventos Oficiais as normas estaduais que imponham restrições incompatíveis com a Lei Federal n.º 15.421, de 1.º de junho de 2026, relativas à divulgação de marcas, publicidade, comercialização de produtos e prestação de serviços autorizados pela FIFA.

§ 1.º Incluem-se no disposto no caput deste artigo as restrições ao comércio e consumo de bebidas alcoólicas, ressalvadas as proibições destinadas a menores de 18 (dezoito) anos.

§ 2.º O acesso aos Locais Oficiais com alimentos e bebidas observará exclusivamente os regulamentos expedidos pela FIFA.

Art. 8.º Será permitido o ingresso de espectadores portando recipiente reutilizável destinado ao consumo pessoal de água, observado o padrão definido pela FIFA.

Parágrafo único. Os responsáveis pelos Locais Oficiais deverão disponibilizar pontos de hidratação ao público.

Seção IVDas Condições de Oferta e Comercialização de Ingressos

Art. 9.º Compete exclusivamente à FIFA definir as regras relativas à produção, à emissão, à distribuição, à comercialização, ao cancelamento, à substituição, à validação e à utilização dos ingressos para os Eventos Oficiais bem como as informações que neles deverão constar e as medidas de segurança destinadas à prevenção de fraudes e falsificações.

§ 1.º Não se aplicam à FIFA nem aos Eventos Oficiais as normas estaduais que disponham de forma diversa sobre as matérias previstas no caput deste artigo.

§ 2.º A relação jurídica entre a FIFA e os adquirentes dos ingressos reger-se-á pelas disposições da Lei Federal n.º 15.421, de 1.º de junho de 2026, pelas normas editadas pela FIFA e, subsidiariamente, pela legislação brasileira aplicável.

Art. 10. Durante a realização dos Eventos Oficiais, não haverá obrigatoriedade de concessão de desconto para aquisição de ingressos ou de oferecimento de gratuidade decorrentes da legislação estadual.

Parágrafo único. O disposto no caput não afasta a aplicação das hipóteses expressamente preservadas pela Lei Federal n.º 15.421, de 1.º de junho de 2026.

Art. 11. Ficam suspensos, exclusivamente durante a realização dos Eventos Oficiais na Arena Castelão, os direitos decorrentes de legislação estadual referentes:

I – ao acesso gratuito;

II – ao uso de cadeiras cativas;

III – ao uso de camarotes;

IV – a quaisquer direitos de utilização permanente incompatíveis com a operação oficial dos Eventos Oficiais.

§ 1.º A suspensão prevista no caput produzirá efeitos apenas durante o período compreendido entre a disponibilização da Arena Castelão à FIFA e sua devolução ao Estado do Ceará.

§ 2.º Encerrado o período referido no §1.º, restabelecem-se automaticamente todos os direitos anteriormente existentes.

§ 3.º A suspensão de que trata este artigo não gera direito à indenização pela FIFA ao Estado do Ceará.

Art. 12. A FIFA poderá utilizar, comercializar, disponibilizar ou destinar os assentos, as cadeiras, os camarotes e os demais espaços existentes nos Locais Oficiais, independentemente de autorização dos respectivos titulares dos direitos suspensos temporariamente por esta Lei.

Parágrafo único. O Estado do Ceará e quaisquer terceiros não poderão impedir ou restringir o exercício do direito previsto no caput deste artigo.

Seção V
Do Controle de Acesso aos Locais Oficiais

Art. 13. O acesso, a entrada, a permanência e a circulação nos Locais Oficiais observarão exclusivamente os regulamentos expedidos pela FIFA.

§ 1.º O ingresso somente será permitido às pessoas devidamente autorizadas pela FIFA.

§ 2.º Não se aplicam aos Eventos Oficiais as normas estaduais que assegurem preferência, prioridade ou acesso diferenciado incompatíveis com os protocolos operacionais definidos pela FIFA.

Art. 14. Caberá exclusivamente à FIFA estabelecer os protocolos relativos:

I – ao credenciamento;

II – ao controle de acesso;

III – às inspeções de segurança;

IV – às áreas restritas;

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

V – às zonas de circulação operacional;
VI – ao atendimento de delegações, autoridades, imprensa e demais participantes dos Eventos Oficiais.
Parágrafo único. Os órgãos estaduais prestarão apoio institucional à implementação dos protocolos definidos pela FIFA.

Seção VI
Da Publicidade e Campanhas Obrigatórias

Art. 15. Durante a realização dos Eventos Oficiais, não se aplicam aos Locais Oficiais as normas estaduais que imponham:
I – publicidade institucional obrigatória;
II – campanhas educativas obrigatórias;
III – divulgação compulsória de mensagens oficiais;
IV – obrigações de afixação de placas, cartazes ou informativos incompatíveis com o plano de identidade visual aprovado pela FIFA.
Art. 16. Compete exclusivamente à FIFA estabelecer protocolos de prevenção e combate:
I – ao racismo;
II – à discriminação;
III – à violência;
IV – ao assédio;
V – à intolerância religiosa;
VI – a qualquer outra forma de preconceito durante os Eventos Oficiais.
Parágrafo único. Após a adoção dos protocolos próprios da FIFA, os órgãos estaduais atuarão de forma integrada para a apuração das infrações e responsabilização dos envolvidos.

CAPÍTULO III
DA SEGURANÇA NOS LOCAIS OFICIAIS

Art. 17. A segurança pública nos Locais Oficiais situados no Estado do Ceará e a adoção das medidas de prevenção e resposta a acidentes, incidentes ou emergências relacionadas aos Eventos Oficiais serão prestadas pelos órgãos estaduais competentes, sem ônus para a FIFA, observadas as competências constitucionais e legais dos órgãos envolvidos.
§ 1.º As medidas de segurança compreenderão, entre outras:
I – os perímetros interno e externo da Arena Castelão;
II – os centros de treinamento;
III – os hotéis oficiais;
IV – os hotéis das delegações;
V – os centros de mídia;
VI – os centros de credenciamento;
VII – os centros internacionais de transmissão;
VIII – os FIFA Fan Festivals;
IX – os centros de voluntariado;
X – os centros logísticos;
XI – os aeroportos, terminais rodoviários e demais pontos de chegada e saída das delegações;
XII – os deslocamentos oficiais.
§ 2.º O protocolo integrado de segurança será elaborado conjuntamente pelos órgãos estaduais competentes, pelos órgãos federais e municipais responsáveis e pela FIFA.
§ 3.º O protocolo poderá prever a atuação complementar de segurança privada, observado o disposto na legislação federal.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CAPÍTULO IV
DO TRANSPORTE GRATUITO

Art. 18. Os portadores de ingresso para partidas dos Eventos Oficiais e os credenciados da FIFA terão direito ao transporte público gratuito, nos modais de competência do Estado do Ceará, nos dias e nas condições definidos em regulamento.
Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará:
I – as modalidades abrangidas;
II – os critérios de utilização;
III – a forma de comprovação do direito;
IV – os mecanismos de compensação financeira às concessionárias, quando cabíveis.
Art. 19. Os voluntários credenciados pela FIFA poderão utilizar gratuitamente o transporte público estadual durante o período de exercício de suas atividades, observados os critérios estabelecidos em regulamento.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Antes de cada partida, serão executados os hinos nacionais das seleções participantes, observado o protocolo oficial estabelecido pela FIFA.
Parágrafo único. Não se aplicam aos Eventos Oficiais normas estaduais que imponham formalidades diversas das previstas pela FIFA para a realização das cerimônias oficiais.
Art. 21. Os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual deverão conferir prioridade à análise dos pedidos formulados pela FIFA, pela Associação Anfitriã, pelos Parceiros Comerciais da FIFA, pela Emissora Fonte da FIFA e pelas Contratadas da FIFA relativos aos Eventos Oficiais.
Parágrafo único. Sempre que possível, os procedimentos administrativos deverão observar tramitação prioritária, de modo a não comprometer o cronograma dos Eventos Oficiais.
Art. 22. Fica a FIFA, a Associação Anfitriã, a Emissora Fonte da FIFA, os Parceiros Comerciais da FIFA e as Contratadas da FIFA isentos do pagamento das taxas estaduais incidentes sobre licenças, autorizações, alvarás e demais atos administrativos indispensáveis à realização dos Eventos Oficiais, observado o disposto na legislação federal.
Art. 23. O Poder Executivo poderá:
I – decretar feriado estadual nos dias de realização dos Eventos Oficiais no território estadual;
II – adequar o calendário escolar da rede pública estadual durante o período dos Eventos Oficiais;
III – editar normas complementares necessárias ao cumprimento desta Lei.
Art. 24. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.
Art. 25. Exclusivamente durante o período compreendido entre o início da operação oficial dos Eventos Oficiais e seu encerramento, não se aplicam à FIFA, à Associação Anfitriã, aos Parceiros Comerciais da FIFA, à Emissora Fonte da FIFA, às Contratadas da FIFA e aos Eventos Oficiais realizados no Estado do Ceará as disposições das leis estaduais naquilo em que forem incompatíveis com a Lei Federal n.º 15.421, de 1.º de junho de 2026, e com esta Lei.
Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até 31 de dezembro de 2027.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO Nº37.590, de 29 de outubro de 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO GESTÃO EDUCA MAIS – GGEM NO ÂMBITO DO ENSINO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incs. IV e VI, da Constituição do Estado, CONSIDERANDO o teor do NUP 22001.115883/2026-21; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º e 2º, da Lei nº 19.267, de 28 de maio de 2025, que criou a Gratificação Gestão Educa Mais – GGEM, destinada a titulares de cargos de provimento em comissão de direção escolar de estabelecimentos de ensino público do Estado e/ou de coordenação de órgão de execução regional e/ou local, pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria da Educação – Seduc, em decorrência do exercício das atribuições em regime de dedicação integral e exclusiva, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação Gestão Educa Mais – GGEM ao ocupante do cargo em comissão de Diretor Escolar, relacionado no Anexo Único deste Decreto, em razão do exercício de suas atribuições sob regime de dedicação integral e exclusiva, nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei nº 19.267, de 28 de maio de 2025.

Parágrafo único. A concessão da gratificação perdurará até ulterior deliberação ou exoneração do respectivo cargo em comissão, observando-se o valor atualizado da referida gratificação.

Art. 2º A mudança de unidade de exercício não implicará alteração na percepção da gratificação ora concedida, desde que mantido o mesmo cargo em comissão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº37.590, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Nº	CÓDIGO UNIDADE	UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL	MATRÍCULA	NOME	CARGO
01	23236655	EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	22000130230612	PEDRO VIANA MADEIRA NETO	DIRETOR ESCOLAR

*** *** ***

DECRETO Nº37.591, de 29 de outubro de 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO GESTÃO EDUCA MAIS – GGEM NO ÂMBITO DO ENSINO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incs. IV e VI, da Constituição do Estado, CONSIDERANDO o teor do NUP 22001.146307/2026-26; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º e 2º, da Lei nº 19.267, de 28 de maio de 2025, que criou a Gratificação Gestão Educa Mais – GGEM, destinada a titulares de cargos de provimento em comissão de direção escolar de estabelecimentos de ensino público do Estado e/ou de coordenação de órgão de execução regional e/ou local, pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria da Educação – Seduc, em decorrência do exercício das atribuições em regime de dedicação integral e exclusiva, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação Gestão Educa Mais – GGEM ao ocupante do cargo em comissão de Diretor Escolar, relacionado no Anexo Único deste Decreto, em razão do exercício de suas atribuições sob regime de dedicação integral e exclusiva, nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei nº 19.267, de 28 de maio de 2025.

Parágrafo único. A concessão da gratificação perdurará até ulterior deliberação ou exoneração do respectivo cargo em comissão, observando-se o valor atualizado da referida gratificação.

Art. 2º A mudança de unidade de exercício não implicará alteração na percepção da gratificação ora concedida, desde que mantido o mesmo cargo em comissão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº37.591, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Nº	CÓDIGO UNIDADE	UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL	MATRÍCULA	NOME	CARGO
01	23002590	EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA	22000130395018	REGINALDO SOTERO DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR

*** *** ***

DECRETO Nº37.592, de 29 de outubro de 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO GESTÃO EDUCA MAIS – GGEM NO ÂMBITO DO ENSINO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incs. IV e VI, da Constituição do Estado, CONSIDERANDO o teor do NUP 22001.120839/2026-33; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º e 2º, da Lei nº 19.267, de 28 de maio de 2025, que criou a Gratificação Gestão Educa Mais – GGEM, destinada a titulares de cargos de provimento em comissão de direção escolar de estabelecimentos de ensino público do Estado e/ou de coordenação de órgão de execução regional e/ou local, pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria da Educação – Seduc, em decorrência do exercício das atribuições em regime de dedicação integral e exclusiva, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação Gestão Educa Mais – GGEM ao ocupante do cargo em comissão de Diretor Escolar, relacionado no Anexo Único deste Decreto, em razão do exercício de suas atribuições sob regime de dedicação integral e exclusiva, nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei nº 19.267, de 28 de maio de 2025.

Parágrafo único. A concessão da gratificação perdurará até ulterior deliberação ou exoneração do respectivo cargo em comissão, observando-se o valor atualizado da referida gratificação.

Art. 2º A mudança de unidade de exercício não implicará alteração na percepção da gratificação ora concedida, desde que mantido o mesmo cargo em comissão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº37.592, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Nº	CÓDIGO UNIDADE	UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL	MATRÍCULA	NOME	CARGO
01	23285281	EEMTI VÂNIA MARIA NERI ELIAS	22000130603532	FRANCISCO MOREIRA DE ALBUQUERQUE	DIRETOR ESCOLAR

*** *** ***

DECRETO Nº37.593, de 29 de outubro de 2026.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GUSTAVO BARROSO PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GUSTAVO BARROSO, NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO o Art. 5º, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da adequação da oferta de ensino, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GUSTAVO BARROSO, código Censo escolar/Inep nº 23137150, localizada no Distrito de Nova Floresta, no Município de Jaguaribe/CE, criada pelo Decreto nº 11.493,

de 17 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de outubro de 1975, tendo o Ensino Médio implantado a partir do Decreto nº 26.099, de 29 de dezembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Estado, de 05 de janeiro de 2001, redenominada pelo Decreto nº 34.978, de 10 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, de 13 de outubro de 2022, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 11, que passa a ser denominada ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GUSTAVO BARROSO.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO Nº37.594, de 29 de outubro de 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO GESTÃO EDUCA MAIS – GGEM NO ÂMBITO DO ENSINO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incs. IV e VI, da Constituição do Estado, CONSIDERANDO o teor do NUP 22001.139372/2026-03; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º e 2º, da Lei nº 19.267, de 28 de maio de 2025, que criou a Gratificação Gestão Educa Mais – GGEM, destinada a titulares de cargos de provimento em comissão de direção escolar de estabelecimentos de ensino público do Estado e/ou de coordenação de órgão de execução regional e/ou local, pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria da Educação – Seduc, em decorrência do exercício das atribuições em regime de dedicação integral e exclusiva, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação Gestão Educa Mais – GGEM à ocupante do cargo em comissão de Coordenador (DNS-2), relacionada no Anexo Único deste Decreto, em razão do exercício de suas atribuições sob regime de dedicação integral e exclusiva, nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei nº 19.267, de 28 de maio de 2025.

Parágrafo único. A concessão da gratificação perdurará até ulterior deliberação ou exoneração do respectivo cargo em comissão, observando-se o valor atualizado da referida gratificação.

Art. 2º A mudança de unidade de exercício não implicará alteração na percepção da gratificação ora concedida, desde que mantido o mesmo cargo em comissão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº37.594, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Nº	CÓDIGO UNIDADE	UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL	MATRÍCULA	NOME	CARGO
01	22	Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor 2)	22000115876913	EDIANA MARIA CAVALCANTE DA SILVA	Coordenador (DNS-2)

*** *** ***

DECRETO Nº37.595, de 29 de outubro de 2026.

INSTITUI A REDE DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA FROTA ESTADUAL E DISPÕE SOBRE AS ROTINAS E PROCEDIMENTOS PARA O GERENCIAMENTO, O CONTROLE DO USO, O ABASTECIMENTO DA FROTA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do Governo; CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar as rotinas e procedimentos para o gerenciamento, o controle do uso, o abastecimento da frota e a manutenção preventiva e corretiva de veículos e equipamentos da administração pública estadual; CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos Decretos nº 23.636, de 07 de março de 1995, e nº 23.851, de 12 de setembro de 1995, diante da evolução das práticas, técnicas e ferramentas aplicáveis à gestão logística da frota pública. DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Poder Executivo, a Rede de Recursos Logísticos da Frota Estadual, como instrumento de governança destinado a promover maior eficiência da gestão da frota da Administração Pública Estadual, mediante a adoção de boas práticas de governança e a disponibilização de instrumentos normativos, orientativos e soluções tecnológicas, com vistas a promover maior eficiência no planejamento, no controle do uso, no abastecimento e na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos que compõem a frota estadual.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto aplica-se aos órgãos da administração pública estadual direta, às autarquias, às fundações, às empresas públicas, às sociedades de economia mista e suas subsidiárias, aos fundos públicos especiais, bem como aos programas e projetos estaduais cuja gestão da frota seja realizada diretamente pelo Poder Executivo ou por qualquer das entidades abrangidas por este Decreto, naquilo que for compatível com seus regimes jurídicos.

Art. 2º A Rede de Recursos Logísticos da Frota Estadual compreenderá as seguintes estruturas:

I - Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG: Órgão Central da Rede de Recursos Logísticos da Frota de Veículos e Equipamentos, responsável pelo acompanhamento da execução deste Decreto e elaboração de outras normas complementares, visando garantir seu cumprimento;

II - Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Mobiliário, de Material e Recursos Logísticos – COPAM: unidade integrante da estrutura da SEPLAG, responsável pela representação desta Secretaria no acompanhamento da execução deste Decreto, bem como na elaboração de normas complementares.

III - Órgãos e Entidades Estaduais: são os integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, usuários da Frota de Veículos e Equipamentos, e denominados, para os fins deste Decreto, de setoriais;

IV – Agentes públicos: agentes públicos integrantes dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual que atuem, direta ou indiretamente, na gestão da frota, abrangendo o controle de uso, o abastecimento e a manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos.

V – Frota Estadual: conjunto dos veículos, equipamentos e respectivos acessórios utilizados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, independentemente do regime jurídico de sua disponibilização, destinados à execução de atividades e serviços públicos.

VI - Sistemas Corporativos: são estruturas informatizadas disponibilizadas pela SEPLAG.

VII - Controle Interno: pertencente ao próprio órgão ou entidade, responsável pela análise das conformidades dos atos praticados pelos agentes das setoriais na execução deste decreto.

CAPÍTULO II
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 3º São responsabilidades da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG:

I - Promover a implementação deste Decreto, mantendo-o atualizado, bem como elaboração de outras normas complementares, visando garantir seu cumprimento e acompanhar sua aplicação;

II - Implementar políticas e procedimentos relacionados à gestão do sistema de gerenciamento da frota.

§ 1º A Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Mobiliário, de Material e Recursos Logísticos – COPAM é a unidade responsável, no âmbito da Secretaria, pelo acompanhamento da execução deste Decreto e de suas normas complementares.

§ 2º Compete ainda à COPAM orientar e prestar apoio técnico às unidades setoriais na implementação das políticas, normas e procedimentos estabelecidos pela SEPLAG.

Art. 4º São responsabilidades dos órgãos e entidades estaduais que detenham veículos e equipamentos sob sua responsabilidade:

I – zelar pelo uso adequado da frota de veículos e equipamentos sob sua guarda, observada sua finalidade pública;

II – promover o abastecimento da frota de veículos e equipamentos, observando os princípios da eficiência, da economicidade e da transparência;

III – garantir a realização da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e equipamentos, observando os princípios da eficiência, da economicidade e da transparência.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Parágrafo único. As setoriais deverão exercer permanente acompanhamento e fiscalização da gestão da frota sob sua responsabilidade, adotando as providências necessárias para sanar irregularidades e comunicando à SEPLAG e às autoridades competentes quaisquer ocorrências que possam comprometer a continuidade dos serviços, causar danos ao patrimônio público ou caracterizar descumprimento da legislação aplicável.

Art. 5º Das responsabilidades do Controle Interno da Setorial:

I - Emitir recomendações para aperfeiçoamento das normas, com ênfase na identificação, análise e avaliação dos pontos de controle e respectivos procedimentos eventualmente descumpridos;

II - Avaliar, por meio de análise de conformidades, a eficácia dos procedimentos de controle aplicados aos sistemas administrativos, propondo melhorias nos instrumentos reguladores e orientadores, visando o aprimoramento da gestão;

III - Apoiar a SEPLAG na articulação com as setoriais, com vistas à efetiva observância e cumprimento das disposições previstas neste decreto ou norma complementar.

CAPÍTULO III
DAS VEDAÇÕES

Art. 6º É expressamente vedado o uso de veículos e equipamentos oficiais da Administração Pública Estadual para finalidades que não estejam diretamente relacionadas ao exercício das atividades institucionais.

§ 1º O descumprimento das vedações previstas neste artigo implicará a responsabilização civil, administrativa e, quando for o caso, criminal do agente público, motorista ou gestor envolvido, observado o devido processo legal;

§ 2º As setoriais são responsáveis por assegurar o cumprimento das disposições deste capítulo, devendo comunicar formalmente à autoridade competente quaisquer irregularidades identificadas.

CAPÍTULO IV
DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 7º Os veículos e equipamentos da Administração Pública Estadual deverão possuir identificação institucional própria e personalizada, destinando-se exclusivamente à execução de atividades de interesse público, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

§ 1º Excepcionalmente, os veículos e equipamentos de que trata o caput poderão ser conduzidos por agentes públicos devidamente autorizados pela autoridade competente, observado o disposto neste Decreto e em suas normas complementares.

§ 2º A identificação institucional dos veículos e equipamentos deverá conter informação de acesso à Central de Atendimento 155 e mecanismo de acesso rápido aos canais oficiais de ouvidoria do Estado, inclusive por meio de QR Code, para possibilitar o registro de manifestações relativas à utilização ou ao eventual uso indevido dos bens públicos.

Art. 8º Compete à Casa Civil definir os padrões oficiais de identidade visual aplicáveis aos veículos da Administração Pública Estadual.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, principalmente o decreto estadual 23.636, de 07 de março de 1995 e o decreto 23.851, de 12 de setembro de 1995.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO Nº37.596, de 29 de outubro de 2026.

INSTITUI O COMITÊ GESTOR ESTADUAL DA POLÍTICA DE CUIDADOS – CGEPC, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024, que institui a Política Nacional de Cuidados e estabelece a corresponsabilidade do Estado, das famílias, do setor privado e da sociedade civil na garantia do direito ao cuidado; CONSIDERANDO que a Política Nacional de Cuidados pressupõe a atuação transversal e intersetorial das políticas públicas relacionadas à garantia desse direito; CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 12.562, de 23 de julho de 2025, que regulamenta os arts. 9º e 11 da Lei Federal nº 15.069, de 2024, e disciplina o Plano Nacional de Cuidados e sua governança; CONSIDERANDO a adesão do Estado do Ceará ao Plano Nacional de Cuidados, formalizada por Termo de Adesão firmado em 15 de junho de 2026, com o compromisso de elaborar e instituir o Plano Estadual de Cuidados, promover a articulação intersetorial, assegurar a participação social e estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação; CONSIDERANDO a necessidade de instituir instância estadual de governança que assegure a articulação permanente entre os órgãos e as entidades responsáveis pelas políticas públicas voltadas às pessoas que necessitam de cuidados e àquelas que os prestam; DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo, o Comitê Gestor Estadual da Política de Cuidados – CGEPC, instância intersetorial de governança destinada a coordenar, articular, acompanhar e monitorar a implementação da Política Nacional de Cuidados no Estado do Ceará, bem como o processo de elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e revisão do Plano Estadual de Cuidados.

Parágrafo único. A atuação do CGEPC observará os princípios, objetivos, diretrizes, públicos prioritários e eixos estabelecidos na Lei Federal nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024, no Decreto Federal nº 12.562, de 23 de julho de 2025, e no Termo de Adesão do Estado do Ceará ao Plano Nacional de Cuidados.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor Estadual da Política de Cuidados – CGEPC:

I – coordenar a articulação intersetorial necessária à implementação da Política Nacional de Cuidados no âmbito do Estado do Ceará;

II – coordenar a elaboração e propor a instituição do Plano Estadual de Cuidados, observado o prazo estabelecido no Termo de Adesão firmado pelo Estado do Ceará;

III – coordenar a realização de diagnóstico estadual sobre as demandas, as ofertas, os serviços, os programas, os projetos, os benefícios e os equipamentos relacionados ao cuidado, com base em dados, indicadores e evidências;

IV – promover o mapeamento e a integração das políticas públicas, serviços, programas, projetos, benefícios e equipamentos estaduais relacionados às pessoas que necessitam de cuidados e às pessoas que cuidam;

V – propor objetivos, ações, metas, indicadores, responsabilidades, prazos e mecanismos de monitoramento e avaliação para o Plano Estadual de Cuidados;

VI – promover a articulação das ações estaduais de cuidados com os municípios, a União e demais entes federativos;

VII – estimular a integração das redes públicas e, quando cabível, sua articulação com organizações da sociedade civil e demais atores relacionados à provisão de cuidados;

VIII – promover mecanismos de participação e controle social na formulação, implementação, monitoramento, avaliação e revisão do Plano Estadual de Cuidados, assegurada a escuta das pessoas que necessitam de cuidados, das pessoas que cuidam e das organizações que as representam;

IX – promover e apoiar ações de formação, capacitação e qualificação relacionadas à Política de Cuidados, inclusive para agentes públicos e profissionais envolvidos na prestação de serviços de cuidado;

X – acompanhar a execução das ações previstas no Plano Estadual de Cuidados e avaliar periodicamente seus resultados;

XI – elaborar e validar os relatórios de acompanhamento do processo de elaboração e implementação do Plano Estadual de Cuidados, inclusive os relatórios periódicos previstos no Termo de Adesão ao Plano Nacional de Cuidados;

XII – fornecer e sistematizar informações necessárias ao monitoramento das ações implementadas pelo Estado, de acordo com os indicadores e a periodicidade estabelecidos pelas instâncias de governança do Plano Nacional de Cuidados;

XIII – propor medidas normativas, administrativas e institucionais necessárias ao fortalecimento da Política de Cuidados no Estado;

XIV – promover a articulação necessária para a compatibilização das ações do Plano Estadual de Cuidados com os instrumentos estaduais de planejamento e orçamento, observadas as competências dos órgãos responsáveis;

XV – fomentar a produção, sistematização e disseminação de dados, estudos, pesquisas e informações sobre cuidados no Estado do Ceará; e

XVI – exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 3º O CGEPC será composto por representantes dos seguintes órgãos:

I – Secretaria da Proteção Social – SPS;

II – Secretaria dos Direitos Humanos – Sedih;

III – Secretaria das Mulheres -SEM

IV – Secretaria da Saúde – Sesa;

V – Secretaria do Trabalho – SET;

VI – Secretaria da Educação – Seduc;

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

VII – Secretaria do Planejamento e Gestão – Seplag.
VIII – Casa Civil;
IX – Secretaria da Igualdade Racial – Seir;
X – Secretaria dos Povos Indígenas – Sepince;
XI – Secretaria das Cidades - SCidades;
XII – Secretaria da Cultura - Secult;
XIII – Secretaria do Esporte - Sesporte;
XIV – Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA;
XV – Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE;
XVI – Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – Secitece;
XVII – Secretaria da Fazenda – Sefaz;
XVIII - Secretaria da Infraestrutura – Seinfra; e
XIX - Secretaria da Diversidade – Sediv.

§ 1º Cada órgão integrante indicará 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente para compor o Comitê.

§ 2º A Coordenação do CGEPC será exercida pela Secretaria da Proteção Social – SPS, cabendo à Secretaria dos Direitos Humanos – Sedih o exercício da Coordenação Adjunta.

§ 3º Compete à Coordenação:
I – convocar e presidir as reuniões do Comitê;
II – coordenar a execução de suas deliberações;
III – promover a articulação institucional necessária ao desempenho das atribuições do Comitê; e
IV – exercer a interlocução institucional com as instâncias federais de governança da Política e do Plano Nacional de Cuidados.

§ 4º Compete à Coordenação Adjunta:
I – apoiar a Coordenação no exercício de suas atribuições;
II – substituir a Coordenação em suas ausências e impedimentos;
III – promover, em articulação com a Coordenação, a transversalização da perspectiva dos direitos humanos nas ações do Comitê, especialmente quanto à dignidade, autonomia, acessibilidade, equidade, não discriminação, anticapacitismo, anti-idadismo e proteção integral das pessoas que necessitam de cuidados e das pessoas que cuidam; e
IV – apoiar a articulação com conselhos de direitos, órgãos colegiados e organizações da sociedade civil relacionados às agendas de competência do Comitê.

Art. 4º Para os fins previstos no Termo de Adesão do Estado do Ceará ao Plano Nacional de Cuidados, fica a SPS designada como órgão gestor local, responsável pela interlocução institucional com a Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e com a Secretaria Nacional de Autonomia Econômica, do Ministério das Mulheres, sem prejuízo da atuação da Sedih na condição de Coordenação Adjunta.

§ 1º O CGEPC poderá convidar para participar de suas reuniões grupos de trabalho e câmaras técnicas representantes de outros órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, de conselhos de políticas públicas e de direitos, de instituições de ensino e pesquisa, de organizações da sociedade civil e de organismos nacionais e internacionais, bem como especialistas e pessoas com reconhecida atuação na temática dos cuidados.

§ 2º A participação dos convidados de que trata este artigo ocorrerá sem direito a voto, salvo disposição diversa prevista no regimento interno quanto às instâncias consultivas de participação social.

Art. 5º Fica instituído o Grupo Executivo do Comitê Gestor Estadual da Política de Cuidados, com a finalidade de prestar apoio técnico ao CGEPC e operacionalizar suas deliberações.

§ 1º O Grupo Executivo será composto por representantes técnicos dos órgãos previstos no art. 3º deste Decreto.

§ 2º A coordenação do Grupo Executivo caberá à Secretaria da Proteção Social – SPS, com coordenação adjunta da Sedih.

§ 3º Compete ao Grupo Executivo:
I – prestar apoio e subsídios técnicos ao CGEPC;
II – operacionalizar o processo de elaboração do diagnóstico e do Plano Estadual de Cuidados;
III – sistematizar dados, indicadores e informações relacionados às políticas de cuidados;
IV – acompanhar a execução das deliberações do Comitê;
V – elaborar minutas de relatórios, planos de trabalho, instrumentos de monitoramento e demais documentos técnicos necessários;
VI – subsidiar a elaboração dos relatórios periódicos previstos no Termo de Adesão ao Plano Nacional de Cuidados;
VII – promover a articulação técnica entre os órgãos integrantes do Comitê; e
VIII – exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo CGEPC.

Art. 6º O CGEPC poderá instituir câmaras técnicas, grupos de trabalho ou outras instâncias temporárias destinadas ao estudo, à elaboração de propostas ou ao acompanhamento de temas específicos relacionados à Política de Cuidados.

§ 1º O ato de instituição das instâncias de que trata o caput definirá seu objeto, composição, prazo de funcionamento e produtos esperados.

§ 2º As câmaras técnicas e os grupos de trabalho poderão contar com a participação dos órgãos elencados no art. 3º deste Decreto, bem como de representantes da sociedade civil, conselhos de direitos, instituições de ensino e pesquisa e especialistas na matéria.

Art. 7º O CGEPC deverá assegurar mecanismos de participação social ao longo do processo de elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e revisão do Plano Estadual de Cuidados.

Parágrafo único. A participação social poderá ocorrer, entre outros mecanismos, por meio de consultas públicas, audiências, oficinas, reuniões ampliadas, escutas territoriais e articulação com conselhos estaduais de políticas públicas e de direitos, observados critérios de acessibilidade e de participação dos diferentes públicos abrangidos pela Política de Cuidados.

Art. 8º O Plano Estadual de Cuidados deverá ser elaborado em consonância com a Política Nacional de Cuidados e com o Plano Nacional de Cuidados e contemplará, no mínimo:
I – diagnóstico estadual das necessidades e das ofertas de cuidados;
II – identificação e caracterização dos públicos prioritários, observadas as especificidades, desigualdades territoriais e disposições previstas em lei federal;
III – ações, programas, projetos, serviços e benefícios relacionados à garantia do direito ao cuidado;
IV – objetivos, metas, indicadores e prazos;
V – identificação dos órgãos e entidades responsáveis ou parceiros pela execução das ações;
VI – mecanismos de articulação intersetorial e interfederativa;
VII – estratégias de participação e controle social;
VIII – mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão; e
IX – estratégias de integração das ações aos instrumentos estaduais de planejamento e orçamento, observadas a legislação aplicável e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 9º Os órgãos integrantes do CGEPC prestarão, no âmbito de suas competências, as informações e o apoio técnico necessários à elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Cuidados.

Art. 10. A participação no CGEPC, no Grupo Executivo, nas câmaras técnicas e nos grupos de trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 11. As atividades decorrentes deste Decreto serão desenvolvidas com os recursos humanos, materiais e orçamentários já disponíveis nos órgãos e entidades envolvidos, observadas as respectivas competências e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Art. 12. O CGEPC aprovará seu Regimento Interno, que disciplinará sua organização, periodicidade das reuniões, quórum de deliberação, funcionamento do Grupo Executivo, mecanismos de participação social e demais procedimentos necessários ao exercício de suas atribuições.

Art. 13. Os casos omissos e as situações necessárias ao adequado funcionamento do CGEPC serão deliberados pelo colegiado, observadas as competências legais dos órgãos integrantes.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 15.036, de 18 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 31.583, de 23 de setembro de 2014; Considerando o constante do Processo NUP 41001.002225/2026-15, RESOLVE: Art. 1º **Designar** para a Comissão Central de Prevenção e Combate ao Assédio Moral os 08 (oito) **MEMBROS** titulares e 08 (oito) suplentes, com mandatos de 02 (dois) anos de duração, a seguinte composição:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
CGE	Marcelo de Sousa Monteiro	Antonio Paulo da Silva
SEPLAG	Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque	Carmem Sílvia de Castro Cavalcante
PGE	Iago Dias Porto	Lorena de Sousa Damascena
ISSEC	Katia Colares Furtado Maia	Francisca Michele da Silva Félix
FUASPEC	Rita de Cássia Gomes de Araújo	Valdenia Costa de Paulo Gurgel
	Givana Lima Lopes Martins	Eliene Uchoa da Costa
	Francisca Jeruza Feitosa de Matos	Ana Paula Cavancante Ramalho Brilhante
	Joélia Silveira Lins	Thayane Marciel Bezerra

Art.2º - Este ato entra em vigor a partir de 28 de agosto de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

Republicado por incorreção.

*** *** ***

CORRIGENDA

No ato de exoneração do cargo de provimento efetivo de WELLINGTON SANTIAGO DA SILVA, datado de 26 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, Ano I, Nº 058, Série 3, Caderno 2/2, pág. 59, de 30 de março de 2009, em razão das circunstâncias constantes do Processo Administrativo n.º 10051.031446/2025-09. **Onde se lê**: (...), RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, EXONERAR A PEDIDO a partir de 05.02.2009. **Leia-se**: (...), RESOLVE, com fundamento no artigo 172 da Lei n.º 12.124, de 06 de julho de 1993, combinado com o artigo 63, inciso II, alínea "b", da Lei n.º 9.826 de 14 de maio de 1974, EXONERAR DE OFÍCIO a partir de 29 de dezembro de 2003. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **concessão de diárias**, correspondentes a viagem do servidor **JOÃO ROBERTO ALBUQUERQUE DANTAS**, ocupante do cargo de Secretário-Executivo do Turismo, matrícula nº 300.011.9-2, lotado na Secretaria do Turismo, para o município do Crato – CE, no período de 22 a 24 de outubro de 2026, a fim de dar continuidade, em nome do Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Turismo, ao acompanhamento do Centro de Convenções do Cariri, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R$517,15 (quinhentos e dezessete reais e quinze centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R$ 5.213,20 (cinco mil, duzentos e treze reais e vinte centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, Ceará, 27 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA BETILDE SAMPAIO CORREIA**, matrícula 30001745, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial II, símbolo GAS- 2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 03 de Novembro de 2026. CASA CIVIL, Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.586, de 07 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Maio de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, **FRANCISCA YANNA GONCALVES BARROSO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

AO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL – RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Secretário Executivo da Secretaria da Pesca e Aquicultura do Ceará – SPA, **LUIZ VIEIRA DE FRANÇA NETO**, matrícula nº 300000-2-1, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 11 a 13 de novembro de 2026, com a finalidade de participar da Conferência Nacional da Pesca e Aquicultura, concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, conforme discriminado a seguir: I-LUIZ VIEIRA DE FRANÇA NETO: 02 (duas) diárias e 01 (uma) meia diária, no valor unitário de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidas de 50% (cinquenta por cento), bem como 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), perfazendo o valor total previsto de R$ 2.183,58 (dois mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), além da concessão de passagens aéreas no trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF, com ida em 11 de novembro de 2026, e Brasilia-DF/Fortaleza-CE, com retorno em 13 de novembro de 2026. A concessão observará o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, Classe I do Anexo I e Anexo III, e os valores atualizados pela Portaria SEPLAG nº 09/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Pesca e Aquicultura do Ceará – SPA.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA CC 0063/2026-CC O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.586 de 07 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCA YANNA GONCALVES BARROSO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria de Controle Interno, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CASA CIVIL, Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA COAFI CC Nº1445/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1445/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Aldenor Rabelo Maia Filho	Subtenente PM	3000273-3	II	26 a 27.09.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Limoeiro do Norte e Morada Nova| CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Rony Magalhães Monteiro	Cabo PM	3000274-1	II	26 a 27.09.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Limoeiro do Norte e Morada Nova| CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1448/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **12 (doze e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 1.795,75 (mil e setecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSE ALESI LINS ANDRE**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 30002725, por viagem em objeto de serviço aos municípios de Canindé, Viçosa, Itapipoca, Sobral, Reriutaba e Guaraciaba do Norte|CE, no período de 01 a 03 de outubro de 2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1449/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1449/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Tomás Aragão Xerez Filho	Subtenente PM	7999841-9	II	20 a 21.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Perivaldo Silva dos Santos	Cabo PM	3000269-5	II	20 a 21.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1451/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1451/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
André PINHEIRO Lima	Subtenente PM	799.905-1-5	II	14 a 15.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
LUCEMBERG Ribeiro dos Santos	Cabo PM	800.106-8-0	II	14 a 15.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1454/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1454/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Eduardo De Souza MONTEIRO	3º Sargento PM	800.113-9-3	II	16 a 17.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
JOCILEY Aguiar Maciel	3º Sargento PM	304.169-1-0	II	16 a 17.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1455/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1455/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Marcos Antônio Quintela de MOURA	Subtenente PM	799.823-1-8	II	16 a 17.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Pedro Henrique Cunha CARDOSO	2º Sargento PM	799.720-1-0	II	16 a 17.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1457/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1457/2026, 28 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Antônio MAIA da Silva	Subtenente PM	799.710-1-4	II	18 a 19.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
MIRIANE Andrade de Morais	Soldado PM	300.036-6-7	II	18 a 19.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** *** ***

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2024 (SACC:1484786000)

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; III - CONTRATADA: **FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ – FETRIECE**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.869.949/0001-22, com endereço na Rua Rodrigues Júnior, nº 89, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.060-000; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento nas Políticas para aquisição de bens e contratação de obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2349-15), sob respaldo do art. 42, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/1993; nos arts. 55, inciso III, 58, § 1º, e 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; no item 13 das Condições Gerais do Contrato nº 071/2024; bem como nos documentos constantes do Processo Administrativo nº 30001.009819/2026-31, e demais disposições legais aplicáveis à matéria. V - FORO: Fortaleza - CE; VI - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **alteração do índice de reajustamento aplicável ao Contrato nº071/2024**, nos seguintes termos:

ANEXO 1 – DADOS DO CONTRATO

Cláusula das CGC	Complemento ou Modificação
(...)	(...)
30.3	REAJUSTAMENTO Índices para o reajustamento: O contrato será reajustado após o 18º mês de execução, mantidas a data-base, a periodicidade e as demais condições estabelecidas no contrato. Para fins de reajustamento, inclusive quanto ao reajuste ainda não concedido, será utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em substituição à Coluna 13 – Mão de Obra Especializada, da Revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas – FGV.

ANEXO 2 - CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO

30. REAJUSTAMENTO

(...)

"30.2 Os preços do contrato deverão ser os vigentes na data limite da apresentação das Propostas e não serão passíveis de reajustamento durante 1 (um) ano a partir daquela data. Subsequentemente, os preços permanecerão fixos e somente serão reajustáveis com base na seguinte fórmula, ficando fixos durante o ano seguinte:

R = V x [(I – I0) / I0]

onde:

R = valor do reajuste procurado;

I0 = número-índice do IPCA/IBGE correspondente ao mês estabelecido para a entrega da proposta;

I = número-índice do IPCA/IBGE correspondente ao mês de aniversário anual da proposta; e

V = valor contratual dos serviços a serem reajustados."

"30.3 Salvo disposto de modo diferente nos Dados do Contrato, os índices a serem considerados no reajustamento serão os números-índices do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)."

VII - VALOR GLOBAL: Sem alteração de valor; VIII - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo Aditivo se dá a partir da data de sua assinatura; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 071/2024, não modificadas expressamente por este Termo Aditivo. X - DATA: 13 de outubro de 2026; XI - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CASA CIVIL (CONTRATANTE), e Maria de Fátima Ferreira Figueiredo, FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ – FETRIECE (CONTRATADA).

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260025 – CASA CIVIL

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições legais que lhe foram concedidas por força da Portaria CC nº 35/2026, e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal n° 14.133/2021, e alterações, e conforme o que consta no NUP 30001.012958/2026-41, RESOLVE: **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº 20260025 – CASA CIVIL, com fundamento na decisão a que chegou o Pregoeiro da Central de Licitações da Procuradoria-Geral do Estado – PGE, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Objeto: Serviço de veiculação de material de publicidade legal, tais como editais, avisos, extratos e convênios ou contratos e qualquer outro tipo de divulgação exigido por lei, de interesse da casa civil, em jornal de circulação internacional (em caderno especializado em anúncios classificados), nas condições estabelecidas neste contrato e no termo de referência do edital e na proposta do contratado. Empresa vencedora: **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA** CNPJ: 18.876.112/0001-76. Dotação orçamentária: 30100010.04.122.431.11481.15.339039.1.500.9100000.0.4.01. 30100010.04.122.431.11481.15.339039.2.501.1100051.0.4.01. Valor global do contrato: R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais). Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ N°03.773.788/0001-67 NIRE N°23300033531

1.DATA, LOCAL E HORA: Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, realizada de forma virtual, no Google Meet (meet.google.com/wtb-zxav-prs), às 16 horas. 2. MESA: Presidida pela Presidente do Conselho, Sra. Déborah Vanessa Ribeiro Barbosa Câmara, com a Srta. Ana Lucia Pereira Gomes atuando como secretária. 3. QUÓRUM: 3.1 Presentes os demais membros do Conselho de Administração, Sr. José Dickson Araújo de Oliveira, Sr. Felipe Bomfim Ferreira, Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Sr. Ricardo Santana Parente Soares e Sra. Ticiana da Mota Gentil Parente. 3.2 Ausente a

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Sra. Marta Maria Menezes de Souza. 4. ORDEM DO DIA: 4.1 Deliberação sobre 2º Aditivo de valor do Contrato nº 57/2024 com a Secretaria da Fazenda – SEFAZ de nuvem, com o acréscimo de 25% sobre o valor vigente do contrato, passando de R$ 2.478.891,84 para R$ 3.098.614,80. 4.2 Deliberação sobre o 1º aditivo de prazo (14/07/2026 a 13/12/2027) por 17 meses do Contrato nº 51/2024 da Seplag para continuidade das ações do Programa Ceará Mais Digital, no valor de R$ 38.792.693,08. 4.3 Deliberação sobre o 3º aditivo de supressão de valor do Contrato nº 938/2024 da SESA de licenças Google Workspace e serviços especializados sob demanda passando o valor de R$ 10.089.697,10 para R$ 5.145.299,11. 4.4 Deliberação sobre o 4º aditivo de prazo (23/07/2026 a 22/07/2027) por 12 meses do Contrato nº 938/2024 da SESA de Licenças Google Workspace no valor de R$ 5.145.299,11. 4.5 Deliberação sobre a troca de membros do Comitê de Auditoria Estatutário, se retirando o Sr. Antônio Carlos Dias Coelho e como substituto o Sr. Genival Vila Nova. Como o Sr. Antônio Carlos era presidente do CAE, propomos o nome da Sra Francisca Maria Maia (Cissa) como a nova presidente. 5. DELIBERAÇÕES: 5.1 Foi aprovado por unanimidade o 2º Aditivo de valor do Contrato nº 57/2024 com a Secretaria da Fazenda – SEFAZ de nuvem, com o acréscimo de 25% sobre o valor vigente do contrato, passando de R$ 2.478.891,84 para R$ 3.098.614,80. A aprovação se dá baseada na análise técnica-jurídica-financeira apresentada. 5.2 Foi aprovado por unanimidade o 1º aditivo de prazo (14/07/2026 a 13/12/2027) por 17 meses do Contrato nº 51/2024 da Seplag para continuidade das ações do Programa Ceará Mais Digital, no valor de R$ 38.792.693,08. A aprovação se dá baseada na análise técnica-jurídica-financeira apresentada. Ficou registrado o pedido de atenção no prazo de desembolso do contrato de financiamento do Ceará Digital levantado pela Conselheira Ticiana. Como a única dotação utilizada para pagamento deste contrato é do BID que vence em 17/11/2027, mesmo o aditivo se estendendo até 13/12/2027, a Diretoria da ETICE irá monitorar este prazo para que os desembolsos aconteçam dentro do prazo legal do financiamento. Um novo aditivo será providenciado neste mesmo contrato na próxima reunião do Conselho para ampliar os provedores de serviços de nuvem do Anexo. 5.3 Foi aprovado por unanimidade o 3º aditivo de supressão de valor do Contrato nº 938/2024 da SESA de licenças Google Workspace e serviços especializados sob demanda passando o valor de R$ 10.089.697,10 para R$ 5.145.299,11. A aprovação se dá baseada na análise técnica-jurídica-financeira apresentada. 5.4 Foi aprovado por unanimidade o 4º aditivo de prazo (23/07/2026 a 22/07/2027) por 12 meses do Contrato nº 938/2024 da SESA de Licenças Google Workspace no valor de R$ 5.145.299,11. A aprovação se dá baseada na análise técnica-jurídica-financeira apresentada. 5.5 Foi aprovada por unanimidade a troca de membros do Comitê de Auditoria Estatutário, se retirando o Sr. Antônio Carlos Dias Coelho e como substituto o Sr. Genival Vila Nova, considerando o parecer favorável do Comitê de Elegibilidade. Conforme previsto no artigo 40, parágrafo 5º do Estatuto da Etice, foi aprovado também o nome da Sra Francisca Maria Maia (Cissa) como a nova presidente do CAE. 6. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes às 16h30. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Déborah Vanessa Ribeiro Barbosa Câmara
PRESIDENTE E CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO
José Dickson Araújo de Oliveira
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO
Felipe Bomfim Ferreira
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

AUSENTE

Marta Maria Menezes de Souza
CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO
Ricardo Santana Parente Soares
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO
Ticiana da Mota Gentil Parente
CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS – LEILÃO N°02/2026

A FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, **torna público o RESULTADO DO LEILÃO N° 02/2026**, realizado por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) , no dia 03 de julho de 2026, de acordo com o processo Administrativo NUP 46001.008070/2026-44, e processo de prestação de contas NUP 46001.007974/2026-52. O Leilão foi conduzido pelo Leiloeiro Oficial Celso Alves Cunha, conforme Decreto Estadual n° 31.845/2015 e Decreto Estadual n° 33.832/2020, para venda de bens móveis e veículos considerados antieconômicos ou inservíveis pertencentes ao patrimônio do Estado. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC, em Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Aurilene Gomes Ximenes Tavares
PRESIDENTE

BENS ALIENADOS
COMPOSIÇÃO DE LOTES DE MATERIAL PREGÃO 2026/002

Nº PREGÃO	LOTE Nº	DESCRIÇÃO DO LOTE	LANCE INICIAL	VALOR VENDA
2026/002	336	I/M.BENZ413CDI SPRINTERF – ANO/FAB. 2010/2010 – PLACA: NUU9358 – COR: PRATA - COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AC904663AFO35351 – MOTOR: 61198171081511 – RENAVAM: 273440144 - TOMBAMENTO 3873 (NO ESTADO).. ANTENA PARABÓLICA PARA RECEPÇÃO DE SINAIS MOTORIZADA – TOBAMENTO 3841 CONTROLE DE EIXO VERTICAL E EIXO HORIZONTAL DA ANTENA PARABOLICA – TOMBAMENTO 4845 RACK PARA INFORMÁTICA – TOMBAMENTO 4849 RACK PARA INFORMÁTICA – TOMBAMENTO 4850 RACK PARA INFORMÁTICA – TOMBAMENTO 4851	R$ 6.000,00	R$ 70.600,00
M.BENZ 413 CDI 2010		NUU9358	8AC904663AE035351	
Nº PREGÃO	**LOTE Nº**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**LANCE INICIAL**	**VALOR VENDA**
2026/002	337	FORD/RANNGER XL 13P – ANO/FAB: 2011/2012 - PLACA: OHX9442 – COR: PRATA – COMB: DIESEL – CHASSI: 8AFER13P3CJ496901 – MOTOR: L1A032496 – RENAVAM: 454605080 - TOMBAMENTO 3934 (NO ESTADO).	R$ 5.000,00	R$ 38.600,00
FORD RANGER XL 13 P		OHX9442	8AFER13P3CJ496901	
			VALOR TOTAL =>	**109.200,00**

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 005/2026

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CERÁ - FUNTELC, CNPJ N° 09.470.303/0001-42 CONTRATADA: **ATLÂNTICO TRANSPORTE LTDA**, CNPJ N° 08.380.889/0001-91. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS AUTOMOTORES**, MENSAL, SEM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ÁREAS FINALÍSTICAS E ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC, COMPREENDENDO: 03 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO PICK-UP (ITEM 7 DA ARP); E 01(UM) VEÍCULO TIPO SEDAN (ITEM 12 DA ARP). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NOS TERMOS DO PROCESSO SUITE NUP Nº 30012.000357/2026-67 E, NA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTERNA Nº 65/2024 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA – UFRB, DECORRENTE DO PE SRP Nº 019/2023 FORO: FORTALEZA-CEARÁ. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO. A EFICÁCIA DO CONTRATO PARA FINS DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO FICA SUBORDINADA AO ADIMPLEMENTO DE CONDIÇÃO SUSPENSIVA, INICIANDO-SE A EXECUÇÃO OPERACIONAL SOMENTE A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2027, DATA ESTIPULADA PARA A ENTREGA DOS VEÍCULOS NA SEDE DA CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R$ 407.640,00 (QUATROCENTOS E SETE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DE R$ 33.970,00 (TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS) pagos em MOEDA CORRENTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30200001.04.122.421.20179.03.339039.1.5009100000.0 CÓDIGO: 29212. DATA DA ASSINATURA: 21 DE OUTUBRO DE 2026 SIGNATÁRIOS: AURILENE GOMES XIMENES TAVARES - PRESIDENTE DA FUNTELC e ADENILSON BATISTA DOS SANTOS – REPRESENTANTE LEGAL DA ATLÂNTICO TRANSPORTE LTDA.

José Gledson Oliveira da Páscoa
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº271/2026 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **BRUNA SOUZA AZEVEDO**, Procuradora do Estado, matrícula 300000.6.4, desta Procuradoria-Geral do Estado Ceará, a **viajar** à cidade de Curitiba/PR, no período de 08 a 12 de novembro de 2026, com a finalidade de participar da reunião do Fórum Nacional Permanente de Equidade e Diversidade do CONPEG (FONPED), de interesse da Administração Pública, atribuindo-lhe 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho Curitiba/São Paulo/Fortaleza, no valor de R$ 1.275,81 (hum mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), perfazendo um total de R$ 4.019,78 (quatro mil e dezenove reais e setenta e oito centavos), de acordo com os arts. 1º, 2º, 4º,12º e 15º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e classe II do Anexo I da Portaria nº 9/2026 do DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº276/2026 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do Parágrafo único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8 combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto nº 30.439 de 11 de fevereiro de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2011,**WILAMY NASCIMENTO DE SOUSA**, Assessor Técnico, matrícula nº 3000150-8, para RESPONDER cumulativamente pelo cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador da Célula Administrativa - CEADM, símbolo DNS – 3, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado, em virtude de férias da titular Jamile Costa Pessoa Campelo, no período de 21 a 30 de outubro de 2026. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, 28 de outubro de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Republicada por incorreção.

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL LPN Nº20260043
ORIGINÁRIA DA SPS
PROCESSO Nº47001.007603/2026-33

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, **torna público a Licitação Pública Nacional Nº20260043/SPS** de interesse da Secretaria da Proteção Social - SPS- PROJETO: Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III – FASE II - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 5848/OC-BR. 1. O Governo do Estado do Ceará, através do Contrato de Empréstimo nº 5848/OC – BR celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Estado do Ceará. recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões) para o financiamento do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III – 2ª fase, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PADRÃO IV NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CEARÁ. 2. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco. 3. A Secretaria da Proteção Social – SPS doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução da obra de construção DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PADRÃO IV NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CEARÁ. 4. O Edital e seus anexos poderão ser baixados através do site oficial do Governo do Estado do Ceará para divulgação de licitações, Sistema de Gestão Governamental por Resultado (S2GPR) – LicitaWeb, no endereço www.seplag.ce.gov.br ou adquirido gratuitamente mediante apresentação de um pen drive, na Comissão Central de Contratação-CCC no Centro Administrativo Bárbara de Alencar com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, n° 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará – Telefone: (85)3125-9399 e (85) 3125-9596, E-mail: ccc@pge.ce.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. 5. As propostas deverão ser entregues no(a) Sala da Comissão Central de Contratação-CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, n° 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará – Telefone: (85)3125-9399 e (85)3125-9596, E-mail: ccc@pge.ce.gov.br, até as 9h30min do dia 21 de dezembro de 2026, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R$ 93.608,16 (NOVENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 6. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. Fortaleza-Ceará, 27 de outubro de 2026.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
PRESIDENTE DA CCC, RESPONDENDO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250014
IG Nº1422380000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250014, de interesse da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará – SESPORTE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias de serviço de vigilância, nas dependências do Estádio Mauro Sampaio – Arena Romeirão. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 917832026, até o dia 17/11/2026, às 10h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 22 de outubro de 2026.

Marcelo Soares da Mota
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260002
IG Nº1470606000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260002, de interesse da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – CEARAPREV, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 7472026, até o dia 26/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260004
IG Nº1474076000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260004, de interesse da Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará – SEM, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de fornecimento de alimentação/buffet, com vistas a atender a adequada execução das atividades cerimoniais**, institucionais e formativas promovidas pela Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 7142026, até o dia 18/11/2026, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 27 de outubro de 2026.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260010

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20260010, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Aquisição de eletrônicos** destinados à Sede da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos e suas Regionais. Motivo: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 7712026, até o dia 13/11/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 26 de outubro de 2026.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260011

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260011, de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é: **Aquisição de calçados de segurança**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 9722026, até o dia 13/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 26 de outubro de 2026.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260016
IG Nº1466706000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260016, de interesse da Universidade Estadual Vale Do Acaraú – UVA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo e permanente – acessórios e equipamentos para musculação, avaliação física e ginástica**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 8792026, até o dia 13/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 26 de outubro de 2026.

Raimundo Lima de Sousa
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260017

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260017, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de mergulho tipo autônomo na categoria MR (Mergulho Raso)**, profundidade até 30 m, com conhecimento de mecânica para diagnóstico e recuperação das estruturas hidromecânicas submersas da COGERH, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 10082026, até o dia 17/11/2026, às 10h. (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 26 de outubro de 2026.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260018
IG Nº1468006000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260018, de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para a categoria de vigilância, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 9992026, até o dia 18/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260034
IG Nº1475036000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260034, de interesse da Coordenadoria dos Colégios da Polícia Militar – PMCE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para a categoria Psicólogo Social, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 8652026, até o dia 17/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 27 de outubro de 2026.

Dalila Márcia Mota Braga
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260037
IG Nº1457630000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20260037, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Prestação do Serviço de locação de veículos tipo ônibus, com motorista e demais encargos operacionais inclusos**, para atender às demandas de deslocamento intermunicipal de alunos, servidores e colaboradores em ações vinculadas às atividades institucionais da Secretaria da Educação (SEDUC). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 682026, até o dia 16/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 26 de outubro de 2026.

Dalila Márcia Mota Braga
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260125

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260125, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de Solução de Banco de Dados, incluindo hardware e software, proteção dos dados, serviços de instalação e ativação**, Universal Credits, consultoria técnica especializada por demanda pelo período de 60 (sessenta) meses e treinamento de equipe, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 8312026, até o dia 25/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 22 de outubro de 2026.

Dalila Márcia Mota Braga
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260146

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260146, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de pesquisa de satisfação dos clientes residenciais dos serviços de água e esgoto** atendidos pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 10052026, até o dia 25/11/2026, às 10h30min. (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 26 de outubro de 2026.

Marcelo Soares da Mota
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO N°20260546
IG Nº1396657000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260546, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviços de manutenção preventiva, corretiva, com cobertura total de peças e acessórios originais ou compatíveis, com calibração e ensaios de segurança elétrica em 03 (três) sistemas de torres de videolaparoscopia**, marca richard wolf, pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 12052026, até o dia 18/11/2026, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 27 de outubro de 2026.

Jarcio Gilrlenio da Silva Costa
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260926

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20260926, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 4902026, até o dia 16/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 27 de outubro de 2026.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261019

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20261019, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 2432026, até o dia 16/11/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 27 de outubro de 2026.

Andersson Silva de Almeida
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261389

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261389, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 8412026, até o dia 16/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 27 de outubro de 2026.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261487

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261487, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 9372026, até o dia 16/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 27 de outubro de 2026.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261552

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261552, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 10302026, até o dia 16/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 27 de outubro de 2026.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261562

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261562, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 10432026, até o dia 16/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 27 de outubro de 2026.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261571

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261571, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 10522026, até o dia 13/11/2026, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 26 de outubro de 2026.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261633

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261633, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 11402026, até o dia 16/11/2026, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 27 de outubro de 2026.

Andersson Silva de Almeida
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA CE- PREVCOM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 27/2026 Comprasnet , de interesse da CE-PREVCOM, cujo objeto é a **prestação dos serviços de Contratação de empresa prestadora de serviços de administração e gestão de passivo previdenciário complementar e atividades afins de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) (GRUPO 01)**, devendo abranger as áreas previdenciária, contábil, administrativa, atuarial, financeira, de atendimento a participantes, de governança e compliance, de recursos humanos e de controle de investimentos da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO CEARÁ (CE-PREVCOM), entre outras atinentes a uma EFPC, com a devida permissão de acesso à sistema integrado de gestão previdenciária complementar utilizado pela empresa prestadora de serviços, estando incluídas a implantação, a continuidade da operação, o armazenamento de dados, a guarda (backup) de informações, o treinamento, a consultoria e as customizações no sistema necessárias às particularidades de funcionamento da CE-PREVCOM na continuidade da operação de seus planos de benefícios, bem como atualizações do sistema necessárias para atendimento de normativos relacionados à operação da EFPC, conforme especificado no Termo de Referência; Seguro específico para cobertura de parcela de riscos atuariais e de parcela adicional de risco em planos de benefícios complementares, decorrentes da concessão de benefício complementar na ocorrência dos eventos de invalidez e morte de participantes dos planos de benefícios administrados pela CE-PREVCOM (ITEM 03), destinado a incrementar o saldo da respectiva reserva do participante, na forma de pecúlio, em pagamento único, incluindo serviços de distribuição e divulgação dos planos, captação e retenção de participantes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Andersson Silva de Almeida.
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA PCCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260058

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 7802026 - Comprasnet, de interesse da PCCE , cujo objeto da **licitação é a aquisição de mobiliários administrativos novos, incluindo fornecimento, entrega, montagem e instalação**, nas condições estabelecidas nesse edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2026 0700

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90700/2026 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais de Órteses e Próteses** nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260002

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 4242026 Comprasnet, de interesse da FUNCEME, cujo OBJETO é **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos e na proposta do contratado. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260003

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 006342026 – Comprasnet, de interesse da ESCOLA DE SAÚDE PUBLICA – ESP, cujo OBJETO é **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos e na proposta do contratado. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br; https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260076

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº460/2026 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo objeto é "**Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos" As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA- GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Dalila Márcia Mota Braga
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260250

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1882026 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.. As informações poderão ser consultadas nos sítios http:// www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260669

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 6382026 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Aquisição de material médico-hospitalar (DISPOSITIVO DE OCLUSÃO)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.. As informações poderão ser consultadas nos sítios http:// www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http:// www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261157

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação Número da Compra: 451/2026 - Comprasgov, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261201

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 5442026 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é "**Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos" As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA- GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Dalila Márcia Mota Braga
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261278

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 00686/2026 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br; https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº63/2026 O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEU, com fundamento na Lei nº 18.622 de 20 de maio de 1987, AUTORIZAR a **MARCELLA FACÓ SOARES**, matrícula 30000293, ocupante do cargo de Analista de Regulação desta Autarquia, a **afastar-se** de suas atividades profissionais no período de 20 a 23 de outubro para participar do 37º Encontro Técnico AESabesp – Congresso Nacional de Saneamento e Meio Ambiente na cidade de São Paulo/SP, sem ônus para esta agência reguladora. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Rafael Maia de Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

PORTARIA Nº64/2026 O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEU, com fundamento na Lei nº 18.622 de 20 de maio de 1987, AUTORIZAR o **DAVI GARCIA LOPES PINTO**, matrícula 3000471, ocupante do cargo de Analista de Regulação desta Autarquia, a **afastar-se** de suas atividades profissionais no período de 26 a 30 de outubro para participação no 40º Congresso de Pesquisa e Ensino em Transportes – ANPET, a ser realizado em Armação dos Búzios/RJ, sem ônus para esta agência reguladora. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Rafael Maia de Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/18/2026

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os interessados que realizará Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 23 de novembro a 2 de dezembro de 2026, com reunião virtual marcada para o dia 01 de dezembro, às 9h. O objetivo é **divulgar e obter subsídios** para analisar a nota técnica que trata sobre o reajuste tarifário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Banabuiú. Os documentos serão disponibilizados no site da Agência, pelo link: https://www.arce.ce.gov.br/download/audiencia-publica-intercambio-documental-18-2026-san eamento-periodo-23-11-a-02-12-reajuste-tarifario-do-saae-de-banabuiu/ As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: tarifas@arce.ce.gov.br, ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambeba – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, aos cuidados do Coordenador Econômico-Tarifário, Rinaldo Azevedo Cavalcante, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor, no telefone: (85) 3106.5630. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Rafael Maia de Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/19/2026

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os interessados que realizará Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 23 de novembro a 2 de dezembro de 2026, com reunião virtual marcada para o dia 01 de dezembro, às 10:30h. O objetivo é **divulgar e obter subsídios** para analisar a nota técnica que trata sobre a regulamentação da Norma de Referência Nº11 para o saneamento rural. Os documentos serão disponibilizados no site da Agência, pelo link: https://www.arce.ce.gov.br/download/audiencia-publica-intercambio-documental-19-2026-saneamento-periodo-23-11-a-02-12-regulamentacao-da-nr-11-para-o-saneamento-rural/ As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: saneamento@arce.ce.gov.br, ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambeba – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, aos cuidados do Coordenador de Saneamento, Arlan Mendes, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor, no telefone: (85) 3106.5660. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Rafael Maia de Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº74/2205
ANEXO AO CONTRATO Nº74/2010

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE VÁRZEA ALEGRE – COOPERVÁRZEA**. COOPERATIVADO(A): Luma Beserra Gonçalves Dias. OBJETO: **Anuência da cooperativada nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE**, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 7.6, em substituição ao cooperado José Rogério Teixeira dos Santos . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: Luma Beserra Gonçalves Dias (Cooperativada), Ediglê Sousa Francilino (Presidente da Coopervárzea) e Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 29/2026

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE; CONTRATADA: **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS**, ZERO QUILÔMETRO, TIPO SEDÃ, MARCA CHEVROLET, MODELO ONIX PLUS 1.0 MT (CHEV/ONIX PLUS 10MT NB), CORRESPONDENTES AO ITEM 92 (REGIÃO NORDESTE) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTERNA Nº 03/2026 – MIDR, DESTINADOS À RENOVAÇÃO DA FROTA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – CGE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E OS QUANTITATIVOS PREVISTOS NO EDITAL, NA ATA, NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA DA CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO A ADESÃO, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTERNA Nº 03/2026, GERENCIADA PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MIDR, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025, O PROCESSO NUP Nº 41001.003429/2026-73, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, ESPECIALMENTE SEU ART. 86, OS DECRETOS ESTADUAIS Nº 35.322/2023 E Nº 35.323/2023, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO. FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DE SUA ASSINATURA, NOS TERMOS DO ART. 105 DA LEI Nº 14.133/2021, ADMITIDA EVENTUAL PRORROGAÇÃO MEDIANTE JUSTIFICATIVA E FORMALIZAÇÃO, DESDE QUE ATENDIDAS AS CONDIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS E OBSERVADOS OS DOCUMENTOS DA CONTRATAÇÃO DE ORIGEM; VALOR GLOBAL: O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R$ 202.000,00 (DUZENTOS E DOIS MIL REAIS), CORRESPONDENTE AO FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, AO VALOR UNITÁRIO DE R$ 101.000,00 (CENTO E UM MIL REAIS), REFERENTES AO ITEM 92 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTERNA Nº 03/2026 – MIDR; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.421.10206.03.449052.1.7543210042.1-1550844 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de outubro de 2026; SIGNATÁRIOS: ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, PELA CONTRATANTE, E ERIKA SUDATTI MAZINI DOS REIS, PELA CONTRATADA. Fortaleza, 28 de outubro 2026.

Eveline Aline Pinheiro Cunha Rocha
COORDENADORA JURÍDICA – ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2024

I – ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2024. II – CONTRATANTE: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE. III – CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrita no CNPJ nº 07.325.673/0001-60. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas e condições do Contrato nº 08/2024, Processo NUP nº 41001.002985/2026-22 e arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. V – OBJETO: **Acréscimo de 01 (um) posto na categoria Suporte Operacional em Hardware e Software**, para atendimento às demandas da CGE. VI – VALOR: Acréscimo de R$ 65.751,32 (sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), passando o valor mensal do Contrato nº 08/2024 para R$ 488.900,31 (quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos reais e trinta e um centavos) e o valor global acumulado para R$ 16.874.347,38 (dezesseis milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos). VII – VIGÊNCIA: A partir da assinatura do Termo Aditivo, mantida a vigência do contrato original. VIII – RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo. IX – DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2026. X – SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, pela Contratante; Maria Carmina Oliveira de Araújo, pela Contratada. Fortaleza/Ce, 27 de outubro de 2026.

Eveline Aline Pinheiro Cunha Rocha
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE PARECERES Nº64/2026

PARECER	PROCESSO	RELATORES	CÂMARAS	EMENTA
469/2026	30021002891/2026-07	Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	CEB	Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a validade do recredenciamento do Colégio Batista Amontada , Censo Escolar /Inep nº 23251733, Instituição sediada na Rua: Vereador Antonio Elizeu Barros, nº 535, CEP: 62.540-000, no município de Amontada-CE, e da renovação do reconhecimento do ensino fundamental.
472/2026	30021000474/2026-11	Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	CEB	Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a validade do recredenciamento do Colégio Coração Imaculado de Maria , Censo Escolar /Inep nº 23131705, Instituição sediada na Rua: Monsenhor João Luís, nº 374, Centro, CEP: 62.900-000, no município de Russas-CE, e da renovação do reconhecimento dos ensinos fundamental e médio.

*** *** ***

RELAÇÃO DE PARECERES Nº66/2026

PARECER	PROCESSO	RELATORES	CÂMARAS	EMENTA
476/2026	30021.003851/2025-93	Cristiane Carvalho Holanda	CESP	Recredencia a Instituição – Educa Mais Nordeste, Censo Escolar nº 23281367 e renova o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - eixo tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial e forma subsequente ao ensino médio, para o funcionamento na Rua João Jaime Ferreira Gomes, nº 60, Centro, CEP 62580-000 – Acaraú-CE, instituição mantida pela Escola Educa Mais Nordeste Ltda., e sediada no mesmo endereço, com a previsão da oferta de seis turmas por semestre com trinta vagas cada, com validade até 31 de dezembro de 2029, e dá outras providências.
480/2026	22001.158712/2026-97	Lúcia Maria Beserra Veras Raimunda Aurila Maia Freire	CEB	Emite parecer acerca da Portaria n° 2009/2026 que regulamenta a Educação Integral em Tempo Integral da Rede Estadual do Ceará nos termos da Resolução CNE/CEB n° 7/2025 e Resolução CEE n° 527/2026.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.847, de 30 de Outubro de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**BENEDITO ALVES MAIA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0289/2026-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.847 de 31 de Outubro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**BENEDITO ALVES MAIA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Execução da Saúde Prisional , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº394/2026 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** Públicos constantes na relação anexa, em reconhecimento ao elevado espírito público desses profissionais da segurança penitenciária, bem como ao profissionalismo, à eficiência, à dedicação, ao zelo e à proatividade demonstrados no desempenho de suas atribuições, culminando no combate ao tráfico de entorpecentes, à entrada de materiais ilícitos e na manutenção da ordem, contribuindo, de forma significativa, para o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados e para o fortalecimento da segurança no Sistema Penitenciário do Estado do Ceará. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº394/2026 DATADO DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	MATRICULA	NUP	OCORRENCIA	UNIDADE
ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	4306701X	18001.013325/2026-55	Apreensão de drogas	UP-ITAITINGA2
ANDERSON COSTA LIMA	43090828	18001.013789/2026-61	Apreensão Celulares	UP CAUCAIA
ARISON LIMA DOS SANTOS	43093428	18001.038642/2026-84	Org Desf. Cívico das internas UPF	UP MAXIMA
ARISTÓTELES HUMBERTO CRUZ DE FREITAS	30003837	18001.037796/2026-59	Apreensão Celulares	UP-AQUIRAZ
DEBORA ALMEIDA DIÓGENES	43098047	18001.013325/2026-55	Apreensão de drogas	UP-ITAITINGA2
DIEGO FEITOSA GUEDES	30035011	18001.013789/2026-61	Apreensão Celulares	UP CAUCAIA
FRANCISCO ALEX SOUSA GUIMARÃES	43092154	18001.037639/2026-43	Apreensão Celulares	UP SOBRAL
FRANCISCO MAKSON DE SOUSA	43093614	18001.015711/2026-81	Apreensão Celulares	UPPOOII
GELITON DE SOUSA PEREIRA	4309744X	18001.035087/2026-39	Ref e melhorias no COGAP	CCGAP
GERMANO DE SOUSA FEITOSA	30071018	18001.013789/2026-61	Apreensão Celulares	UP CAUCAIA
IGOR CARLOS DE SOUZA	43101277	18001.038642/2026-84	Org. Desf Cívico das internas UPF	UP MAXIMA
ISRAEL MOURA FERREIRA	43051415	18001.013789/2026-61	Apreensão Celulares	UP CAUCAIA
JOAO PAULO DE MORAIS LIMA	47299918	18001.013789/2026-61	Apreensão Celulares	UP CAUCAIA
JOSE SOUSA DO NASCIMENTO	47256313	18001.013789/2026-61	Apreensão Celulares	UP CAUCAIA
RÔMULO PEREIRA CASTRO	43100238	18001.038642/2026-84	Org Desf. Cívico das internas UPF	UP MAXIMA

*** *** ***

PORTARIA Nº396/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** Policiais Penais, relacionados no anexo Único desta Portaria, em virtude da realização voluntária de doação de sangue, efetuada durante o período de folga, sem ocasionar qualquer prejuízo ao regular desempenho de suas atividades funcionais, conforme comprovado por meio das declarações emitidas pelos respectivos Hemocentros. Tal atitude demonstra elevado espírito de solidariedade, compromisso com a vida e responsabilidade social, refletindo valores humanitários que enobrecem a função pública. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Álvaro Cardoso Maciel
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº396/2026 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

NOME	MATRÍCULA	NUP	UNIDADE
BRUNO DE SOUZA COUTINHO	4310182X	18001.035073/2026-15	UP - SOBRAL
FELIPE CARDOSO DE LIMA	30020014	18001.035998/2026-66	UP - CARIRI

NOME	MATRÍCULA	NUP	UNIDADE
FRANCISCO HELIO DA COSTA TITO	47250811	18001.037390/2026-76	UP TRAIRI
GILSIVAN REMIGIO DE ARAUJO	30069412	18001.037225/2026-14	UP - CARIRI
KLEITON FABRICIO SOARES DE ARAUJO	47325315	18001.039108/2026-95	UP - NOVO ORIENTE
LUCAS VASCONCELOS LOBO LIMA	43092456	18001.035172/2026-05	UP - ACOPIARA
MARA DE OLIVEIRA PEREIRA	47330610	18001.038322/2026-24	UP CARIRI
REGIS FERNANDO DA SILVA LOPES	30092910	18001.035671/2026-94	UP - PACATUBA

*** *** ***

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACT CE X RN

PARTÍCIPES: ESTADO DO CEARÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N. 07.954.480/0001-79 E **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.241.739/0001-05. OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DE VIGÊNCIA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NA LEI ESTADUAL Nº 16.116, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 29 DE JULHO DE 2026 FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 02/09/2026; SIGNATÁRIOS : ELMANO DE FREITAS DA COSTA-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ MARIA DE FÁTIMA BEZERRA-GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Republicado por incorreção.

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº147/2026 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 78, combinado com o art. 120 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da Lei Estadual nº 9.809/73, a concessão de **SUPRIMENTO DE FUNDOS** - NUP nº 43001.007101/2026-51, ao servidor **BENEDITO GERSON MARQUES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3000082-X, no valor de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), à conta das Dotações Orçamentárias constantes das Notas de Empenho nºs 2026NE001935, 2026NE001936 e 2026NE001937. Art. 2º O prazo para aplicação dos recursos de que trata esta Portaria é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data do seu recebimento. Art. 3º A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias, subsequentes ao término do prazo de aplicação. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Antonio Negreiros Bastos Neto
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº148/2026 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REBECA SANTOS LIMA DE WILSON**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula nº 3000069-2, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itapipoca(CE), no dia 28 de outubro de 2026, a fim de participar da Reunião Ordinária do CONAD, conforme NUP 43001.007269/2026-67. Art. 1º, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos.), no total de R$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos.), de acordo com o artigo 1º, art. 2º, I, art. 4º, § 2º, II e art. 15, Classe II do Anexo I, do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, c/c PORTARIA Nº9/2026, de 3 de fevereiro de 2026. Art 2º A despesa correrá à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Antonio Negreiros Bastos Neto
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/CIDADES/2023 - IG: 1485139; IG: 1485140

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/CIDADES/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O CONSÓRCIO GITEC-IGIP GMBH, GITEC BRASIL E MKMBR; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO GITEC-IGIP GMBH, GITEC BRASIL E MKMBR**, constituído pelas empresas: GITEC-IGIP GmbH (empresa Líder) e GITEC Brasil Consultoria Socioambiental Ltda; MKMBR ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA; V - ENDEREÇO: Sede na Carlswerktrasse13d, 51063 Colônia, Alemanha (Empresa Líder); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Subvenção celebrado entre o Estado do Ceará e o Banco de Desenvolvimento Alemão (KfW), originário do Acordo de Contribuição LA/2019/409-712, tendo como executora a Secretaria das Cidades e o KfW Banco de Desenvolvimento; art. 42, § 5º, c/c art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993; Cláusulas 4.1 e 4.3 das Condições Gerais e Cláusula 3.2 das Condições Especiais do Contrato, considerando a instrução do Processo de NUP nº: 43001.006701/2026-01, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 037/CIDADES/2023 ; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA ; VIII - OBJETO: DO VALOR: Fica suprimido a importância de € 156.933,09 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e três euros e nove centavos), que corresponde ao percentual de 11,29% do valor do contrato e acrescida o montante de € 334.000,97 (trezentos e trinta e quatro mil euros e noventa e sete centavos), que correspondente ao percentual de 24,03%. O valor do contrato sofrerá uma repercussão financeira líquida positiva de € 177.067,88 (cento e setenta e sete mil, sessenta e sete euros e oitenta e oito centavos), a preços-base, correspondente ao percentual de 12,74% do valor original do contrato. Considerando a aplicação do índice acumulado de reajuste de 14,22%, o valor líquido atualizado do aditivo corresponde a € 202.246,93 (duzentos e dois mil, duzentos e quarenta e seis euros e noventa e três centavos), representando um reflexo financeiro de 12,74% sobre o valor inicial atualizado do contrato. Dessa forma, o valor global atualizado do Contrato passa de € 1.552.843,19 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três euros e dezenove centavos) para € 1.755.090,12 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, noventa euros e doze centavos), equivalente a R$ 8.969.037,04 (oito milhões, novecentos e sessenta e nove mil, trinta e sete reais e quatro centavos). – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA: O **prazo de execução fica prorrogado por mais 11,5 meses (11 meses e 15 dias)**, contados a partir de 15/10/2026, com término previsto para 30 de setembro de 2027. O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 61 (sessenta e um) dias, contados a partir de 01/12/2027, finalizando em 31 de janeiro de 2028 ; IX - VALOR GLOBAL: o valor global atualizado do Contrato passa de € 1.552.843,19 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três euros e dezenove centavos) para € 1.755.090,12 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, noventa euros e doze centavos), equivalente a R$ 8.969.037,04 (oito milhões, novecentos e sessenta e nove mil, trinta e sete reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 61 (sessenta e um) dias, contados a partir de 01/12/2027, finalizando em 31 de janeiro de 2028 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 21 de outubro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES (CONTRATANTE); Isadora Timbó de Paula Lopes, CONSÓRCIO GITEC-IGIP GmbH, GITEC Brasil e MKMBR (CONTRATADA - CONSULTORA) .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.006463/2026-25 - IG: 1485366

EXTRATO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº109/CIDADES/2018

I- ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 109/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE** II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo III - VALOR GLOBAL: R$ 551.307,98 (quinhentos e cinquenta e um mil trezentos e sete reais e noventa e oito centavos) IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo V - DATA E ASSINANTES: 16 de outubro de 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Marcelo Ferreira Teles, PREFEITO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.007089/2026-85 - IG: 1485374
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº114/CIDADES/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 114/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE PARAMOTI II** - OBJETO: **O prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo III - VALOR GLOBAL: R$ 1.406.289,94 (um milhão quatrocentos e seis mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos) IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo V - DATA E ASSINANTES: 20 de outubro de 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antonia Telvânia Ferreira Braz, PREFEITA DE PARAMOTI.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.006581/2026-33 - IG: 1485377
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº034/CIDADES/2025

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/CIDADES/2025 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA** II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo III - VALOR GLOBAL: R$ 2.262.827,89 (dois milhões duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos) IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo V - DATA E ASSINANTES: 23 de outubro de 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Leandro Cesar de Sousa, PREFEITO DE JIJOCA DE JERICOACOARA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO as informações e os documentos constantes do Processo NUP nº 43001.006410/2026-12; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Saneamento – COSAN, consubstanciada nos documentos técnicos que demonstram a viabilidade e a vantajosidade da adesão à Ata de Registro de Preços nº 20/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90010/2024, gerenciada pelo Departamento Nacional de Obras contra as Secas – DNOCS; CONSIDERANDO a autorização para adesão à referida Ata de Registro de Preços, concedida pelo DNOCS por meio de sistema informatizado, em 11 de setembro de 2026; CONSIDERANDO o aceite da empresa **TERRA PERFURAÇÕES LTDA** quanto ao fornecimento dos serviços objeto da adesão, formalizado por correspondência datada de 24 de agosto de 2026; CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços nº 20/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90010/2024, teve sua vigência prorrogada por meio de termo aditivo, encontrando-se vigente até 30 de dezembro de 2026; CONSIDERANDO a autorização do Órgão Gestor Geral do Sistema de Registro de Preços, a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, formalizada por meio do Ofício nº 2026/1874, de 19 de outubro de 2026; RESOLVE: Art. 1º **Formalizar a adesão à Ata de Registro de Preços nº20/2024**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90010/2024, gerenciada pelo Departamento Nacional de Obras contra as Secas – DNOCS, visando à contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia destinados à perfuração e/ou instalação de poços tubulares, para atendimento das demandas da Secretaria das Cidades em diversos municípios do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2026.

Antonio Negreiros Bastos Neto
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº90010/2024,
do Departamento Nacional de Obras contra as Secas – DNOCS

Empresa Vencedora do Item 3	TERRA PERFURAÇÕES LTDA
CNPJ	0.197.503/0001-07
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA PERFURAÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA DAS CIDADES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
Vigência da Ata	30 de dezembro de 2026
Quantidade	86
Valor unitário	R$ 115.203,77 (cento e quinze mil, duzentos e três reais e setenta e sete centavos)
Valor Total	R$ 9.907.524,22 (nove milhões, novecentos e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº	43200008.17.512.352.11513.15.449051.1.759.1200070.1.4.01
Fundamento Legal	LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO ESTADUAL Nº 35.323/2023

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

O (A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO MAIA FREIRE**, matrícula 3000079X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, a partir de 21 de Outubro de 2026. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Jose Valdeci Reboucas
SUPERINTENDENTE
Antonio Negreiros Bastos Neto
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA Nº0687/2026 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 4o do Decreto nº 33.450, de 28 de janeiro de 2020 e do Decreto nº 35.359, de 23 de março de 2023, CONSIDERANDO o disposto no Processo NUP nº 43022011503/2026-11, RESOLVE instaurar procedimento investigatório preliminar, objetivando a apuração dos fatos narrados no referido NUP, bem como averiguar a existência ou não de indícios de autoria e materialidade que enseje a instauração do procedimento disciplinar cabível, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, e ao mesmo tempo DESIGNAR os **SERVIDORES**: Dóris Evany Abreu Carvalho, Articuladora, matrícula nº 30000730, José Michell da Silva, Analista de Edificações e Rodovias, matrícula 70018411, Leandro Lessa Maciel, Analista de Edificações e Rodovias, matrícula 70020416 e José Maurício Nobre de Oliveira, matrícula 01649213, para sob a Presidência do primeiro, **comporem Comissão** destinada a proceder os trabalhos de investigação preliminar. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0688/2026 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 27/10/2026, NUP: 43022.012216/2026-10.

CONTRATO Nº024/2026
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	RUI DE PAULA BARBOSA	00977616	6824-D
SUPLENTE	EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO L, COM 12 SALAS DE AULA - JUSTINIANO DE SERPA, NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ - CE. - Município: AQUIRAZ - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 024/2026 celebrado com a empresa FHS CONSTRUTORA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 0689/2026 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a classe II do anexo I da PORTARIA Nº09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Novembro/2026, processo nº43022.012210/2026-42.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30002067 - CARLOS RIOS LEONCIO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO UMA ARENINHA, TIPO II, COM VESTIÁRIO, BAIRRO CAPOEIRAS, NO MUNICÍPIO DE ABAIARA - CE.	CRATO	ABAIARA	03/11/2026	03/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002067 - CARLOS RIOS LEONCIO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, MUNICÍPIO DE PENAFORTE – CE.	CRATO	PENAFORTE	04/11/2026	04/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002067 - CARLOS RIOS LEONCIO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	DUPLICAÇÃO: CE-293, ENTR. CE-060 (BARBALHA) KM 52,25, EXT. 1,24 KM; ENTR. CE-060 (KM 530,87),NO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE.	CRATO	BARBALHA	05/11/2026	05/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002067 - CARLOS RIOS LEONCIO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I (16 SALAS), NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO - CE.	CRATO	BREJO SANTO	10/11/2026	10/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002067 - CARLOS RIOS LEONCIO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE BARBALHA (JARDIM DOS IPÊS) – CE.	CRATO	BARBALHA	12/11/2026	12/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002067 - CARLOS RIOS LEONCIO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA, TIPO II, COM VESTIÁRIO,BAIRRO CAPOEIRAS, NO MUNICÍPIO DE ABAIARA - CE.	CRATO	ABAIARA	17/11/2026	17/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002067 - CARLOS RIOS LEONCIO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, MUNICÍPIO DE PENAFORTE – CE.	CRATO	PENAFORTE	19/11/2026	19/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONCLUSÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO -CE.	CRATO	GRANJEIRO	03/11/2026	03/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA, TIPO II, COM VESTIÁRIO, NO DISTRITO DE JAMACARU, NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA - CE.	CRATO	MISSÃO VELHA	05/11/2026	05/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE BARBALHA - CE.	CRATO	BARBALHA	10/11/2026	10/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONCLUSÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO -CE.	CRATO	GRANJEIRO	12/11/2026	12/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA, TIPO II, COM VESTIÁRIO, NO DISTRITO DE JAMACARU, NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA - CE.	CRATO	MISSÃO VELHA	17/11/2026	17/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE BARBALHA - CE.	CRATO	BARBALHA	19/11/2026	19/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONCLUSÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO -CE.	CRATO	GRANJEIRO	24/11/2026	24/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA, TIPO II, COM VESTIÁRIO, NO DISTRITO DE JAMACARU, NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA - CE.	CRATO	MISSÃO VELHA	26/11/2026	26/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA, TIPO II, COM VESTIÁRIO, LOCALIDADE VILA ALTA NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA.	CRATO	NOVA OLINDA	04/11/2026	04/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	RESTAURAÇÃO/ QUALIFICAÇÃO DA RODOVIA CE-388, TRECHO: ALTANEIRA – NOVA OLINDA .	CRATO	ALTANEIRA	05/11/2026	05/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	OBRA DE CONSTRUÇÃO DA REGIONAL DO DETRAN COM ÁREA DE EXAMES, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE.	CRATO	CAMPOS SALES	09/11/2026	10/11/2026	1,0	143,66	0,00	0,00	0,00	143,66
70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPUS DA URCA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE.	CRATO	CAMPOS SALES	17/11/2026	18/11/2026	1,0	143,66	0,00	0,00	0,00	143,66
70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	RESTAURAÇÃO/ QUALIFICAÇÃO DA RODOVIA CE-388, TRECHO: ALTANEIRA – NOVA OLINDA .	CRATO	ALTANEIRA	24/11/2026	24/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA, TIPO II, COM VESTIÁRIO, LOCALIDADE VILA ALTA NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA.	CRATO	NOVA OLINDA	26/11/2026	26/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70019515 - FILIPE RIBEIRO MACEDO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	IMPLANTAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 500KVA NO CENTRO DE CONVENÇÕES, NO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE.	CRATO	IGUATU	04/11/2026	05/11/2026	1,0	143,66	0,00	0,00	0,00	143,66
70019515 - FILIPE RIBEIRO MACEDO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	IMPLANTAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 500KVA NO CENTRO DE CONVENÇÕES, NO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE.	CRATO	IGUATU	11/11/2026	12/11/2026	1,0	143,66	0,00	0,00	0,00	143,66
70019515 - FILIPE RIBEIRO MACEDO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	IMPLANTAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 500KVA NO CENTRO DE CONVENÇÕES, NO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE.	CRATO	IGUATU	25/11/2026	26/11/2026	1,0	143,66	0,00	0,00	0,00	143,66
30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO – PROGRAMA SINALIZE.	CRATO	PENAFORTE	04/11/2026	04/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 496, TRECHO: ENTR. CE 393 (ABAIARA) - ENTR. BR 116 / CE 397 (BREJO SANTO), COM EXTENSÃO DE 17,66 KM.	CRATO	ABAIARA	05/11/2026	05/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	QUALIFICAÇÃO DA RODOVIA CE-384, TRECHO: ENTR. CE-397 (B) (MAURITI) – DIVISA CE/PB.	CRATO	MAURITI	10/11/2026	10/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 496, TRECHO: ENTR. CE 393 (ABAIARA) - ENTR. BR 116 / CE 397 (BREJO SANTO), COM EXTENSÃO DE 17,66 KM.	CRATO	ABAIARA	12/11/2026	12/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DA SOP - DISTRITOS OPERACIONAIS DE CRATO.	CRATO	ALTANEIRA	17/11/2026	17/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/ CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE CRATO.	CRATO	AURORA	18/11/2026	18/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/ CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE CRATO.	CRATO	POTENGI	19/11/2026	19/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	QUALIFICAÇÃO DA RODOVIA CE-384, TRECHO: ENTR. CE-397 (B) (MAURITI) – DIVISA CE/PB.	CRATO	MAURITI	24/11/2026	24/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ.	CRATO	ASSARÉ	11/11/2026	11/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI.	CRATO	SANTANA DO CARIRI	12/11/2026	12/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIOS DE TARRAFAS – CE.	CRATO	TARRAFAS	17/11/2026	17/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS: REFORMA E COBERTURA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DE IMPUEIRAS E BOQUEIRÃO NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO .	CRATO	BREJO SANTO	19/11/2026	19/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS: REVITALIZAÇÃO DA CE-393 ENTRE MILAGRES E CE 293 – ILUMINAÇÃO E CICLOVIA, NO MUNICÍPIO DE MILAGRES – CE.	CRATO	MILAGRES	26/11/2026	26/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FSCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE POTENGI.	CRATO	POTENGI	27/11/2026	27/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002342 - VICENTE DE SOUSA LIMA NETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA, TIPO II, COM VESTIÁRIO, BAIRRO BULANDEIRA, NO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE.	CRATO	TARRAFAS	04/11/2026	04/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002342 - VICENTE DE SOUSA LIMA NETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA, TIPO II, COM VESTIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE ARARIPE - CE.	CRATO	ARARIPE	05/11/2026	05/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002342 - VICENTE DE SOUSA LIMA NETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	PAVIMENTAÇÃO DA CE-485 NO TRECHO ENTR. CE-060 - VALENÇA (CARIRIAÇU) NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - CE.	CRATO	CARIRIAÇU	06/11/2026	06/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002342 - VICENTE DE SOUSA LIMA NETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UM CREAS NO MUNICÍPIO DE POTENGI – CE.	CRATO	POTENGI	11/11/2026	11/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002342 - VICENTE DE SOUSA LIMA NETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA, NO MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE.	CRATO	BARBALHA	12/11/2026	12/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002342 - VICENTE DE SOUSA LIMA NETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA, TIPO II, COM VESTIÁRIO, BAIRRO BULANDEIRA, NO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE.	CRATO	TARRAFAS	18/11/2026	18/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83

TOTAL(R$): 3.519,67

Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0690/2026 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR COMISSÃO de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 27/10/2026, NUP: 43022.012217/2026-64.
CONTRATO Nº0060/2026
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	FRANCIELITON ARAUJO MOTA	30002393	51793D-CE
SUPLENTE	GUILHERME QUEIROZ MAIA	70013916	6114-D

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DA LAGOA DA MARAPONGA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE - Município: FORTALEZA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0060/2026 celebrado com a empresa TX CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0694/2026 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR COMISSÃO de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 27/10/2026, NUP: 43022.012218/2026-17. CONTRATO Nº0140/2021
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	GUILHERME QUEIROZ MAIA	70013916	6114-D
SUPLENTE	JOSÉ ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA - NO LOTEAMENTO TAQUARA - DISTRITO DE MIRAMBÉ, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE - Município: CAUCAIA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA. Conforme contrato nº 0140/2021 celebrado com a empresa MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO 01º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº104/2025
Nº DO NUP: 43022.011512/2026-01 (IG: 1485573000)

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 104/2025, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE PARAMOTI – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Matrícula Funcional: 01401211, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE PARAMOTI – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.711.963/0001-42, com sede na Rua Santa Ana, nº 64, Centro – CEP: 62.736-000, Paramoti-CE, neste ato representado pela prefeita municipal SRA. ANTÔNIA TELVANIA FERREIRA BRAZ, devidamente qualificada no Processo Administrativo anterior, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184, da Lei nº 14.133/2021, art. 35, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, art. 62 do Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 28/04/2027; IV – VIGÊNCIA: 28/04/2027; V – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 27/10/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E ANTÔNIA TELVANIA FERREIRA BRAZ (Prefeita do Município de Paramoti-CE); Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO 04º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº45/2024
Nº DO NUP: 43022.011331/2026-77 (IG: 1485579000)

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 45/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE APUIARÉS– CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 –Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito na matrícula funcional sob no nº 01401211, o MUNICÍPIO DE APUIARÉS– CE, neste ato representado pela Prefeita SRA. ANARACY PINTO PINHO RUFINO, qualificados no novo plano de trabalho anexado ao NUP supradito, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184, da Lei 14.133/2021, art. 35, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e alterações, art. 62 do Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para 30/10/2027; IV – VIGÊNCIA: 30/10/2027; V – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 27/10/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E ANARACY PINTO PINHO RUFINO (Prefeita do Município de APUIARÉS-CE); Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO 04º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº159/2024
Nº DO NUP: 43022.011223/2026-02 (IG: 1485569000)

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 159/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE CROATÁ– CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 –Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada através de seu SUPERINTENDENTE DE EDIFICAÇÕES – Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, com matrícula funcional sob o n°: 30002466 , e o MUNICÍPIO DE CROATÁ – CE, representado pela prefeita municipal SR. RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA, qualificados no novo plano de trabalho no NUP supracitado, residente e domiciliada em CROATÁ-CE, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 35 §1° da Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, art. 62 do Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para 27/10/2027; IV - VIGÊNCIA: 27/10/2027; V – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 27/10/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES) E RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA (Prefeita do Município de CROATÁ– CE); Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO 07ºADITIVO DE CONVÊNIO Nº126/2022
Nº DO NUP: 43022.011305/2026-49 (IG: 1485737000)

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 126/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE PARAMBU – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 –Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Matrícula Funcional: 01401211, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE PARAMBU – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.731.102/0001-26, com sede na Rua Santa Rosa, nº 02, Centro, CEP: 63.680-000, Parambu-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. RÔMULO MATEUS NORONHA, devidamente qualificado no instrumento de Convênio originário, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184, da Lei nº 14.133/2021, art. 35, §1º, da Lei Complementar

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Estadual nº 119/2012, art. 62 do Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 90 (noventa) dias, findando em 31/01/2027; IV - VIGÊNCIA: 30/01/2027; V – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA:27/10/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E RÔMULO MATEUS NORONHA (Prefeito do Município de Parambu-CE); Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO 07º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº197/2022
Nº DO NUP: 43022.003362/2026-54 (IG: 1485578000)

I - ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 197/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS –SOP E O **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 –Térreo – Castelão, CEP; 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito na matrícula funcional sob no nº 01401211 e, de outro lado o MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pelo prefeita municipal, SRA.VIRGINA SOUZA AGUIAR, qualificada no novo novo plano de trabalho anexado no NUP acima mencionado, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei nº 8.666/93; art. 35, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, c/c art. 55, I, "a", e alterações e § 3º, do Decreto Estadual nº 32.811/2018, tudo de acordo com o NUP supramencionado, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; III – OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº197/2022**, cujo objeto é a realização de: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS- CE. 1.2. Com a alteração no Plano de Trabalho e com acréscimo de Contrapartida. Passando este de R$ 541.242,49 (quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos) para R$ 706.308,05 (setecentos e seis mil, trezentos e oito reais e cinco centavos), permanecendo o valor do repasse Estadual em R$ 510.676,00 (quinhentos e dez mil, seiscentos e setenta e seis reais) e aumentando o valor da Contrapartida Municipal em R$ 165.065,56 (cento e sessenta e cinco mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), passando o valor de R$ 30.566,49 (trinta mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta nove centavos), para R$ 195.632,05 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinco centavos); IV - VIGÊNCIA: SEM ALTERAÇÃO; V – VALOR DO ADITIVO: R$ 165.065,56 (cento e sessenta e cinco mil, sessenta e cinco centavos e cinquenta e seis centavos); VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 27/10/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e VIRGINA SOUZA AGUIAR (Prefeita de GROAÍRAS); Fortaleza, Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO: 196/2025
NUP: 43022.010846/2026-50
IG 1485311000

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/02025/SOP; NUP nº.43022.010846/2026-50, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado **CONSÓRCIO URBANIZAÇÃO JOSÉ LEOPOLDINO**,; II- CONTRATANTE: inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na SOP/CE, III- CONTRATADA: inscrito no CNPJ sob o nº 63.854.850/0001-77, com sede na Rua Bellos Portos, 444, bairro Passaré, Fortaleza-CE, CEP 60.862-280, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo seu representante, Sr. JOSÉ FERNANDES ARAÚJO, IV- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no Processo Administrativo n.º 43022.010846/2026-50, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 196/2025, nos termos da Concorrência Eletrônica n° 20250039 - SOP, bem como com os arts. 111 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 55 da Lei nº 9.784/1999 e demais disposições legais aplicáveis.. V- OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **convalidação do prazo de execução e a prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato nº196/2025**: a) O prazo de execução será convalidado a partir do dia 08/10/2026; b) O prazo de execução será prorrogado em 54 (cinquenta e quatro) dias; c) O prazo de vigência será prorrogado em 30 (trinta) dias.. VII- VALOR R$ SEM ALTERAÇÃO . VIII- VIGÊNCIA 09/03/2027 . IX-SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP/CE) e JOSÉ FERNANDES ARAÚJO (REPRESENTANTE DO CONTRATADO). X- DATA DA ASSINATURA: 26/10/2026:

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

COMUNICADO CREDENCIAMENTO LEILOEIROS

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, através do Comitê de Avaliação de Proposta de Credenciamento de Leiloeiros, **vem publicar a lista de classificação dos Leiloeiros Oficiais**, credenciados junto à Cagece, conforme expressa o REGULAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024. Desta forma, foram credenciados e **CLASSIFICADOS** na seguinte ordem: 1 - Fernando Montenegro Castelo, registro na JUCEC nº 01/1984; 2 - Daniela de Souza Castelo, registro na JUCEC nº 023/2012; 3 - Geórgia de Souza Castelo, registro na JUCEC nº 024/2016; 4 - Sandra Maria Penha de Araújo, registro na JUCEC nº 04/1991; 5 - Celso Alves Cunha, registro na JUCEC n°13/2006. Os leiloeiros Filipe Pedro de Araújo, registro na JUCEC nº 56 , em 05/09/2024, Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, registro na JUCEC nº 57, em 06/09/2024, foram desclassificados por não atenderem ao item 7.6.1.1 do Edital. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

CONTRATO Nº65/2026

I – CONTRATANTE: Funcap; II – CONTRATADA: **WIMALOG LOCAÇÕES DISTRIBUIÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.; III – OBJETO: **Contratação de serviços de terceiros para locação de veículo automotor tipo sedã**, motorização 1.6 ou superior, com motorista e combustível, para cumprimento da agenda das visitas técnicas referentes ao Edital nº 02/2022 – Programa Centelha II CE, ao Edital nº 10/2024 – Programa Tecnova III CE e ao Edital nº 08/2025 – Programa Centelha 3 CE, conforme processo NUP 31052.003120/2026-24; IV – VALOR GLOBAL: R$ 51.520,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e vinte reais); V – PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho – Presidente da Funcap e José Wilton Martins Coelho – Representante legal da contratada. FUNCAP, em Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Marília Rêgo G. Matos
DIRETORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO Nº79/2026

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **3L PESQUISA, SERVICOS E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS LTDA.**; III – OBJETO: **Execução do projeto "INGREDIENTE MICROENCAPSULADO DE COCO EM ECONOMIA CIRCULAR PARA ALIMENTOS FUNCIONAIS"**; IV – VALOR: pela Funcap – R$ 59.525,00 e pela CONTRATADA – R$ 5.100,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Ana Bruna de Araújo e Letícia Moreira Leal, representantes da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Marília Rêgo G. Matos
DIRETORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº839/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 31022.000049/2026-85, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, o Docente **RODRIGO CHAVES DE MELLO RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº 300174-1-2, lotado no Centro de Ciências Humanas desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Ciências Sociais, da referência "L" da Classe Adjunto para referência "M", da mesma Classe. Ficam fixados os efeitos funcionais, com vigência a partir de 09 de julho de 2025 e os efeitos financeiros, com vigência a partir de 15 de janeiro de 2026, observada a Lei nº 18.918/2024, Art. 2º, de 16 de julho de 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 23 de setembro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº859/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta no processo nº 31022.000107/2025-90, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, convalidado pela Lei nº 15.780, de 29 de abril de 2015, alterado pelas Leis nº 18.918/2024, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações RESOLVE, ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROMOÇÃO**, em vaga ORIGINÁRIA, criada pela Lei nº 12.263, de 24 de fevereiro de 1994, a Docente **CLÁUDIA GOULART DE ABREU**, matrícula nº 000686-1-6, lotada no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Zootecnia, da referência "M", Classe Adjunto, para referência "N", Classe Associado. Ficam fixados os efeitos funcionais e financeiros com vigência a partir de 14 de novembro de 2024, observada a Lei nº 18.918/2024, Art. 2º, de 16 de julho de 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 25 de outubro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº979/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 31022.000747/2026-81, com fundamento na Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024 e, conforme a Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações e, considerando a decisão proferida nos autos do Processo nº 3006191-15.2024.8.06.0167, em tramitação na 1ª Vara Cível do Poder Judiciário da Comarca de Sobral-CE, RESOLVE **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, a Docente **NIÁGARA VIEIRA SOARES CUNHA**, matrícula nº 300170-1-3, lotada no Centro de Ciências da Saúde, vinculada à Coordenação do Curso de Educação Física, tornando sem efeito a Portaria nº456/2021, publicada no DOE de 03 de dezembro de 2021, nos termos dos Anexos I e II integrantes desta Portaria, sem efeitos financeiros retroativos, devendo eventuais valores pretéritos ser requeridos e processados mediante os procedimentos previstos nos arts. 534 e 535 do Código de Processo Civil – CPC, bem como no art. 100 da Constituição Federal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 15 de outubro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO I
A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº979/2026
Tipo de Ascensão: Promoção

REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE	NOVA REFERÊNCIA	CLASSE	VIGÊNCIA A PARTIR DE:
D	Assistente	I	Adjunto	07/10/2019

ANEXO II
A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº979/2026
Tipo de Ascensão: Progressão

REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA	CLASSE	VIGÊNCIA A PARTIR DE:
I	J	Adjunto	08/10/2021
J	K	Adjunto	09/10/2023
K	L	Adjunto	10/10/2025

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº1003/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.002032/2026-62, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** do servidor **TAYD DAYVISON CUSTÓDIO PEIXOTO**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300020-7-5, lotado no Campus Ibiapaba, desta Fundação, **e a viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 07 a 10 de dezembro de 2026, a fim de participar e apresentar trabalho no XXXV CONRID - Congresso Nacional de Irrigação e Drenagem, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R$ 484,85 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº9/202-SEPLAG, de 3 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 28 de outubro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº1020/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.002039/2026-84, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** da servidora **CANDICE HELEN GLENDAY**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 001327-1-3, desta Fundação, **e a viajar** à cidade de João Pessoa-PB, no período de 11 a 13 de novembro de 2026, a fim de participar do Encontro Nacional da Rede Andifes IsF 2026, na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R$ 1.308,96 (hum mil, trezentos e oitro reais e noventa e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R$ 1.696,80 (hum mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº9/202-SEPLAG, de 3 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 28 de outubro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº492/2026-GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002901/2026-78, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **PATRICIA CAETANO DE OLIVEIRA ANTHONY**, ocupante do cargo de professora, matrícula nº 300415-1-8, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 04 a 07 de novembro de 2026, para participação na X Feira do Conhecimento a realizar-se no Centro de Convenções do Ceará, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de RR$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos),

perfazendo um total de R$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R$ 175,98 (cento e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto no 35.922/2024, totalizando R$ 678,79 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto no 35.922/2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 27 de outubro de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº493/2026-GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002907/2026-45, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **FRANCISCO MOREIRA FIRMINO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 430387-1-0, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 28 a 30 de outubro de 2026, com o objetivo de participar de Reunião Ordinária do Fórum Estadual de Educação do Ceará, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R$ 75,42 (setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto no 35.922/2024, totalizando R$ 290,91 (duzentos e noventa reais e noventa e um centavos), além de passagens terrestres no valor de R$ 426,81 (quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto no 35.922/2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 27 de outubro de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº496/2026-GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos processos eletrônicos: 31012.002949/2026-86, 31012.002884/2026-79 e 31012.002924/2026-82, RESOLVE AUTORIZAR os **DOCENTES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço nos trechos e períodos relacionados. A presente solicitação está vinculada ao Programa PARFOR – Equidade, no âmbito do Convênio nº 970098/2024, Etapa/Fase 3, Meta 01, que trata da implantação e manutenção do Curso de Primeira Licenciatura em Educação Especial Inclusiva (código e-MEC nº 1676006), correspondente à turma de código 49810 na Plataforma Freire, ofertada no município de Juazeiro do Norte – Ceará. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 28 de agosto de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº496/2026-GR

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
					VALOR R$	TOTAL
Marla Vieira Moreira de Oliveira	Coordenadora	26 e 27/10/2026	Crato-CE/Fortaleza/Crato-CE	2	320,00	640,00
Thalita Lays Fernandes de Alencar	Professor Formador	29, 30 e 31/10/2026	Petrolina - PE /Juazeiro Petrolina-PE	3	177,00	531,00
Thalita Lays Fernandes de Alencar	Professor Formador	05,06,07 - 26, 27, 28/11/2026	Petrolina - PE /Juazeiro Petrolina-PE	6	177,00	1.062,00

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 194, página 16, datado de 19/10/2026, série 3, que publicou a Portaria de Diária n° 472/2026-GR, datada de 14/10/2026, NUP 31012.002758/2026-14 a favor da servidora: Marta de Oliveira Carvalho, a viajar com destino a cidade de Curitiba - PR, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias. **Onde se lê:** Concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R$ 2.133,12 (dois mil, cento e trinta e três reais e doze centavos) mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R$ 746,59(setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R$ 2.879,71 (dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos); **Leia-se:** Concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R$ 1.745,28 (hum mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos) mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R$ 610,85 (seiscentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de R$ 2.356,13 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e treze centavos); FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA, 27 de outubro de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1515/2026 O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.001022/2026-91, com fundamento no §2º do art. 19 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, de 16/07/2024 e de acordo com a Resolução nº 2098/2025-CONSU, de 12/12/2025, RESOLVE, nas vagas criadas na Lei nº 19.070/2024, de 27/11/2024, ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com eficácia a partir de 01/01/2026, o docente **HERALDO SIMÕES FERREIRA**, matrícula nº 0068631-X, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência O, da Classe Associado para a referência P, da Classe Titular. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 14 de outubro de 2026.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº2432/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.002678/2026-21, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, DOE 17/07/2024 e da Lei nº 19.070/2024, DOE 27/11/2024 e, ainda, de acordo com a Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE, nas vagas criadas na Lei nº 19.070/2024, ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com eficácia a partir de 25/02/2026, a docente **JOSALIA LIBERATO REBOUCAS MENEZES**, matrícula nº 0170071-5, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central FECLESC da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência H, da Classe Assistente para a referência I, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 06 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº3422/2026 O VICE - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032011854202615; 31032011850202637 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, a fim de Participar de apresentação de Trabalho de Conclusão do curso de GEPEM da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB), de acordo com o Convênio nº CV 976958/2025 GEPEM UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3422/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
SAMMYA SANTOS ARAÚJO	00975855301	13/11/2026 a 14/11/2026	FORTALEZA SOBRAL FORTALEZA	1 e ½	502,50
ROSANGELA SOARES DE OLIVEIRA	45442126349	13/11/2026 a 14/11/2026	FORTALEZA ITAPIPOCA FORTALEZA	1 e ½	502,50

*** *** ***

PORTARIA Nº3425/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032011605202620; 31032011869202683; 31032011607202619 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Tutores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, a fim de Participar de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-Ce, 26 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3425/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
ISABELLE PEREIRA ARAÚJO	01553951301	06/11/2026 a 07/11/2026	FORTALEZA TABULEIRO DO NORTE FORTALEZA	01 e ½	135,11	637,61
JOÃO PAULO SILVA DO NASCIMENTO	60129407348	06/11/2026 a 07/11/2026	PEDRA BRANCA TAUA PEDRA BRANCA	01 e ½	0,00	502,50
ALUYDIO BESSA AMARAL	02816190340	06/11/2026 a 07/11/2026	SOBRAL CRATEUS FORTALEZA	01 e ½	160,64	663,14

*** *** ***

PORTARIA Nº3450/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.011955/2026-96, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FERNANDO ROBERTO FERREIRA SILVA** , na qualidade de Coordenador, desta Fundação, a **viajar** no trecho Iguatu / Boa Viagem / Quiterianópolis / Iguatu, no período de 11/11/2026 a 13/11/2026, a fim de Colação de grau nos polos Boa Viagem / Quiterianópolis da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R$ 837,50 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº3462/2026 O VICE - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032007280202681; 31032011512202603 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3462/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASSA.	TOTAL
MARIA VITORIA SILVA CARDOSO	60400070367	06/11/2026 a 07/11/2026	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	1 e ½	54,62	557,12
NAUDINEY DE CASTRO GONÇALVES	88833488349	06/11/2026 a 07/11/2026	FORTALEZA OROS FORTALEZA	1 e ½	189,78	692,28

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº3478/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos – 31032.011581/2026-17-31032.011583/2026-06-31032.011584/2026-42-31032.011611/2026-87-31032.011612/2026-21 31032.011613/2026-76-31032.011616/2026-18-31032.011287/2026-05-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo as despesas serem pagas com recurso da fonte n° 87, oriundos do Convênio SME n° 01/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2478/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
MATEUS VINICIUS BARROS UCHOA	PROFESSOR ADJUNTO, I	300070.6-9	16/11/2026 a 21/11/2026	FORTALEZA FLORIANOPOLIS-SC FORTALEZA	05 e ½	0,00	1.760,00
JOSE HENRIQUE ALEXANDRE DE AZEVEDO	PROFESSOR ADJUNTO, I	300009.9-4	15/11/2026 a 21/11/2026	FORTALEZA FLORIANOPOLIS-SC FORTALEZA	06 e ½	0,00	2.080,00
EMANUEL ANGELO DA ROCHA FRAGOSO	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006737.1-4	16/11/2026 a 21/11/2026	FORTALEZA FLORIANOPOLIS-SC FORTALEZA	05 e ½	0,00	1.760,00
WILLIAN COSTA FILHO	PROFESSOR ADJUNTO, I	300010.8-7	15/11/2026 a 21/11/2026	FORTALEZA FLORIANOPOLIS-SC FORTALEZA	06 e ½	0,00	2.080,00
MARIANA LINS COSTA	PROFESSOR ADJUNTO, I	300010.4-4	15/11/2026 a 21/11/2026	FORTALEZA FLORIANOPOLIS-SC FORTALEZA	06 e ½	0,00	2.080,00
MARCOS ROBERTO DAMASIO DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO, I	300010.3-6	16/11/2026 a 20/11/2026	FORTALEZA FLORIANOPOLIS-SC FORTALEZA	04 e ½	0,00	1.440,00
ROBERT BRENER BARRETO DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO, I	300010.5-2	15/11/2026 a 18/11/2026	FORTALEZA FLORIANOPOLIS-SC FORTALEZA	03 e ½	0,00	1.120,00
MARIA GOMES FERNANDES ESCOBRAR	PROFESSOR ADJUNTO, I	300024.8-2	23/11/2026 a 27/11/2026	FORTALEZA BELEM FORTALEZA	04 e ½	2.843,85	4.283,85

*** *** ***

PORTARIA Nº3484/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 31032.011551/2026-01, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS AURELIO ALVES**, ocupante do cargo de Professora Formador, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 06/11/2026 a 07/11/2026, a fim de Participar de apresentação de TCC do curso de GEPEM no pólo de Itapipoca, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R$ 72,62 (setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R$ 575,12 (quinhentos e setenta e cinco reais e doze centavos) , conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB), de acordo com o Convênio nº CV 976958/2025 GEPEM UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.013126/2025-67, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente ao exercício de 2025, no valor total de R$ 325,91 (trezentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos), RESOLVE:

Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R$ 325,91 (trezentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos), ao(a) servidor(a), **ILANA VIANA DO AMARAL**, matricula 00659551-6 a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada no processo acima citado. O UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo no 31032.011203/2025-44, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente ao exercício de 2025, no valor total de R$ 2.704,93 (dois mil e setecentos e qutrol reais e noventa e três centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 2.704,93 (dois mil e setecentos e quatro reaios e noventa e três centavos), ao(a) servidor(a),- **CINTYA SOUSA MACHADO**, matricula 3004661-7 a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada no processo acima citado. O UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.003145/2025-85 , e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente ao exercício de 2025, no valor total de R$ 7.252,51 (sete mil e duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 7.252,51 (sete mil e duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), ao(a) servidor(a), **LUCILA PEREIRA DA SILVA BASILE**, matrícula 0170241-6, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada no processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA SECULT Nº173/2026 A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.003630/2026-20, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias**, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 790,13 (setecentos e noventa reais e treze centavos), ao servidor **JOSÉ JANDER BENTO CARLOS**, Assistente Técnico (DAS-2), matrícula nº 3000022-6, referente à viagem aos Municípios de Tauá/CE e Crato/CE, com o objetivo de assessorar o Secretário Executivo da Cultura, Rafael Cordeiro Felismino, que, à época, exercia o cargo de Secretário da Cultura em exercício, durante sua participação nas etapas regionais de 2026 do 26º Festejo Ceará Junino, no período de 08 a 13 de julho de 2026, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único e art. 22 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria n° 09/2026, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA SECULT Nº251/2026 A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.004308/2026-18, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de 0,5 (meia) diária**, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), ao servidor **MAURO COSTA FERNANDES SILVEIRA**, Orientador da Célula de Gestão Administrativa - CEGEA, matrícula 3000917-7, referente à viagem à Itaitinga/CE e Canindé/CE, com o objetivo de visita técnica à obra de manutenção dos cinemas, no dia 27 de agosto de 2026, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único e art. 22 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria n° 09/2026, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Gecíola Fosenca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA SECULT Nº252/2026 A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA ANGÉLICA GOMES PINTO**, matrícula nº 096009-3-0, Agente de Administração, ocorrido em 13 de outubro de 2026, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 15 de outubro de 2026, com fundamento no art. 3º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 20.714, de 11 de maio de 1990. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº486/2026
NUP: 27001.005184/2026-98 - PRÉ-RESERVA: 1485600000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO DEMONTIÊR DOS SANTOS VIEIRA
CPF OU CNPJ DO(A) AGENTE CULTURAL	***.800.703-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	FOLIA DE REIS MESTRE JOAQUIM MULATO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA OSCAR SAMPAIO **, CIROLÂNDIA, Barbalha, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "O ENCANTO DOS CANTOS DA FOLIA DE REIS NAS PERIFERIAS"**, contemplado no EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2026, na categoria GRUPOS DE TRADIÇÃO NATALINA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.01.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Demontiêr dos Santos Vieira
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº489/2026
NUP: 27001.005199/2026-56 - PRÉ-RESERVA: 1485607000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO VINÍCIUS ALVES DA SILVA
CPF OU CNPJ DO(A) AGENTE CULTURAL	***.819.063-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	GRUPO DE TEATRO ARTES DA TERRA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Assentamento Monte Alegre **, Zona rural, Tamboril, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ENCANTOS NATALINOS NO SERTÃO**, contemplado no EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2026, na categoria GRUPOS DE CULTURAS CAMPONESAS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.12.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Vinícius Alves da Silva
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº492/2026
NUP: 27001.005182/2026-07 - PRÉ-RESERVA: 1485618000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	JONAS ALVES SILVA JÚNIOR
CPF OU CNPJ DO(A) AGENTE CULTURAL	***.683.643-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	GRUPO DE TRADIÇÕES FOLCLÓRICAS SANTO ANTÔNIO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Rua Coronel José de Pinho ***, Planalto, Iguatu, CE, BR*

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural TERREIROS BRINCANTES - NO CICLO NATALINO DO CEARÁ: OS ENCANTADOS DO SERTÃO**, contemplado no EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2026, na categoria GRUPOS DE PROJEÇÃO FOLCLÓRICA (PARAFOLCLÓRICO), conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.02.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Jonas Alves Silva Júnior
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº503/2026
NUP: 27001.005319/2026-15 -PRÉ-RESERVA: 1485635000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARIA EFIGENIA ARRAIS MONTEIRO ARAUJO
CPF OU CNPJ DO(A) AGENTE CULTURAL	***.044.263-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	LAPINHA VIVA DA TRADIÇÃO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	ASSENTAMENTO RAMALHETE S/N, ZONA RURAL, PEDRA D'ÁGUA, GENERAL SAMPAIO/CE

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural LAPINHA VIVA: 10 ANOS DE MEMÓRIA E TRADIÇÃO!**, contemplado no EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2026, na categoria GRUPOS DE CULTURAS CAMPONESAS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.06.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Efigenia Arrais Monteiro Araujo
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº512/2026
NUP: 27001.005207/2026-64 - PRÉ-RESERVA: 1485675000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	RAIMUNDA NONATA CORREIA BARROS
CPF OU CNPJ DO(A) AGENTE CULTURAL	***.231.523-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	EXPOSIÇÃO DE PRESÉPIOS SERTÃO DE LUZ
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Rua Jose Americo ***, Centro, Senador Pompeu, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural EXPOSIÇÃO DE PRESÉPIOS - ARTE E TRADIÇÃO DO CICLO NATALINO NO SERTÃO**, contemplado no EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2026, na categoria PRESÉPIOS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.09.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Raimunda Nonata Correia Barros
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº517/2026
NUP: 27001.005314/2026-92 - PRÉ-RESERVA: 1485589000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	RONALD DA SILVA PEREIRA
CPF OU CNPJ DO(A) AGENTE CULTURAL	***.738.923-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	REISADO DE CARETAS FILHOS DOS SANTOS REIS
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	ZONA RURAL ***, UNIÃO, Madalena, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural A ESTRELA CONTINUA: SALVAGUARDA DO REISADO DE CARETAS**, contemplado no EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2026, na categoria GRUPOS DE TRADIÇÃO NATALINA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.10.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Ronald da Silva Pereira
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº532/2026
NUP: 27001.005297/2026-93 - PRÉ-RESERVA: 1485735000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	DAVI DA SILVA NOGUEIRA DE ALMEIDA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.496.523-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	FREVO BOLINHA E BOLÃO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Rua Dom Joaquim de Melo ***, Rodolfo Teófilo, Fortaleza, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas: OBJETO E DADOS GERAIS Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ENTRE VOZES E PERSONAGENS CHICO ANYSIO FEZ DO BRASIL SEU GRANDE PALCO**, contemplado no 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027, no segmento cultural CORDÕES, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 13.000,00 (treze mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; na Lei Estadual n° 18.662, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2024-2027; na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2026. Signatários:

Davi da Silva Nogueira de Almeida
AGENTE CULTURAL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº579/2026
NUP: 27001.005287/2026-58 - PRÉ-RESERVA: 1485564000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARCOS ANTONIO SILVA AMORIM
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.407.393-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFOXÉ OMÕRISÁ ODÉ
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA GERALDO BARBOSA ****, Granja Lisboa, Fortaleza, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas: OBJETO E DADOS GERAIS Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural 10 ANOS DE OMÕRISÀ ODÉ - "OXÓSSI, A FORÇA QUE MANDA NO MEU DESTINO"**, contemplado no 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027, no segmento cultural AFOXÉS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; na Lei Estadual n° 18.662, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2024-2027; na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2026. Signatários:

Marcos Antonio Silva Amorim
AGENTE CULTURAL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº22/2026
NUP 27001.005137/2026-44 - PRÉ-RESERVA: 1485462000

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** ABAIXO DESIGNADA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUVENTUDE, ARTE E CULTURA CHAPÉU DE PALHA (ACJACCP)
CNPJ DA OSC	17.984.988/0001-73
ENDEREÇO DA OSC	Rua Luis Gomes Coutinho **, Quixeramobim - CEP: **800-***
REPRESENTANTES LEGAIS DA OSC	JESSICA BRENA BARBOSA DO ESPIRITO SANTO
CPF DOS(A) REPRESENTANTES LEGAIS DA OSC	***.949.073-**

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Organização da Sociedade Civil, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO - TF, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro ao projeto MARAVILHA NATALINA – ENCONTRO DE MESTRES, FOLIAS E BRINCADEIRAS POPULARES NO CHÃO DE MESTRE PIAUÍ**, contemplado no EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2026, na categoria MOSTRAS REGIONAIS NATALINAS, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Trabalho e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS	R$ 1.684,21 (mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.09.335041.1.7591200070.1
GESTOR	Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, Matrícula nº 300094-0-1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 9.610/1998; Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis à espécie. DO FORO: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual n° 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Jessica Brena Barbosa do Espirito Santo
REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº24/2026
NUP: 27001.005243/2026-28 - PRÉ-RESERVA: 1485729000

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** ABAIXO DESIGNADA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	ASSOCIAÇÃO CARNAUBEIRA DE ARTE-EDUCAÇÃO
CNPJ DA OSC	05.728.440/0001-83
ENDEREÇO DA OSC	R. José Alves Maia, nº ****, Flores, Russas/CE
REPRESENTANTES LEGAIS DA OSC	SILVANIA MAIA DE SOUSA
CPF DOS(A) REPRESENTANTES LEGAIS DA OSC	***.030.793-**

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Organização da Sociedade Civil, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO - TF, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro ao projeto NATAL DE LUZ, MÚSICA E TRADIÇÕES**, contemplado no EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2026, na categoria MOSTRAS REGIONAIS NATALINAS, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Trabalho e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS	R$ 1.684,21 (mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.14.335041.1.7591200070.1
GESTOR	Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, Matrícula nº 300094-0-1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 9.610/1998; Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis à espécie. DO FORO: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual n° 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Silvania Maia de Sousa
REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº28/2026
NUP 27001.005135/2026-55 - PRÉ-RESERVA: 1485550000

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** ABAIXO DESIGNADA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO COHAB I
CNPJ DA OSC	09.404.190/0001-87
ENDEREÇO DA OSC	Rua Cícero Rodrigues **,Quixelô, CE, BR
REPRESENTANTES LEGAIS DA OSC	DIOCLESIA SILVA DE AQUINO
CPF DOS(A) REPRESENTANTES LEGAIS DA OSC	***.119.813-**

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Organização da Sociedade Civil, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO - TF, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro ao projeto QUIXELÔ NATAL DE LUZ E SOLIDADARIEDADE**, contemplado no EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2026, na categoria MOSTRAS REGIONAIS NATALINAS, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Trabalho e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS	R$ 1.684,21 (mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.02.335041.1.7591200070.1
GESTOR	Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, Matrícula nº 300094-0-1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 9.610/1998; Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis à espécie. DO FORO: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual n° 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Dioclesia Silva de Aquino
REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20260001/CEL 04/SDA/CE
SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIFICAÇÕES DO CONSULTOR - SQC
PROCESSO SUITE/NUP Nº21001.000726/2026-50 E 21001.004925/2026-37

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04/PGE, localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, referente a Manifestação de Interesse nº 20260001/CEL 04/SDA/CE – Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor - SQC – SDP nº 01, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM BRANDING E POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO DE MERCADO, VISANDO O REDESENHO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO ÂMBITO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL/ PROJETO SÃO JOSÉ III – 2ª FASE (PDRS/PSJ), informamos que foi proclamada como vencedora do certame a seguinte empresa: **POLVO LAB CRIATIVO DE IMPACTO LTDA** – CNPJ: 42.192.132/0001-02, com o valor de R$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais). Considerando o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e o mais que consta nos autos do processo, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Fortaleza – Ceará, 20 de outubro de 2026.

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20260006/CEL 04/SDA/CE
CONSULTOR INDIVIDUAL - CI
PROCESSO SUITE/NUP Nº21001.005535/2026-84

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04/PGE, localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, referente a Manifestação de Interesse nº 20260006/CEL 04/SDA/CE – Consultor Individual, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR(A) INDIVIDUAL PARA SISTEMATIZAÇÃO E ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NAS ORGANIZAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRANTES DOS EDITAIS DE FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES PARA O MERCADO E INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA, NO ÂMBITO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (PDRS/PROJETO SÃO JOSÉ III – 2ª FASE), informamos que foi proclamada como vencedora do certame a seguinte consultora: **MARIA FERNANDA DE SOUSA RODRIGUES** – CPF: 356.598.403-10, com o valor de R$ 237.749,35 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Considerando o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e o mais que consta nos autos do processo, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Fortaleza – Ceará, 28 de outubro de 2026,. 27 de outubro de 2026.

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº143/2026. O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, autarquia Especial Estadual, criada pela Lei nº 11.412, de 28 de Dezembro de 1987, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SUITE nº 21012001736202501, no qual foi solicitado o cancelamento do título expedidopelo IDACE, com fundamento nos arts. 315, caput e 316, inciso V, alíneas "a" e "b", ambos da Constituição do Estado do Ceará, no art. 3º, da Lei nº 11.412/87, Decreto nº 25.909, de 08 de junho de 2000, incisos VI e X do art. 2º do Regulamento do IDACE, Súmulas nº 346 e 473 do STFe arts.53 e 54 da Lei nº9.784/99, RESOLVE **ANULAR o Título de Domínio nº79592/2014**, emitido em nome da Sra. **JULIANA CALADO FEHR**, portadora do CPF nº 647.204.543-72, referente o imóvel denominado Sítio Umari, com área de 11,1388 hectares, lote nº 0470, INCRA nº 143.073.011.657-6, localizado no município de São Gonçalo do Amarante/CE; GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, aos 27 de outubro de 2026.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA Nº144/2026. O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, autarquia Especial Estadual, criada pela Lei nº 11.412, de 28 de Dezembro de 1987, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SUITE nº 21012.002592/2025-00, no qual foi solicitado o cancelamento do título expedidopelo IDACE, com fundamento nos arts. 315, caput e 316, inciso V, alíneas "a" e "b", ambos da Constituição do Estado do Ceará, no art. 3º, da Lei nº 11.412/87, Decreto nº 25.909, de 08 de junho de 2000, incisos VI e X do art. 2º do Regulamento do IDACE, Súmulas nº 346 e 473 do STFe arts.53 e 54 da Lei nº9.784/99, RESOLVE **REVOGAR A PORTARIA nº049/2026**, **que determinou o cancelamento do Título de Domínio nº146209/2025**, referente ao imóvel localizado no Município de Cascavel/CE, a fim de restabelecer os efeitos jurídicos do referido título, observadas as disposições legais aplicáveis. GABINETE DO SUPERINTENDENTEDO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, aos 27 de outubro de 2026.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº145/2026 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realização de trabalhos de vistoria e avaliação de imóveis rurais integrantes do patrimônio do IDACE e do Estado do Ceará, em virtude do processo de inventário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e Portaria nº 9/2026/SEPLAG de 03/02/2026, publicada em 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio Finalistico. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 28 de outubro de 2026.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
Roberto Esdras Mourão Lobo	Engº Agrônomo	560.1-4	II	03 a 06, 10 a 13, 16 a 19 e 24 a 27/11/2026	Capistrano, Aracoiaba, Quixeramobim, Canindé, Chorozinho, Madalena e Barroquinha	14	143,66	2.011,24
Raimundo Marques de Matos	Motorista	514.1-1	II	03 a 06, 10 a 13, 16 a 19 e 24 a 27/11/2026	Capistrano, Aracoiaba, Quixeramobim, Canindé, Chorozinho, Madalena e Barroquinha	14	143,66	2.011,24
				TOTAL				**4.022,48**

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2024

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato originário de n°30/2024; II - CONTRATANTE: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará-Ematerce; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1900, São Gerardo-Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: LOCADOR:**ANTÔNIO MARQUES DE MOTA**; V - ENDEREÇO: Rua Engenheiro Privat - 1691 - Camocim-Ce, CEP: 62400-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 e seguintes da Lei n° 13.303/2016 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Destina-se ao **aditamento de valor do Contrato original de N°30/2024**, referente a locação de um prédio com todos os seus pavimentos, suas dependências e servidões com o fim de manter instalado o Escritório da Ematerce, no município de Camocim-Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R$ 39.300,00 (Trinta e nove mil e trezentos reais); X - DA VIGÊNCIA: xxxxxxxxxxxxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 27 de outubro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Inácio Mariano da Costa-Presidente da Ematerce, Antônio Marques da Mota - Locador.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº34/2024

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato originário de n° 34/2024; II - CONTRATANTE: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará-EMATERCE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1900,Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS SANTOS** ; V - ENDEREÇO: Rua Tenente Aurélio Sampaio, n° 150 - Aerolândia -Fortaleza-Ce, CEP: 60.850-690; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 da Leio Federal N° 13.303/2016, Parecer Jurídico n°579/2026 -PROJU/EMATERCE, e ainda, nos preceitos do direito privado, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o **aditamento de prazo do contrato originário de Nº34/2024**, referente ao fornecimento de água mineral sem gás, para o Centro Gerencial da Ematerce, de acordo com as especificações do Aditivo; IX - VALOR GLOBAL: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx; X - DA VIGÊNCIA: 15/11/2026 a 14/11/2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 23 de outubro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Inácio Mariano da Costa-Presidente da Ematerce, Camila Fragoso Aguiar dos Anjos -Representante legal da Contratada.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 39/2026

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE**. OBJETO: **Fornecimento Água Tratada ou Coleta de esgoto**, como também para os imóveis de outras localidades onde funcionam os escritórios da Ematerce . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016, art. 72, e 81, no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº 12.844, de 31/07/1978, na Resolução COEMA Nº 2 de 02/02/2017 emanada da SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente, na Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 5, de 28 de Setembro de 2017, e nas Resoluções nº 122 de 11/12/2009, e nº 130 de 25/03/2010, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, que passam a integrá-lo independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: Terá inicio a partir da assinatura e vigorará pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) pagos em de acordo com a ordem de fornecimento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.421.20164.15.339039.1.5009100000.0 –21080. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2026 SIGNATÁRIOS: Inácio Mariano da Costa-Presidente da Ematerce e Neurisangelo Cavalcante de Freitas-Diretor Presidente da Cagece e Cláudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire-Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital-Cagece.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº047/2026 O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Integridade do Poder Executivo do Ceará; CONSIDERANDO a Portaria CGE nº 74/2020, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 15 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a operacionalização do Programa de Integridade do Poder Executivo do Ceará, RESOLVE: Art. 1° Designar os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único, para **compor o Comitê** de Integridade da Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, que será responsável pela gestão do Programa de Integridade. Art. 2° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 33/2025, de 22 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de setembro de 2025, permanecendo preservados os atos e as decisões administrativas praticados pelo Comitê anteriormente constituído. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Eduardo Jereissati de Azevedo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº047/2026

SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Lenira Cardoso de Alencar Seraine	30000455	Presidente do Comitê
Mayara de Oliveira Ferreira	30000102	Secretário-executivo do Comitê
Júlia Caroline Santos do Carmo	30000528	Membro do Comitê
Camila Saboia Morais Gabriele Freire	30006674	Membro do Comitê
João Lucas Arcanjo Carneiro	30004019	Membro do Comitê
Lina Benevides Cidrão	30000536	Membro do Comitê
Cláudia Albuquerque da Silva Alencar Linard	30004418	Membro do Comitê
Maria Irismá de Castro Vieira	3000647X	Membro do Comitê
Ana Rafaella Nogueira Braz	30004353	Membro do Comitê
Emannuela Barbosa de Araújo	30000544	Membro do Comitê

*** *** ***

PORTARIA N°48/2026 O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, sob o fundamento das normas gerais que regem o Registro Mercantil e, em especial, da Instrução Normativa n° 01/2025 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, RESOLVE: Art. 1° º **Designar** a SERVIDORA **PATRÍCIA AGUIAR DE AQUINO**, matrícula nº 30000471, para efetuar os atos de cancelamento de registro previstos no art. 22 da Instrução Normativa DREI/MEMP nº 1, de 5 de janeiro de 2025. Art. 2° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 029/2025, de 05 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de setembro de 2025, permanecendo preservados os atos e as decisões administrativas praticados pela servidora designada anteriormente. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Eduardo Jereissati de Azevedo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº387/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.11.339014.1.5011200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº387/2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CLARISSA NEUMA RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	II	06/10/2026 A 10/10/2026	SOBRAL/VIÇOSA DO CEARÁ/SOBRAL	4,5	143,66	0%	646,47
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	II	06/10/2026 A 10/10/2026	SOBRAL/VIÇOSA DO CEARÁ/SOBRAL	4,5	143,66	0%	646,47
IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA	F-SUPERVISORA REGIONAL	199815-1-7	II	06/10/2026 A 10/10/2026	SOBRAL/VIÇOSA DO CEARÁ/SOBRAL	4,5	143,66	0%	646,47

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº04/2026

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, considerando os julgamentos em 1ª e 2ª instância relacionados aos autos de infração lavrados por fiscal estadual agropecuário desta ADAGRI, com a decisão pela procedência da autuação em razão do não acatamento da defesa / recurso ou pela não apresentação da (o) mesma (o), **NOTIFICA** todos os **INADIMPLENTES** abaixo descritos para, no prazo de 15 (quinze) dias, comparecerem à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, com o seu respectivo número do processo em mãos, com o fito de efetuar o pagamento da pena de multa. O prazo é contabilizado em dias contínuos, excluindo-se, na sua contagem, o dia de início e incluindo-se o dia do vencimento. Findo o prazo, caso o devedor permaneça silente, será dado prosseguimento à inscrição junto à Dívida Ativa do Estado.

PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ	BOLETO
56022.002356/2023-89	MANOEL APOLINARIO DA ROCHA JUNIOR	750.176.363-15	1071723
56022.001686/2026-08	EVERSON RIAN ALVES DE SOUSA	051.706.473-10	1469936
56022.002288/2023-58	FRANCISCO ERINALDO OLIVEIRA FREITAS	012.877.233-65	1106926
56022.002413/2023-20	BENEDITO ANGESSON CACAU PINTO	058.801.463-08	1483342
56022.002361/2023-91	PEDRO OLIVEIRA TEIXIERA	385.426.503-44	1074326
56022.002305/2023-57	KLEIDIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA COSTA	007.377.783-85	1465521
56022.002409/2023-61	ANDERSON CHAVES DA COSTA	010.919.373-38	1482109
56022.002397/2023-75	EDMILSON GOMES MARTINS	381.654.223-91	1482685
56022.002412/2023-85	PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE	243.621.823-49	1482706
56022.002406/2023-28	JOSE DE CASTRO SABOIA	725.915.363-68	1483313
56022.002355/2023-34	MARIA LUCIA RODRIGUES DA ROCHA	082.026.553-58	1071726
56022.001682/2026-11	AUDEMBERG LIMA BARBOSA	047.741.524-55	1469837
56022.002379/2023-93	FRANCISCO SILVANOR DE VASCONCELOS	142.374.743-72	837215
56022.002422/2026-63	MANOEL MESSIAS DA SILVA	321.081.413-91	1496278
56022.002408/2023-17	JOAO EGILDO MELGACO	285.940.533-04	1482097
56022.002404/2023-39	JOAO JUVENIL MORENO	381.611.843-72	1482070
56022.002391/2023-06	ANTONIO FIRMO DA CUNHA	142.238.483-72	1481443
56022.002389/2023-29	JOSÉ MARIA DA ROCHA	389.680.613-00	1477369
56022.002410/2023-96	JOSE COELHO BRAGA	730.599.273-91	1483325
56022.002437/2023-89	FERNANDA FREITAS ALVES	605.580.023-31	903395
56022.002396/2023-21	EGUIBERTO PAULO DE OLIVEIRA	121.515.993-53	1482695
56022.002411/2023-31	FRANCISCO DANILO RIBEIRO	746.865.503-00	1483986
56022.002387/2023-30	AGNALDO SOARES SAMPAIO	033.131.823-72	1477320
56022.002416/2023-63	MARIA JOSÉ GERALDO	909.811.383-49	1507949
56022.002853/2023-87	MARIA SOCORRO RAMOS DA SILVA	356.422.113-15	1522231
56022.002458/2023-02	EDUARDO PEIXOTO ROLA FERREIRA	618.387.563-53	1507313
56022.002194/2026-21	FABIANO DOS SANTOS VIEIRA	047.453.213-50	1487655
56022.002417/2023-16	GERALDO SOARES DA SILVA	232.185.763-34	1516552
56022.002866/2023-56	ANTONIO MESSIAS DA SILVA	369.875.573-49	1521782
56022.002816/2023-79	JOAO PEDRO CASTRO MENEZES	082.035.843-65	1521276
56022.002822/2023-26	HUMBERTO CARVALHO DE ARAGAO FILHO	049.774.673-53	1521746
56022.002850/2023-43	JOSE BEZERRA LUCAS	648.373.948-68	1521769

PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ	BOLETO
56022.002457/2023-50	TYRONNE CUNHA JUCA	708.896.433-34	1507362
56022.002852/2023-32	JOSE FLAVIO BEZERRA MENDES	008.785.393-01	1522228
56022.002860/2023-89	ERIVONEUDA NASCIMENTO DA COSTA	039.302.503-90	1522196

Os processos abaixo relacionados, por se tratarem de penalidade de ADVERTÊNCIA, não geram valor/boleto para pagamento, mas ensejam a perda da primariedade:

PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ
56022.002618/2026-58	JOSE EVANIO VIEIRA DOS SANTOS	697.102.363-34
56022.002392/2023-42	TACITO TEOFILO MONTENEGRO	054.472.243-49
56022.002403/2023-94	EDIVAR AZEVEDO ROCHA	188.904.233-15
56022.003171/2026-34	JUCIVANE PEREIRA FRANCO	791.823.053-15
56022.002224/2026-08	FRANCIVAN ARAÚJO DOS SANTOS	024.772.742-17
56022.002451/2026-25	JOSÉ SIMONEY CASTELO MEDEIROS	640.781.083-34
56022.002407/2023-72	PEDRO PINHEIRO ESMERALDO	024.948.763-20

Registre-se e publique-se. Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº150/2026 O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 75, do Regimento Interno da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, RESOLVE **designar** o Assessor I, Sr. **FRANCISCO ANDERSON OLIVEIRA NUNES**, matrícula 0000726-7, símbolo ADECE IV, lotado na ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da estrutura organizacional desta Agência, para substituir a GERENTE DA ASSESSORIA JURÍDICA, a Sra. ROBERTA ROCHA RODRIGUES CARSOSO, em virtude de viagem, no período de 28 a 30 de outubro de 2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Luís Eduardo Fontenelle Barros
DIRETOR PRESIDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº17/2026
Nº DO PROCESSO: 56012.002003/2026-41
1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº05/2025

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 05/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E O **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP**; II - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Plano de Trabalho, a **prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Convênio nº05/2025** até 31 de janeiro de 2028, bem como a alteração do valor pactuado; III - VALOR GLOBAL: R$ 404.000,00 (quatrocentos e quatro mil reais), sendo R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) a título de contrapartida financeira da ADECE para bolsas e R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) de contrapartida econômica da Funcap; IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza - CE, 22 de outubro de 2026, Luis Eduardo Fontenelle Barros Diretor-Presidente Respondendo/ADECE e Thereza Maria Magalhaes Moreira Presidente em Exercício/FUNCAP.

Thiago Barreto R. Gadelha
ASSESSOR JURÍDICO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DA DIVERSIDADE

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº007/2025

NUP: 68000.000722/2026-45 ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2025/SEDIV. PARTÍCIPES: Secretaria da Diversidade - SEDIV e a **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS**. OBJETO: **Estabelecer regime de cooperação institucional** entre a Secretaria da Proteção Social - SPS e a Secretaria da Diversidade - SEDIV, visando à integração de ações, programas, projetos, serviços, benefícios socioassistenciais, capacitações, assessoramento técnico e demais políticas públicas executadas pela SPS, com vistas à sua oferta, implementação e fortalecimento nos equipamentos públicos gerenciados pela SEDIV, assegurando atendimento integrado, qualificado e humanizado à população atendida, observadas as competências legais de cada partícipe. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal; Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e suas alterações, legislação correlacionada a política pública e demais normas que regulam a espécie. RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento não envolve a transferência de recursos financeiros ou patrimoniais entre os partícipes, os quais arcarão com as despesas necessárias à execução de suas respectivas ações. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: Renan Ridley de Almeida Sousa (SEDIV) e Augusta Brito de Paula (SPS). SECRETARIA DA DIVERSIDADE, em Fortaleza, Ceará, 28 de outubro de 2026.

Renan Ridley de Almeida Sousa
SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.136736/2026-95, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n° 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e n° 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **THAIS OLIVEIRA SOUSA MULATO**, matrícula n° 30010736, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 27 de Maio de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.108491/2026-14, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n° 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e n° 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **PATRICIA SOUZA SANTOS**, matrícula n° 30009843, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 26 de Março de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.136285/2026-96, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n° 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e n° 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **CARLA PATRICIA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, matrícula n° 30007638, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 03 de Fevereiro de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.116162/2026-39, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n° 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e n° 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **TALITA BRASIL E SILVA**, matrícula n° 30008332, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 30 de Maio de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 14 de agosto de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.135692/2026-86, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n° 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e n° 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **ANDREZA KEZIA DE LIMA SILVA HERCULANO**, matrícula n° 30011082, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Fevereiro de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 25 de agosto de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.065854/2026-10, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n° 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e n° 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FREDERICO KEVYLLAND DE CARVALHO**, matrícula n° 30006402, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 16 de Fevereiro de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.113002/2026-38, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n° 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e n° 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **THAMYRES GOMES RIBEIRO**, matrícula n° 30009738, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 01 de Abril de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 18 de agosto de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.135255/2026-62, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n° 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e n° 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **GERMANA NAYARA LOPES LIMA**, matrícula n° 30008278, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 28 de Maio de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 19 de agosto de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.138564/2026-94, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n° 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e n° 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FRANCISCO ANCELMO PINHEIRO FERREIRA**, matrícula n° 30014960, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 31 de Julho de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 26 de agosto de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.140121/2026-63, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", §1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **CARLOS ALGUSTO NUNES ARAUJO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível G, matrícula(s) nº 97934185, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO -UFERSA, a partir da publicação deste Ato até 30 de Julho de 2027, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Jose Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.142950/2026-81, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", §1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **MARIA JARINA BARBOSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula(s) nº 16119512, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN, a partir da publicação deste Ato até 05 de Abril de 2027, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Jose Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.146547/2026-21, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", §1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **MARCOS LEIVA DA SILVA NERY**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 30445015, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL, pelo período de 05 de dezembro de 2026 a 21 de junho de 2027, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 27 de Setembro de 2026, **da designação** de **LEO JANES TOMAZ DE SOUSA**, constante na Portaria Nº 0502/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de Abril de 2026, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS- 1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA LIDUINA BORGES MAGALHAES**, matrícula 00208019, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 13 de Outubro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº451/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os(as) **ALUNOS(AS)** da EEEP SANDRA CARVALHO COSTA – CREDE 03, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** à cidade de Santiago-Chile, com a finalidade de participarem da EXPOCIENCIAS NACIONAL CHILE 2026, concedendo-lhes passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/SANTIAGO-CHILE/FORTALEZA e seguro viagem de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 451/2026 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO					AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	SEGURO VIAGEM	TOTAL
			QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DÓLAR	DATA DA COTAÇÃO DO DOLAR	VALOR TOTAL				
FRANCISCO BERTOLDO LIMA MONÇÃO	26/10 A 01/11/2026	FORTALEZA/ SANTIAGO-CHILE/ FORTALE ZA	0	0	0	-	R$ 0,00	0	R$ 11.228,01	R$ 847,68	R$ 12.075,69
CARLOS ALEXANDRE VASCONCELOS FREITAS	26/10 A 01/11/2026	FORTALEZA/ SANTIAGO-CHILE/ FORTALE ZA	0	0	0	-	R$ 0,00	0	R$ 11.228,01	R$ 847,68	R$ 12.075,69
YASMIN TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	26/10 A 01/11/2026	FORTALEZA/ SANTIAGO-CHILE/ FORTALE ZA	0	0	0	-	R$ 0,00	0	R$ 11.228,01	R$ 847,68	R$ 12.075,69

*** *** ***

PORTARIA CC 1248/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, **NOEME DO MONTE ARRAIS**, a partir de 01 de Outubro de 2026, para o exercício no(a) Célula de Concessão de Benefícios Previdenciários, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 1249/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, **LUCIA MARIA DA SILVA BASTOS**, a partir de 01 de Outubro de 2026, para o exercício no(a) Célula de Movimentação de Pessoas e Acompanhamento da Vida Funcional, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº2042/2026 – GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.155470/2026-80, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 07 de Outubro de 2026, o(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE CRISTOVAO SILVA**, matrícula nº 30007344, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2043/2026–GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.157741/2026-31, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível G ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 15 de Outubro de 2026, o(a) servidor(a) **DANIEL PUSTOWKA TAVARES**, matrícula nº 97934916, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2074/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.160146/2026-83, resolve autorizar a **viagem** do(a) servidor(a) **ANA PAULA NOGUEIRA**, matrícula 47850215, Coordenadora da Educação em Tempo Integral - COETI, período de 24 a 26 de novembro do corrente ano, a fim de participar do Lançamento do Caderno de Experiências 2026, a convite do Ministério da Educação - MEC, em Recife/PE, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2076/2026–GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.156502/2026-64, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível L MESTRADO para o Nível M DOUTORADO, a partir de 09 de outubro de 2026, o servidor **FRANCISCO RAFAEL MOTA DE SOUSA**, matrícula nº 48189016, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2024/NUP 22001.144778/2026-08 IG: 1485630000 SACC: 1307152

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, estabelecida na rua João Lobo Filho, nº 19, Bairro: José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP; 60.055-360, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.549/0001-46, doravante denominada

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GALBA CARVALHO CARNEIRO, inscrito no CPF sob o nº 302.102.833-00 e CREA 9970D, residente e domiciliado Fortaleza/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2024, publicado no D.O.E de 13/03/2024, regulamentado no art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COM 12 SALAS NA ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1, que trata dos prazos dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 05 de novembro de 2026 ate 19 de dezembro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 De Outubro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo Contratante GALBA CARVALHO CARNEIRO Construtora Borges Carneiro Ltda Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendência de Obras Públicas Interveniente TESTEMUNHAS: 1.GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO. 2.ISAQUE NORONHA DA SILVA. 28 de outubro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2025 NUP 22001.144009/2026-00/IG: 1485531 - SACC: 1358831

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO PIO/R&S ESCOLA IRAUÇUBA**, estabelecida na Rua Almeida Prado nº 154 sala 08, Papicu, Fortaleza/CE, CEP 60.176-085, inscrita no CNPJ nº 58.853.795/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO, brasileiro, casado, empresário, RG nº 20000002089344 SSP-CE, CPF n.º 005.125.463-80, residente na Cidade Fortaleza/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2025, publicado no DOE de 28.02.2025, ; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , regulamentado no art. 105 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL – EEEP EM IRAUÇUBA – CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que trata do prazo a ser executado do contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 01 de novembro de 2026 até 15 de dezembro de 2026, de acordo com o Despacho da COINF/SEDUC, datado em 09.10.2026, fls. 37/39 e parecer técnico da SOP às fls. 33/34.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: Fortaleza/CE, data da assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo - Contratante, CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO - CONSÓRCIO PIO/R&S ESCOLA IRAUÇUBA - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO , 2. ISAQUE NORONHA DA SILVA..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº251/2025 NUP 22001.108754/2026-87 /IG: 1485612 - SACC:1378210

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2025 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO JL ENGENHARIA JV COELHO**, CNPJ: 60.918.291/0001-23 , estabelecida na Rua Mimosa Coelho Nº 120, Loja 03, CEP 60.711-020 Bairro Maraponga - Fortaleza/CE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal, Sr. JACKSON HENRIQUE COSTA LIMA, portador do CPF nº 603.972.963-55, identidade: 061128959-8 - CREA-CE residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2026, publicado no D.O.E de 30/06/2025; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 124, I, "b", c/c 125 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos** e supressões, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DA EEM LUZARDO VIANA, TIPO III, EM MARACANAÚ - CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO.; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo teve um acréscimo de serviço no valor R$ 553.555,46 (Quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), representando 07,98% (Sete vírgula noventa e oito por cento) do valor global do contrato e uma supressão no valor de R$ 20.937,84 (vinte mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), representando 0,30% (Zero vírgula trinta por cento), resultando assim, em uma repercussão financeira positiva de R$ 532.617,62 (Quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e dezessete rais e sessenta e dois centavos), que corresponde a 7,68% (Sete vírgula sessenta e oito por cento) do valor global do Contrato, conforme Planilhas anexadas às fls. 165/276, OFÍCIO Nº 004652/2026/SOP/DIFOR, anexo às fls. 429/430, bem como no Despacho da COINF/SEDUC às fls. 434/435 partes integrantes deste Termo independente de transcrição.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: Fortaleza, data de assinatura no sistema.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo - Contratante, JACKSON HENRIQUE COSTA LIMA - Consórcio Jl Engenharia Jv Coelho - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO , 2. ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.155175/2026-23 IG 1481915

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 08/2026; II - CONTRATANTE: STADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI GOVERNADOR CESAR CALS DE OLIVEIRA FILHO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0285-69, com o endereço Avenida Juscelino Kubitschek, nº 385, Bairro Alto São Francisco, Município de Quixadá/Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Ana Maria Moreno de Oliveira; III - ENDEREÇO: Quixadá/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SUSTENTABILIDADE DO SERTÃO CENTRAL - COOPAF**, inscrita no CNPJ sob nº 44.998.208/0001-17, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Rejane Duarte Arrais ; V - ENDEREÇO: Quixadá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 08/2026 publicado no DOE de 22/04/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.045086/2026-70, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Quixadá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para atendimento das necessidades da Escola EEMTI GOVERNADOR CESAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 9.025,06 (Nove mil e vinte cinco reais e seis centavos), que representa 6,16% (Seis vírgula dezesseis por cento.), e será pago em parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA DO SISTEMA; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Ana Maria Moreno de Oliveira CONTRATADA - Rejane Duarte Arrais TESTEMUNHAS: 1 - CRISLANE DO NASCIMENTO , 2 - JOAO BENTO MAIA SILVA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.157301/2026-84 IG 148301800

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 15/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM JESUS MARIA JOSÉ, estabelecida à Rua da Mangueira nº 134 Bairro Quintino Cunha, Munícipio de Fortaleza/CE, CEP 60.352-630, Telefone (85) 3101-2698, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0695-91, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra.: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAETANO; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VITORIA ALVES LIMA**, com sede na Rua B, nº. 51, CEP: 60.714-755, Fone: 85 8947-6858, inscrita no CNPJ sob o nº: 62.459.481/0001-55, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) Vitória Alves Lima; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2026/30882 publicado no DOE de 23/09/2026 e de acordo com o processo nº 22001.142401/2026-14, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aditivo de valor, da Escola EEM JESUS MARIA JOSÉ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA 7.1, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 2.380,00 (Dois mil, trezentos e oitenta reais), que representa 17,17% (dezessete virgula dezessete por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA DO SISTEMA; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CAETANO CONTRATADA - VITORIA ALVES LIMA TESTEMUNHAS: 1 - MARIA PAULETE NUNES, 2 - SEBASTIAO COSTA DE CARVALHO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001116316/202692 - IG - 1484562

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0594-48, com o endereço na Rua do Limoeiro , 2338, Bairro Pirajá, Juazeiro do Norte-Ce, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora a Srª Jane Cristina Correria Silva Soares Costa; III - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** CNPJ n.º 41.600.131/0001-97, denominada CONTRATADA, com endereço na Rua Tereza Cristina, 1258 – Centro – Fortaleza/Ce, CEP 60.015-141, neste ato representada pelo Sr. Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR; V - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 13/2025, publicado no DOE de 08/10/2025, de acordo com a justificativa exarada no NUP nº 22001.116316/2026-92, regulamentado no art. 124, II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021; VII- FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade o **Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao contrato**, ora aditado, que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Sétima, que trata dos Preços do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo referente ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro de R$ 6.950,00 (Seis mil, novecentos e cinquenta reais), passando o valor do contrato de R$ 17.647,90 (Dezessete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa centavos) para R$ 24.597,90 (Vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa centavos), conforme a justificativa exarada na CI n.º 22001.116316/2026-92 e no Ofício da Escola 021/2026/CEGAF 19, datados em 17/06/2026 e 11/08/2026, fls. 02 e fls. 31; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA/CE; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA ; XIII - SIGNATÁRIOS: - CONTRATANTE - , - CONTRATADA TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001156089/202638 - IG - 1482399

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 005/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI MARIA DOLORES PETROLA, situada(o) na Rua Raimundo Nonato de Araújo,S/N, Santa Luzia, Arneiroz-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0654-13, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Srª Diretora Geral, Maria Leoneide Oliveira de Araújo; III - ENDEREÇO: ARNEIROZ/CE; IV - CONTRATADA: **M CESAR DE OLIVEIRA ME** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 14.673.254/0001-85 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Manoel César de Oliveira; V - ENDEREÇO: ARNEIROZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 005/2026 publicado no DOE de e de acordo com o NUP nº 22001.058357/2026-57, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21; VII- FORO: ARNEIROZ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de Gêneros de alimentação- Água mineral, da EEMTI MARIA DOLORES PETROLA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais), que representa 18,68% (dezoito vírgula sessenta e oito por cento), e será pago em 02 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA ; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Leoneide Oliveira de Araújo - CONTRATANTE - Manoel César de Oliveira, - CONTRATADA TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001157242/202644 - IG - 1483234

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 06/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA inscrita no CNPJ sob o nº 7.954.514/0055-18,, com o endereço raça Cônego Demétrio Elizeu de Lima, nº S/N, o bairro: distrito de Vazante Município de Aracoiaba/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) AUREMBERGUE FREIRE BEZERRA; III - ENDEREÇO: ARACOIOBA/CE; IV - CONTRATADA: **AGF. JOANA PEREIRA DA COSTA LIMA**, inscrita no CPF sob nº 767.135.553-49, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JOANA PEREIRA DA COSTA LIMA; V - ENDEREÇO: ARACOIOBA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 06/2026 publicado no DOE de 22/05/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.032493/2026-17, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21; VII- FORO: ARACOIOBA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AGRICULTURA FAMILIAR), da Escola EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 1.760,22 (MIL, SETESSENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) que representa 25% (VINTE E CINCO), e será pago em 03 (TRÊS) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE

INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA; XIII - SIGNATÁRIOS: AUREMBERGUE FREIRE BEZERRA - CONTRATANTE - AUREMBERGUE FREIRE BEZERRA, - CONTRATADA TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.112770/2026-74/ IG: 1468622

I - ESPÉCIE: 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0241-48, com o endereço na ALDEIA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA, SN, ITAREMA/CE, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. Fernando Marciano Santos; III - ENDEREÇO: Itarema/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA**, CNPJ n.º 17.608.115/0001-66, denominada CONTRATADA, com endereço na AV CENTRAL, nº 5452, Bairro: ICARAI, CAUCAIA/CE, CEP: 61.624-450, neste ato representada pelo Sra Denise Maria Alves Barbosa; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2026, publicado no DOE de 14 de Abril de 2026, de acordo com a justificativa exarada no NUP 22001.112770/2026-74, regulamentado no art. 124, II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Itarema/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato**, ora aditado, que tem por objeto Aquisição de Gêneros de Alimentação para a ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Sétima, que trata dos Preços do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro de R$ 973,69 passando o valor do contrato de R$ 3.865,44 para R$ 4.839,13 conforme a justificativa exarada na CI n.º 00022/2026 e no Ofício 40/2026 da Escola Indígena Tremembé de Tapera/ CEGAF 03, datados em 09/06/2026 e 13/08/2026, fls. 01 e fls. 10, respectivamente, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Data da última assinatura eletrônica. ; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Marciano Santos - CONTRATANTE – Denise Maria Alves Barbosa – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- Raimundo Eudes dos Santos, 02- Igor Paiva de Araújo.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.152322/2026-11 IG 1480140

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 13/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI Dona Carlota Távora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0610-00, com o endereço na Rua Antônio Nunes de Alencar, nº 326, contro, Araripe/CE – CEP: 63.170-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Sr. Rafael Martins da Silva; III - ENDEREÇO: Araripe/CE; IV - CONTRATADA: **JD CLIMATIZACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.279.810/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Juliana Vitor Pereira; V - ENDEREÇO: Araripe/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 13/2026 de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2026/20531, publicado no DOE de 21/08/2026 e de acordo com o processo nº 22001.152322/2026-11, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Araripe/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato nº13/2026**, que tem por objetivo a contratação dos serviços de engenharia – manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, da EEMTI Dona Carlota Távora, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido o valor de R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), que representa 24,19% (vinte e quatro, vírgula dezenove por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de execução; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERDA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA DO SISTEMA; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Rafael Martins da Silva CONTRATADA - Juliana Vitor Pereira TESTEMUNHAS: 1 - Andson da Silva Ferreira , 2 - Francisco Alves Leite Neto.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001157491/202630 - IG - 1484094

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 25/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI José Nilton Salvino Franco, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0759-90, com o endereço Travessa Nicolau Pereira, nº S/N, o bairro: Açudinho, Município Caridade/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Kassyo Mikaelson Ribeiro de Freitas; III - ENDEREÇO: CARIDADE/CE; IV - CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS IPUEIRA DA VACA II**, inscrita no CNPJ sob nº 29.148.784/0001- 81, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª Francisca Iderlane Araujo Roque; V - ENDEREÇO: CARIDADE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 25/2026 publicado no DOE de 13/10/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.106420/2026-79, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21; VII- FORO: CARIDADE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo CHAMADA PÚBLICA N° 2/2026 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - AGF, da Escola José Nilton Salvino Franco, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 1.450,50 (Mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), que representa 4,74% (Quatro vírgula setenta e quatro por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA; XIII - SIGNATÁRIOS: Kassyo Mikaelson Ribeiro de Freitas - CONTRATANTE - Francisca Iderlane Araujo Roque, - CONTRATADA TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.103800/2026-51/IG-1473677

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 09/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0063-28, com o endereço Rua José Saraiva Sobrinho, S/N, o bairro: Centro Município Capistrano/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) José Carlos de Sales Farias; III - ENDEREÇO: Capistrano/CE; IV - CONTRATADA: **LM NOGUEIRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 60760233/0001-14 , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) RUTH FERNANDES NOGUEIRA; V - ENDEREÇO: Capistrano/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 09/2026 publicado no DOE de 074 27/04/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.058803/2026-23, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Capistrano/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Alimentação Escolar, da Escola EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 1.731,99 (Mil setecentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos), que representa 24,96% (Vinte e quatro vírgula noventa e seis por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Na data da última assinatura do sistema.; XIII - SIGNATÁRIOS: José Carlos de Sales Farias- CONTRATANTE – RUTH FERNANDES NOGUEIRA – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01-Marta de Lima Brilhante , 02-Antonia de Sousa Queiroz.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.157245/2026-88 IG 1483322

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 027/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0063-28, com o endereço Rua José Saraiva Sobrinho, S/N, o bairro: Centro Município Capistrano/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) José Carlos de Sales Farias; III - ENDEREÇO: Capistrano/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPAJE - COPITA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.437.211/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Danielle Silva Lucas; V - ENDEREÇO: Capistrano/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 027/2026 publicado no DOE de 060 02/10/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.119715/2026-13, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Capistrano/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 3.075,00 (Tres mil e setenta e cinco reais), que representa 15,00% (Vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento), e será pago em 02 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA DO SISTEMA; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José Carlos de Sales Farias CONTRATADA - Danielle TESTEMUNHAS: 1 - Rafael Anastacio Mateus, 2 - Antonia de Sousa Queiroz Silva Lucas.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001156674/202638 - IG - 1482679

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 14/2026; II - CONTRATANTE: A EEMTI Matilde Rodrigues Vasconcelos , situada(o) na Rua José Lopes Cabral, S/N, Bairro Itamaraty, Município de Uruburetama/CE, CEP 62.650-000, Telefone (85) 3353-1266, inscrita no CNPJ 07.954.514/0052-75 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Escolar Sr.(a) Antônia Jaydê Gaspar Morais; III - ENDEREÇO: URUBURETAMA/CE; IV - CONTRATADA: **Z R COMÉRCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na rua 104, (CJ da Cohab), nº 73, Bairro Urbano Teixeira, Itapipoca Ceará, CEP: 62501-065, Fone: (88) 99782-2621, inscrita no CNPJ sob o nº 07.640.625/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Rita de Kassia dos Santos; V - ENDEREÇO: URUBURETAMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 14/2026 publicado no DOE de 27/07/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.156674/2026-38, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21; VII- FORO: URUBURETAMA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS, da EEMTI MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 841,39 (oitocentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos), que representa 7,38% (sete inteiros e trinta e oito centésimos por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônia Jaydê Gaspar Morais - CONTRATANTE - Antônia Jaydê Gaspar Morais, - CONTRATADA TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001155341/202691 - IG - 1481958

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 6/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0719-01, com o endereço Avenida Teodorico Teles, s/ n, bairro: São Miguel, Município Crato/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Diretora Antonia Cyra Esmeraldo Arrais; III - ENDEREÇO: CRATO/CE; IV - CONTRATADA: **REFOGADO ALIMENTACAO COMERCIO E SERVICOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 55.794.780/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Francisco Elder Nunes Estrela; V - ENDEREÇO: CRATO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 6/2026 publicado no DOE de 20/07/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.106741/2026-73, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 ; VII- FORO: CRATO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Aquisição de Material de Consumo– Gêneros de Alimentação, da EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que representa 24,91% (vinte e quatro vírgula noventa e um por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonia Cyra Esmeraldo Arrais - CONTRATANTE - Francisco Elder Nunes Estrela, - CONTRATADA TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.150809/2026-51/IG: 1484808

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 08/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRESIDENTE ROOSEVELT inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0436-06, com o endereço Av. Bezerra de Menezes, 435 - Farias Brito, Fortaleza - CE, 60325-005, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) JOÃO GUTEMBERG NOBRE SIMPLÍCIO; III - ENDEREÇO: Fortaleza; IV - CONTRATADA: **F. W. C. CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANA CLÁUDIA PINHEIRO COSTA; V - ENDEREÇO: Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 08 publicado no DOE de 24/06/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.066397/2026-72, regulamentado nos art 105, art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo e acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo REFORMA DA QUADRA E REFORMA DA COBERTA BLOCO 03, da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRESIDENTE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 64.597,00 (Sessenta e Quatro mil Quinhentos e Noventa e Sete), que representa 49,69% (quarenta e nove por cento), e será pago em 02 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 dias (sessenta) dias, a partir de 16/11/2026 até 14/01/2027. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO GUTEMBERG NOBRE SIMPLÍCIO - CONTRATANTE, ANA CLÁUDIA PINHEIRO COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RONEY DE HOLANDA JUCA, 02- MARCELO BRISENO FROTA..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001138235/202643 - IG - 1475750

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 03/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0222-85, com o endereço RUA: PADRE JOAQUIM DE MENEZES, nº1110, o bairro: CENTRO Município QUIXERÉ/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA; III - ENDEREÇO:

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

QUIXERÉ/CE; IV - CONTRATADA: **ROBERTO DIAS NETO-ME** , inscrita no CNPJ sob nº 00.698.775/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Roberto Dias Neto; V - ENDEREÇO: QUIXERÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2025/32885 publicado no DOE de 10/04/2026 e de acordo com o processo nº22001.154768/2025-91, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 e Art. 111 da lei 14.133/21; VII- FORO: QUIXERÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato e prorrogação do prazo de execução**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, da EEMTI GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 25.408,41(VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), que representa 24,42% (VINTE E QUATRO E QUARENTA E DOIS POR CENTO), e será pago em 01 (única) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA– DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 25/08/2026 até 23/10/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA - CONTRATANTE - Roberto Dias Neto, - CONTRATADA TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.143374/2026-99/IG-1476015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 07/2026; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEMTI ELZA GOERSCH, situada(o) na Av. Criança Dante Valério, s/n, Centro, Município de Forquilha-CE, CEP 62115-000, Telefone (88) 3668 1126, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0078-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Paulo Prado Almeida; III - ENDEREÇO: Forquilha-CE; IV - CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA VÁRZEA DA CRUZ**, situado à Dt Várzea da Cruz, Zona Rural, s/n, município de Massapê-CE, CEP 62.140-000 inscrita no CNPJ sob n.º 54.272.251/0001-54, representado neste ato pelo(a) Sra. Raimunda Braz Rocha; V - ENDEREÇO: Forquilha-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o contrato nº 07/2026, publicado no DOE de 22/06/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.143374/2026-99, regulamentado no Art .124, inciso I, b e Art.125, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Forquilha – CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, da EEMTI ELZA GOERSCH, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA E SEXTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 10.731,00 (dez mil setecentos e trinta e um reais), que representa 11,63% (onze vírgula sessenta e três por cento), e será pago em 02 (duas) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Data de assinatura no sistema.; XIII - SIGNATÁRIOS: João Paulo Prado Almeida-CONTRATANTE – Raimunda Braz Rocha – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01-Gerlenna Carvalho Sousa , 02-Antonia Samara Uchoa Siqueira..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001154571/202633 - IG - 1481390

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 07/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E EEMTI. DONA CARLOTA TÁVORA, situada na Rua Antônio Nunes de Alencar, nº 326, Araripe/CE – CEP: 63.170-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0610-00, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Rafael Martins da Silva; III - ENDEREÇO: ARARIPE/CE; IV - CONTRATADA: **A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.172.201/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Aricelio Leandro da SIlva; V - ENDEREÇO: ARARIPE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 07/2026 publicado no DOE de 15/07/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.154571/2026-33, regulamentado no art. 105 da lei 14.133/21; VII- FORO: ARARIPE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a contratação de obras e serviços de engenharia - reforma das salas de aula, da EEMTI Dona Carlota Távora, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16/10/2026 até 14/12/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA; XIII - SIGNATÁRIOS: Rafael Martins da Silva - CONTRATANTE - Rafael Martins da Silva, - CONTRATADA TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001157759/202633 - IG - 1484439

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15/2025; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES situada(o) na Rua G, s/n, Triângulo, Chorozinho/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0848-09, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Alexandre Sousa Carvalho; III - ENDEREÇO: CHOROZINHO/CE; IV - CONTRATADA: **RAYNA ELOY DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.359.443/0001- 74, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) RAYNA ELOY DA SILVA; V - ENDEREÇO: CHOROZINHO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 15/2025 publicado no DOE de 05/11/2025 e de acordo com o NUP nº 22001.135971/2025-69 e regulamentado nos Art.105, da Lei Federal nº 14.133/2021; VII- FORO: CHOROZINHO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, a partir de 05/11/2026 até 02/07/202. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 240 (DUZENTOS E QUARENTA dias, a partir de 05/11/2026 até 02/07/2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA; XIII - SIGNATÁRIOS: Alexandre Sousa Carvalho - CONTRATANTE - RAYNA ELOY DA SILVA, - CONTRATADA TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001157845/2026/46 IG 1483546

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 19/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0633-99, com o endereço Av. Patativa do Assaré, S/N, Bairro Centro, Município de Santana do Cariri/CE, Telefone (88) 3545-1335, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra. Francisca Aparecida de Alencar Lima; III - ENDEREÇO: Santana do Cariri/CE; IV - CONTRATADA: **IDEAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.663.450/0001-30, com sede à Rua doutor atualpa, nº 672, Bairro: Ellery, Município de Fortaleza/CE, Cep: 60321-070, representada neste ato pela Sra. Vera Bezerra Felix; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o contrato nº 19/2026 publicado no DOE de 02/10/2026 e de acordo com o processo nº 22001.157845/2026-46, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Santana do Cariri/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Serviços de Terceiros – Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas- Fardamento Fanfarra, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 1.612,00 (mil, seiscentos e doze reais), que representa 12,41% (doze vírgula quarenta e um porcento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA DO SISTEMA; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisca Aparecida de Alencar Lima CONTRATADA - Vera Bezerra Felix TESTEMUNHAS: 1 - Antônia Oleanda Gonçalves de Alencar , 2 - Joceliana Gonçalves do Nascimento.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.113622/2026-77/IG-1460407

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 14/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEEP PROFESSOR LUIS FELIPE, situada(o) na E.E.E.P. PROFESSOR LUÍS FELIPE, situada(o) na Rua Cel. José Silvestre, nº 760, Bairro Campo dos Velhos, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677-4267, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0102-79,, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Ana Sarah Nogueira Araújo; III - ENDEREÇO: Rua Cel. José Silvestre, nº 760, Bairro Campo dos Velhos, Município de Sobral/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.365.840/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOHNATAN DE OLIVEIRA NASCIMENTO; V - ENDEREÇO: Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº03/2025 publicada no DOE de 19/11/2025 e de acordo com o processo nº 22001.154428/2025-61, regulamentado no Art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Sobral/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais), que representa 8,74% (Oito inteiros e setenta e quatro centésimos por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Data de assinatura no sistema.; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Sarah Nogueira Araújo- CONTRATANTE – JOHNATAN DE OLIVEIRA NASCIMENTO– CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01-DAIANE MATIAS DOS SANTOS , 02-VANESSA ÁVILA VASCONCELOS FÉLIX..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.154054/2026-64 IG 1482434

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 13/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0712-27, com o endereço Rua 820, nº S/N, Bairro Conjunto Ceará, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Patrese Alexandre Sousa; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FERREIRA E MARQUES SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.180.754/0001-43, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. BRUNA MARQUES MOREIRA ; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 13/2025, publicado no DOE de 18/11/2025. e de acordo com o NUP nº 22001.154054/2026-64, e regulamentado nos Art.105 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo Manutenção de Maquinas e Equipamentos, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 24/10/2026 até 21/01/2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA DO SISTEMA; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Patrese Alexandre Sousa CONTRATADA - BRUNA MARQUES MOREIRA TESTEMUNHAS: 1 -THAYNA GOMES DO NASCIMENTO BAIMA , 2 - LUANA MORAIS DE MELO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.151774/2026-78 IG 1483938

I - ESPÉCIE: 02 TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0096-96, com o endereço Av. Nossa Senhora do Carmo, S/N, Bairro Meton de Vasconcelos, Distrito de Taperuaba, Município de Sobral/CE, CEP: 62.106-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. FRANCISCO AGENOR ALMEIDA MENDES; III - ENDEREÇO: Sobral/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DA REGIAO NORTE (AGRINORT)** doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EUDES QUINTO DE SOUZA, RG nº 5627585, CPF nº 324.998.921-53 resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 05/2026 publicado no DOE de 13/05/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.042251/2026-31; V - ENDEREÇO: Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 05/2026 publicado no DOE de 13/05/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.042251/2026-31, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Sobral/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEMTI DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais), que representa 3,11% (três inteiros e onze centésimo por cento), e será pago em 01 (uma) única parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA DO SISTEMA; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FRANCISCO AGENOR ALMEIDA MENDES CONTRATADA - EUDES QUINTO DE SOUZA TESTEMUNHAS: 1 - Paula Regina Brito Portela, 2 - Maria Eunice Farias Rosendo.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.114164/2026-93/IG-145969900

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 12/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEEP PROFESSOR LUIS FELIPE, situada(o) na Rua Cel. José Silvestre, nº 760, Bairro Campo dos Velhos, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677-4267, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0102-79,, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Ana Sarah Nogueira Araújo; III - ENDEREÇO: Rua Cel. José Silvestre, nº 760, Bairro Campo dos Velhos, Município de Sobral/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DA REGIÃO NORTE - AGRINORT**, inscrita no CNPJ sob nº 52.995.022/0001-32, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EUDES QUINTO DE SOUZA; V - ENDEREÇO: Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Publica 01/2026 publicada no DOE de 03/06/2026 e de acordo com o processo nº 22001.041681/2026-36, regulamentado no Art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: SOBRAL-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 30.372,00 (Trinta mil trezentos e setenta e dois reais), que representa 10,52% (dez inteiros e cinquenta e dois

centésimos por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Data de assinatura no sistema.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA SARAH NOGUEIRA ARAÚJO - CONTRATANTE – Eudes Quinto de Souza – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- DAIANE MATIAS DOS SANTOS , 02-VANESSA ÁVILA VASCONCELOS FÉLIX..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001143789/202662 - IG - 1483388

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 11/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0815-32, com o endereço Rodovia BR 222, km 210, S/N, José Raimundo de Loiola, Forquilha/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Francisco Ítalo Albuquerque de Souza; III - ENDEREÇO: FORQUILHA/CE; IV - CONTRATADA: **CM ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.591.210/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Raimundo Clerton Fernandes de Matos; V - ENDEREÇO: FORQUILHA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 11/2026 publicado no DOE de 11/08/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.143789/2026-62, regulamentado nos art 105, art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORQUILHA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo e acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo REFORMA DE CIRCUITOS DOS BALCÕES TERMICOS E ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES, da Escola EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 13.549,07 (treze mil quinhentos e quarenta e nove reais e sete centavos), que representa 48,07% (quarenta e oito vírgula zero sete por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 23/10/2026 até 23/12/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Ítalo Albuquerque de Souza - CONTRATANTE - Raimundo Clerton Fernandes de Matos, - CONTRATADA TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.118669/2026-27/ IG: 1483807

I - ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0243-00, com o endereço na Aldeia Indígena Tremembé de MANGUE ALTO, s/n, Bairro: Zona Rural, Município de Itarema/CE, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Srª. MARIA ANDREINA DOS SANTOS; III - ENDEREÇO: Itarema/CE; IV - CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 41.600.131/0001-97, telefone: (85) 3255-9868, com sede à Rua: Tereza Cristina - 1258 - Centro - Fortaleza - CE, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2026, publicado no DOE de 30 de Março de 2026, de acordo com a justificativa exarada no NUP 22001.118669/2026-27, regulamentado no art. 124, II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Itarema/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato**, ora aditado, que tem por objeto Aquisição de Gêneros de Alimentação para a ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Sétima, que trata dos Preços do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro de R$ 48,16 (Quarenta e oito reais e dezesseis centavos) passando o valor do contrato de R$ 367,84 (Trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para R$ 416,00 (Quatrocentos e dezesseis reais), conforme a justificativa exarada na CI n.º 00026/2026 e no Ofício 37/2026 da Escola Indígena Tremembé de Mangue Alto/CEGAF 03, datados em 22/06/2026 e 02/09/2026, fls. 01 e fls. 12, respectivamente, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Data da última assinatura eletrônica. ; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA ANDREINA DOS SANTOS - CONTRATANTE – FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- ANA CRISTINA CABRAL, 02- MARIA ERLENE GOMES DOS SANTOS FELIX.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001157714/202669 - IG - 1483707

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ESTADO DA BAHIA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0618-50, com o endereço Av. José Pinheiro Esmeraldo, S/Nº, Bairro Pinto Madeira,MUNICÍPIO DE Crato/CE, CEP: 63101-085, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. André dos Santos Velozo inscrito; III - ENDEREÇO: Crato/CE; IV - CONTRATADA: neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO DE ASSIS LEITE PINHO FILHO**, RG nº 2001034070450, CPF 011057853-86; V - ENDEREÇO: Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada publica de nº 01/2026 publicado no DOE de 29/04/2026 e de acordo com o processo nº 22001.022095/2026-92, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura familiar, da Escola EEMTI Estado da Bahia, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 1.442,00(Hum mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), que representa 11,93%% (onze, noventa e três por cento), e será pago em parcela única de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA; XIII - SIGNATÁRIOS: André dos Santos Velozo inscrito - CONTRATANTE - Francisco de Assis Leite Pinho, - CONTRATADA TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001141916/202699 - IG - 1407537

- ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 06/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI MENEZES PIMENTEL inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0631-27, com o endereço Rua Severino Paulino, 230, o Bairro São Francisco, Município Potengi/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra. GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA; III - ENDEREÇO: POTENGI/CE; IV - CONTRATADA: **CAIPEMA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SITIO MALHADA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.706.451/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS LEITE PINHO FILHO; V - ENDEREÇO: POTENGI/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 20250002 publicado no DOE de 18/08/2025 e de acordo com o processo nº 22001.141916/2025-16, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21; VII- FORO: POTENGI/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo fornecimento de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR, da Escola EEMTI MENEZES PIMENTEL, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 7.848,00 (sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais), que representa 14,55% (quatorze virgula cinquenta e cinco por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus

aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA; XIII - SIGNATÁRIOS: GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA - CONTRATANTE - CAIPEMA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SITIO MALHADA, - CONTRATADA TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.154601/2026-10/ IG: 148177500

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – CREDE 9, inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0718-12,, com o endereço AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO,, nº 4638,, o bairro: CENTRO, Município: HORIZONTE/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Coordenador (a) Sr. PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA; III - ENDEREÇO: Horizonte/CE; IV - CONTRATADA: **KM OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.655.687/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. KAYLLON MANOEL OLIVEIRA DA SILVA; V - ENDEREÇO: Horizonte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 04/2026, publicado no DOE de 23/06/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.085078/2026-66, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Horizonte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo prestação de serviço de apoio logístico em Hotelaria, garantindo maior disponibilidade do produto, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 11.140,00 (Onze mil, cento e quarenta reais), que representa 24,94% (vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento), e será pago em 2 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Data da última assinatura eletrônica. ; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - CONTRATANTE – KAYLLON MANOEL OLIVEIRA DA SILVA – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- Silvia Helena de França, 02- Deywisson Ronaldo Oliveira de Sousa..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001157208/202670 - IG - 1482951

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO , estabelecida à RODOVIA CE , KM 02, S/N, PRÓXIMO AO ESTADIO DE FUTEBOL – SITIO JUREMA, NOVA OLINDA – CE CNPJ: 07.954.514/0757-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO DE ASSIS BATISTA; III - ENDEREÇO: NOVA OLINDA/CE; IV - CONTRATADA: **LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA** inscrita no CNPJ sob nº 49.762.368/0001-86, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: NOVA OLINDA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo e acordo com o Contrato nº 04/2026 publicado no DOE de 26/05/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.083706/2026-79, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 ; VII- FORO: NOVA OLINDA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS, as condições estabelecidas na cotação eletrônica n° 2026/15342 e termo de participação n° 20260016, termo de referência e na proposta do contratado da EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 1.432,00 (Mil quatrocentos e trinta e dois reais), que representa 14,70% (quatorze inteiros e setenta centésimos), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA ; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS BATISTA- CONTRATANTE - LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, - CONTRATADA TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.154326/2026-26/IG-1481227

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO 04/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEMTI PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0088-86, com endereço na Rua 22 de Setembro, nº 273, Bairro Centro, Município de Pacujá/CE, CEP. 62.180-000, Telefone (88) 3641-1202, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor o Sr. JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO; III - ENDEREÇO: Rua 22 de Setembro, nº 273, Bairro Centro, Município de Pacujá/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO JACURUTU LTDA - COOPAJA**, situada à Travessa Santa Luzia, 63, bairro Cariré Velho, município de Cariré/CE., CEP: 62.184-000, inscrita no CNPJ sob n.º 53.709.976/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Edilson de Brito; V - ENDEREÇO: Cariré/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR, de acordo com a Chamada Pública Nº 20260001, publicado no DOE do dia 27 de março de 2026, pag. 41, e de acordo com o Processo NUP Nº 22001.065646/2026-11, regulamentado no Art 124, inciso I, b c/c Art 125 da Lei Nº 14.133/2021, e suas alterações; VII- FORO: Pacujá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao CONTRATO Nº04/2026** da Chamada Pública 20260001, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, da EEMTI PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 2.619,10 (Dois mil, seiscentos e dezenove reais e dez centavos), que representa aproximadamente 24,54 % (Vinte e quatro inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Data de assinatura no sistema.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO-CONTRATANTE – JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- Antonio Gracivaldo Magalhães Alves , 02- Elivânia Maria de Sousa..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.157760/2026-68/ IG: 148346100

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 15/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0834-03, com o endereço Rodovia CE 371, Sítio Queimadas, SN, Zona Rural, Carmelópolis, Campos Sales – CE, CEP: 63.150-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Laurinda Fortaleza de Souza; III - ENDEREÇO: Campos Sales/CE; IV - CONTRATADA: **C E DA S REGO ALIMENTOS E SERVIÇO**, inscrita no CNPJ sob nº 65.763.481/0001-32, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eliell da Silva Rego; V - ENDEREÇO: Campos Sales/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 15/2026 publicado no DOE de 22/09/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.079203/2026-07, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Campos Sales/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Aquisição - Serviços de Terceiros - Festividades e Homenagens, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Francisco Miguel de Andrade, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.1, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 1.481,25 (Um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), que representa 25 % (Vinte e cinco por cento), e será pago em 1 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Data da última assinatura eletrônica.; XIII - SIGNATÁRIOS: Laurinda Fortaleza de Souza - CONTRATANTE – Carlos Eliell da Silva Rego – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- Albério Lourenço Vieira Rocha, 02- José Felipe de Lima Silva.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001154963/202601 - IG - 1481838

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM JÚLIA CATUNDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0089-67, com o endereço na Rua Maria de Lourdes, nº 256., o bairro: centro Município Santa Quitéria/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sra. Quitéria Elieuda Camelo de Lima; III - ENDEREÇO: SANTA QUITÉRIA/CE; IV - CONTRATADA: **BG ANDRADE EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n° 61.101.753/0001-88, com sede à Rua Bianor barroso, Nº 203, Bairro: Sítio Volta, Uruburetama-CE, CEP: 62.650-000, representado neste ato pelo(a) Sr. Kilvio Bruno Gonçalves de Andrade; V - ENDEREÇO: SANTA QUITÉRIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica) de nº 2026/01591 publicado no DOE de 26/02/2026 e de acordo com o processo nº 22001.154963/2026-01, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21; VII- FORO: SANTA QUITÉRIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de garrafões de água mineral de 20 litros, da Escola EEMTI JÚLIA CATUNDA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 4.340,00 (Quatro mil trezentos e quarenta reais), que representa 25,00% (vinte e cinco por cento), e será pago de forma parcelada de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA/CE; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA; XIII - SIGNATÁRIOS: Quitéria Elieuda Camelo de Lima- CONTRATANTE - Kilvio Bruno Gonçalves de Andrade, - CONTRATADA TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.151038/2026-10/ IG: 1480230

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 11/2026; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI Monsenhor José Gerardo Ferreira Gomes, estabelecida a Rua J QUADRA 16 – COHAB I, S/N, Bairro Sinhá Saboia, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677.4292, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0100-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. LARISSE PONTE AGUIAR; III - ENDEREÇO: Sobral/CE; IV - CONTRATADA: **AGRINORT COOPERATIVA AGRICULTORES DOS FAMILIARES ASSENTADOS DA REGIAO NORTE**, situado à Fazenda bom sucesso, Nº 05 , município de Sobral/CE CEP: 62.111 000 inscrita no CNPJ sob n.º 52.995.002/001-32, representado neste ato pelo Sr. Eudes Quinto de Souza; V - ENDEREÇO: Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o contrato nº 11/2026, publicado no DOE de 28/04/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.080104/2026-60, regulamentado no Art .124, inciso I, b e Art.125, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Sobral/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Monsenhor José Gerardo Ferreira Gomes, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA E SEXTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 16.468,20 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), que representa 24,93% (vinte e quatro inteiros e noventa e três centésimo por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo ; XII - DATA: Data da última assinatura eletrônica.; XIII - SIGNATÁRIOS: LARISSE PONTE AGUIAR - CONTRATANTE – Eudes Quinto de Souza – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- WALLACE ANDERSON DINIZ, 02- DEYSIELLE MARIA MOREIRA SOARES.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.155854/2026-01/ IG: 1482517

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 25/2026; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS, estabelecida à Avenida José Lopes Cabral, nº S/N, Bairro Itamarati, Município de Uruburetama/CE, CEP 62.500-00, Telefone (85) 3353-1266, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0052-75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Antônia Jaydê Gaspar Morais; III - ENDEREÇO: Uruburetama/CE; IV - CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SÍTIO GUARIBUNA**, situado no Sítio Guaribuna, S / N , Zona Rural, município de Uruburetama/CE, CEP 62.650-000 inscrita no CNPJ sob n.º 51.066.624/0001-42, representado neste ato pela Sr.(a) Juliana de Lima Mendes; V - ENDEREÇO: Uruburetama/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 25/2026 publicado no DOE de 29/09/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.155854/2026-01, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Uruburetama/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEMTI MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$3.542,79 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), que representa 5,10% (cinco inteiros e dez centésimos por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Data da última assinatura eletrônica. ; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônia Jaydê Gaspar Morais - CONTRATANTE – Juliana de Lima Mendes – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- MARÍLIA AGUIAR PINTO, 02- HEMISSA SAMARA SOARES DE SOUSA ALBUQUERQUE.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001158206/202606 - IG - 1483975

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 004/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI LILI FEITOSA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0280-54, com o endereço Avenida Jornalista Helder Feitosa, S/N, Tauá/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Sr. Diarlley Emanuel Lacerda de Almeida Loiola Sena; III - ENDEREÇO: TAUÁ/CE; IV - CONTRATADA: **F V DAS AGUAS ENVASADAS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.165.632/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Vieira da Silva; V - ENDEREÇO: TAUÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 04 publicado no DOE de 08/06/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.040024/2026-71, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21; VII- FORO: TAUÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Material de Consumo – Gêneros de Alimentação (água), da Escola EEMTI Lili Feitosa, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 6.467,80 (Seis mil Quatrocentos e Sessenta e Sete reais e Oitenta Centavos), que representa 19,05% (dezenove vírgula zero cinco por cento), e será pago de forma parcelada de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas; XII - DATA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA; XIII - SIGNATÁRIOS: Diarlley Emanuel Lacerda de Almeida Loiola Sena - CONTRATANTE - Francisco Vieira da Silva, - CONTRATADA TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.154973/2026-38/ IG: 1481841

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM JÚLIA CATUNDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0089-67, com o endereço na Rua Maria de Lourdes, nº 256., o bairro: centro Município Santa Quitéria/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sra. Quitéria Elieuda Camelo de Lima ; III - ENDEREÇO: Quitéria/CE; IV - CONTRATADA: **BG ANDRADE EMPREENDIMENTOS COMERCIO**

E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 61.101.753/0001-88, com sede à Rua Bianor barroso, Nº 203, Bairro: Sítio Volta, Uruburetama-CE, CEP: 62.650-000, representado neste ato pelo(a) Sr. Kilvio Bruno Gonçalves de Andrade; V - ENDEREÇO: Uruburetama/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica) de nº 2026/08414 publicado no DOE de 30/03/2026 e de acordo com o processo nº 22001.060408/2026-19, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Santa Quitéria/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de garrafões de água mineral de 20 litros, da Escola EEMTI JÚLIA CATUNDA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 4.157,10 (Quatro mil cento e cinquenta e sete reais e dez centavos), que representa 25,00% (vinte e cinco por cento), e será pago de forma parcelada de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Data da última assinatura eletrônica. ; XIII - SIGNATÁRIOS: Quitéria Elieuda Camelo de Lima - CONTRATANTE – Kilvio Bruno Gonçalves de Andrade – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- MARCOS VINICIUS GOMES FARIAS, 02- MARIA ELIZABETE FERREIRA DE ALMEIDA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001151132/202679 - IG - 1478834

I - ESPÉCIE: 01/2026 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 16/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM PROFESSOR MÁRIO SCHENBERG inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0493-02, com o endereço Américo Rocha Lima, n° 835, Bairro Vila Manoel Sátiro – Cep: 60.713-240, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Yury Uchoa da Silva; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **MP SOLUCOES CONSTRUTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.820.960/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Neuton Pires; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 16/2026 publicado no DOE de 21/07/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.063636/2026-32 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA: 4.2, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04/10/2026 de até 02/12/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA; XIII - SIGNATÁRIOS: Yury Uchoa da Silva - CONTRATANTE - José Neuton Pires, - CONTRATADA TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.157828/2026-17/ IG: 1483733

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 08/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM Abraão Baquit inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0284-88, com o endereço Rua Reginaldo Lopes, 301, Campo Novo - Quixadá/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Emília da Silva Parente; III - ENDEREÇO: Quixadá/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTAO CENTRAL - COAC**, inscrita no CNPJ sob nº 12.983.739/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Carlos Eloy; V - ENDEREÇO: Quixadá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 08/2026 publicado no DOE de 20/04/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.062494/2026-96, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Quixadá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, da Escola EEM ABRAÃO BAQUIT, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 5.586,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais), que representa 11,55% (onze por cento e cinquenta e cinco centésimos por cento), e será pago em parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Data da última assinatura eletrônica.; XIII - SIGNATÁRIOS: Emília da Silva Parente - CONTRATANTE – Francisco Carlos Eloy – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- George Mateus Apolonio Arruda, 02- Yago Martins de Lima Oliveira.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001154799/202623 - IG - 1481458

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 13/2026 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI Almir Pinto, situada (o) na Rua Cassiano Correia, 161 – Centro, Ocara/CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514.0275-97, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representado (o) pelo Diretor Manoel Lins Pereira; III - ENDEREÇO: OCARA/CE; IV - CONTRATADA: **AE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Marginal Nordeste, nº 09, Senador Carlos Jereissate III, Pacatuba/Ce, CEP: 61.814-048, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.792.253/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Edilane dos Santos; V - ENDEREÇO: OCARA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 13/2026 publicado no DOE de 01/10/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.154799/2026-23 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021; VII- FORO: OCARA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a Construção do Refeitório, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 10/12/2026 até 08/04/2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA; XIII - SIGNATÁRIOS: Manoel Lins Pereira - CONTRATANTE - Edilane dos Santos, - CONTRATADA TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.152586/2026-67 IG 1480310

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO 13/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o EEMTI PRISCILA MACIEL DE FRANÇA, situado na Rua Professora Argentina Façanha, nº471, Bairro Centro, Município de Hidrolândia/CE, Telefone (88) 3638-1888, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0367-40, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, o Sra. FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ; III - ENDEREÇO: Hidrolândia/CE; IV - CONTRATADA: **M&M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI**, com sede na Rua Mozart Pinto, 165, Bairro Centro, Município de Canindé-CE, CEP: 62.700-000, E-mail: mmcomerciovaregista@gmail.com, Fone: 85 3343-2044, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.368.126/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Luis Almeida dos Santos; V - ENDEREÇO: Canindé - CE;A VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO DE ADITIVO DE VALOR, PRÉ-RESERVA Nº 1480310, de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2026/22852, publicado no DOE do dia 06 de agosto de 2026, pg 41, e de acordo com o Processo NUP Nº 22001.109631/2026-63, regulamentado no Art 124, inciso I, b c/c Art 125 da Lei Nº 14.133/2021, e suas alterações; VII- FORO: Hidrolândia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao CONTRATO Nº13/2026** da Cotação Eletrônica nº 2026/22852, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, da EEMTI PRISCILA MACIEL DE FRANÇA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 6.624,58 (seis mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), que representa aproximadamente 23,35% (vinte e três vírgula trinta e cinco por cento) e será entregue em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INAL-

TERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: ; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO CONTRATADA - Francisco Luis Almeida dos Santos TESTEMUNHAS: 1 - RAYLANDER JOSÉ DE AZEVEDO CASCIANO, 2 - FRANCISCA VIVIAN DA SILVA FEIJÃO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001158079/202637 - IG - 1483718

I - ESPÉCIE: 02 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI IRACEMA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0535-98 , com o endereço RUA EGIDIO DE OLIVEIRA , nº 250, o bairro: JOSÉ DE ALENCA Município: FORTALEZA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) SHIRLEIDE COSTA DOS SANTOS BARBOSA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **GISLENE LIMA REVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº 53.870.525/0001-44 , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a)GISLENE ALVES LIMA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 08/2026 publicado no DOE de _15/06/2026 e de acordo com o NUP nº 22001158079/2026-37 e regulamentado e regulamentado no Art. nº105 da Lei Federal nº 14.133/2021; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo RECUPERAÇÃO DA COBERTA DO BLOCO 1,2, 3, 4 E 5, da Escola EEMTI IRACEMA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO/CE; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 03/10/2026 até 01/12/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA ; XIII - SIGNATÁRIOS: SHIRLEIDE COSTA DOS SANTOS BARBOSA - CONTRATANTE - GISLENE ALVES LIMA, - CONTRATADA TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.157513/2026-61 IG 1483334

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 18/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI Dona Carlota Távora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0610-00, com o endereço na Rua Antônio Nunes de Alencar, nº 326, contro, Araripe/CE – CEP: 63.170-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Sr. Rafael Martins da Silva; III - ENDEREÇO: Araripe/CE; IV - CONTRATADA: **DAMIAO HONORIO DE LIMA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 34.761.532/0001-63, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Damião Honório de Lima Júnior; V - ENDEREÇO: Araripe/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 18/2026 de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2026/29945, publicado no DOE de 09/10/2026 e de acordo com o processo nº 22001.157513/2026-61, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Araripe/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo fornecimento de material de consumo – gêneros de alimentação, da EEMTI Dona Carlota Távora, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 5.141,80 (cinco mil, cento e quarenta e um reais e oitenta centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA DO SISTEMA; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Rafael Martins da Silva CONTRATADA - Damião Honório De Lima Júnior TESTEMUNHAS: 1 - Andson da Silva Ferreira, 2 - Francisco Alves Leite Neto.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.154103/2026-69 IG 1481218

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 26/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DE MINEIROLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0335-62, com o endereço à Rua Olavo Bilac, nº 85, Bairro Centro, Município de Pedra branca/CE, CEP 63632000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Rubens George Alvino de Souza; III - ENDEREÇO: Pedra branca/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO JAIRTON NOBRE CAVALCANTE**, inscrita no CPF Nº 018.307.043-70, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Francisco Jairton Nobre Cavalcante; V - ENDEREÇO: Pedra branca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 2026/0021 publicado no DOE de 11/09/2026 de acordo com o processo nº 22001.154103/2026-69, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Pedra branca/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo fornecimento de gêneros alimentícios, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral de Mineirolândia, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 1.152,00 (mil cento e cinquenta e dois reais), que representa 8,09% (oito vírgula nove por cento), e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA DO SISTEMA; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Rubens George Alvino de Souza CONTRATADA - Francisco Jairton Nobre Cavalcante TESTEMUNHAS: 1 - Cristiano Vidal Pimenta , 2 - Maria Heloilma Carneiro Cavalcante Prudêncio.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.157062/2026-62/IG: 148298000

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA E.E.M.T.I – CLÁUDIO MARTINS (SEFOR 1) inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0418-24, com o endereço na Rua Demócrito Rocha, nº 400, Monte Castelo, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES,; III - ENDEREÇO: FORTALEZA – CEARÁ; IV - CONTRATADA: **NZ CONSTRUÇÕES LTDA**., inscrita no CNPJ sob nº 43.350.432/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Nazareno Leôncio Albuquerque; V - ENDEREÇO: FORTALEZA – CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 11/2026_ publicado no DOE de 14/07/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.051710/2026-78 e regulamentado nos Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA – CEARÁ; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo a REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA, ARQUIBANCADA E SALA DE VÍDEO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 02/10/2026 até 30/11/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES - CONTRATANTE, Nazareno Leôncio Albuquerque - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- INES MARIA ARAUJO MADUREIRA, 02- IGOR ARAUJO MADUREIRA DE OLIVEIRA..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.158358/2026-09/ IG: 1484038

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO Nº 006/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA Balbina Viana Arrais inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0564-22, com o endereço Rua Leonir Rufino, nº 943., o bairro: Sol Nascente Município Brejo santo CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Márcia Maria Rodrigies Sá ; III - ENDEREÇO: Brejo santo/CE; IV - CONTRATADA: **JD CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.279.810/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JULIANA VITOR PEREIRA; V - ENDEREÇO: Brejo Santo/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 006/2026 publicado no DOE de 08/10/2026 e de acordo com o NUP nº 220001.052788/2026-18, regulamentado no art 124, inciso I da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Brejo Santo/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir o erro na digitação do valor da cláusula sétima do contrato que trata do valor global da aquisição de serviços de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, em favor da escola Balbina Viana Arrais; IX - VALOR GLOBAL: Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola procede-se a correção sétima do contrato, em razão de divergencia identificada no valor registrado no sistema de acompanhamento de aquisições. Verificou-se que: * No sistema consta o valor de R$ 16.650,00 (dezesseis mil e seiscentos e cinquenta reais) * No contrato original consta R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) A divergência ocorreu por equivoco material no momento da inserção do valor, com a ausência de 150,00 (cento e cinquenta reais. Dessa forma, para garantir a conformidade entre os registros administrativos e o instrumento contratual, procedese à seguinte correção: Onde se lê: " R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais" Leia-se: "R$ 16.650,00 (dezesseis mil e seiscentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Data da última assinatura eletrônica. ; XIII - SIGNATÁRIOS: Márcia Maria Rodrigies Sá - CONTRATANTE – JULIANA VITOR PEREIRA – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.144599/2026-62/ IG: 1476044

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 14/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM JÚLIA CATUNDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0089-67, com o endereço na Rua Maria de Lourdes, nº 256., o bairro: centro Município Santa Quitéria/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sra. Quitéria Elieuda Camelo de Lima; III - ENDEREÇO: Santa Quitéria/CE; IV - CONTRATADA: **BG ANDRADE EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n° 61.101.753/0001-88, com sede à Rua Bianor barroso, Nº 203, Bairro: Sítio Volta, Uruburetama-CE, CEP: 62.650-000, representado neste ato pelo(a) Sr. Kilvio Bruno Gonçalves de Andrade; V - ENDEREÇO: Uruburetama/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica) de nº 2026/04458 publicado no DOE de 22/04/2026 e de acordo com o processo nº 22001.044301/2026-15, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Santa Quitéria/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, da Escola EEMTI JÚLIA CATUNDA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 1.198,00 (Mil cento e noventa e oito reais), que representa 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), e será pago de forma parcelada de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Data da última assinatura eletrônica. ; XIII - SIGNATÁRIOS: Quitéria Elieuda Camelo de Lima - CONTRATANTE – Kilvio Bruno Gonçalves de Andrade – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- MARCOS VINICIUS GOMES FARIAS, 02- MARIA ELIZABETE FERREIRA DE ALMEIDA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.156659/2026-90/ IG: 1482678

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20/2026; II - CONTRATANTE: A EEMTI Matilde Rodrigues Vasconcelos , situada(o) na Rua José Lopes Cabral, S/N, Bairro Itamaraty, Município de Uruburetama/CE, CEP 62.650-000, Telefone (85) 3353-1266, inscrita no CNPJ 07.954.514/0052-75 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Escolar Sr.(a) Antônia Jaydê Gaspar Morais; III - ENDEREÇO: Uruburetama/CE; IV - CONTRATADA: **Z R COMÉRCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na rua 104, (CJ da Cohab), nº 73, Bairro Urbano Teixeira, Itapipoca Ceará, CEP: 62501-065, Fone: (88) 99782-2621, inscrita no CNPJ sob o nº 07.640.625/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Rita de Kassia dos Santos; V - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 20/2026 publicado no DOE de 14/09/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.156659/2026-90, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Uruburetama/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, da EEMTI MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Data da última assinatura eletrônica. ; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônia Jaydê Gaspar Morais - CONTRATANTE – Rita de Kassia dos Santos – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- MARÍLIA AGUIAR PINTO, 02- HEMISSA SAMARA SOARES DE SOUSA ALBUQUERQUE.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.151561/2026-46/IG-1480290

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0583-95, com o endereço na Rua Maria Araújo damasceno, s/n.º, Distrito Rafael Arruda, Município de Sobral/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Cláudio Paulo de Almeida; III - ENDEREÇO: Sobral/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO NORTE DO CEARA LTDA**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 35.202.279/0001-70, com sede à Rua Deputado Vicente Ribeiro, n.º 483, Bairro Centro, Município de Carnaubal/CE, CEP 62.375-000, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Antonio Daniel Ribeiro de Souza; V - ENDEREÇO: Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com o Contrato N.º 03/2026, Chamada Pública nº 01/2026, Certidão de Publicação Nº 2026/03603, publicado no DOE de 14/04/2026 e de acordo com o processo NUP nº 22001.041060/2026-52, regulamentado no art. 124, inciso I, alínea b C/C Art. 125 da lei 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Sobral/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor do Contrato Nº03/2026**, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o programa de alimentação escolar ano 2026, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 7.591,60 (sete mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos), que representa 19,97% (dezenove inteiros e noventa e sete centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Na data da ultima assinatura do sistema.; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Paulo de Almeida- CONTRATANTE – Antonio Daniel Ribeiro de Souza – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01-Socorro Maria de Araújo Silva , 02-Raylander José de Azevedo Casciano..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.155174/2026-89/IG:148506900

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0421-20, com o endereço Avenida Dom Aloísio Lorscheider, 1040 – Vila Velha, CEP: 60.348-180, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Rubens Porto Guilhon; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NZ CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.350.432/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Nazareno Leôncio Albuquerque; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 08/2026 publicado no DOE de 03/06/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.042593/2026-51 e regulamentado no(s) Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o(s) prazo(s)** de execução do contrato, que tem por objetivo Obras e Serviços de Engenharia, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 09/08/2026 até 07/10/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Rubens Porto Guilhon - CONTRATANTE, Nazareno Leôncio Albuquerque - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARA CRISTINA LOPES RODRIGUES , 02- HELAINE SOUZA COSTA..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.155954/2026-29/IG: 148545800

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 10/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA de Ensino Médio Padre Arimatéia Diniz, situadao na Rua Fotógrafo José Honorato nº 2911, Juarez Queiroz, Cascavel - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0396-84, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Francisca Damiana da Silva; III - ENDEREÇO: Cascavel-Ce; IV - CONTRATADA: **NZ CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.350.432/0001- 35, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. NAZARENO LEONCIO ALBUQUERQUE; V - ENDEREÇO: Cascavel-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 10/2026 publicado no DOE de 23/07/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.150185/2025-91, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Cascavel-Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo REFORMA DAS SALAS da Escola de Ensino Médio Padre Arimatéia Diniz conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 29.300,19 (vinte e nove mil e trezentos reais e dezenove centavos), que representa aproximadamente 32,55% (trinta e dois vírgula cinquenta e cinco por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento. ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Damiana da Silva - CONTRATANTE, Nazareno Leoncio Albuquerque - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Deise Josino da Silva , 02- Jailton da Silva Costa..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.150648/2026-04 IG 1478954

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº17/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0632-08, com o endereço Avenida do estado, s/n, Bairro Centro, Município Salitre/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Luciana Ribeiro Rodrigues; III - ENDEREÇO: Salitre/CE; IV - CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR – ME**, inscrita no CNPJ sob nº20.189.604/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr Jesus Albino Vieira Crispa Júnior Filho; V - ENDEREÇO: Salitre/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 17/2025 publicado no DOE de 30/10/2025 e de acordo com o NUP nº22001.150648/2026-04 e regulamentado nos art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Salitre/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo fornecimento de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA item 4.1, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 30 de outubro de 2026 até 26 de fevereiro de 2027. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA item 4.2, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 30 de outubro de 2026 até 26 de fevereiro de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA DO SISTEMA; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Luciana Ribeiro Rodrigues CONTRATADA - Jesus Albino Vieira Crispa Júnior Filho TESTEMUNHAS: 1 - Eyshila dos Santos Nascimento, 2 - Francisca Micaele Leite Barbosa.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001157515/202651 - IG - 1484441

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2026; II - CONTRATANTE: A E.E.M. JOSÉ BEZERRA MENEZES, situada Na Rua São Jorge, 440, Centro, Cep: 63.010-473, Juazeiro do Norte-Ce, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0597-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Maria Deuzani da Silva Lacerda; III - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: **COPERGA COMIL GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA**, com sede na Rua dos Cariris, Nº109, Bairro Centro, Município Barbalha-Ce, Fone: 88 35321100, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 63.560.007/0001-88, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Roberto Pereira de Morais; V - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: esolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 06/2026 publicado no DOE de 14/04/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.157515/2026-51 e regulamentado no Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021; VII- FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo aquisição de material de consumo – gás de cozinha para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA (4.1), que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 152 (cento e cinquenta e dois) dias a partir de 31/10/2026 até 31/03/2027.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA (4.2), que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais e 152 (cento e cinquenta e dois) dias a partir de 31/10/2026 até 31/03/2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA ; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Deuzani da Silva Lacerda - CONTRATANTE - José Roberto Pereira de Morais, - CONTRATADA TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.158232/2026-26 IG 1483890

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 19/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI Dona Carlota Távora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0610-00, com o endereço na Rua Antônio Nunes de Alencar, nº 326, contro, Araripe/CE – CEP: 63.170-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Sr. Rafael Martins da Silva; III - ENDEREÇO: Araripe/CE; IV - CONTRATADA: **DM DISTRIBUIDORA COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.727.239/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Deyvid Michell Sousa Neves; V - ENDEREÇO: Araripe/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 19/2026 de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2026/29945, publicado no DOE de 13/10/2026 e de acordo com o processo nº 22001.158232/2026-26, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da

lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Araripe/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo fornecimento de material de consumo – gêneros de alimentação, da EEMTI Dona Carlota Távora, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 601,51 (seiscentos e um reais e cinquenta e um centavos), que representa 7,19% (sete vírgula dezenove por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA DO SISTEMA; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Rafael Martins da Silva CONTRATADA - Deyvid Michell Sousa Neves TESTEMUNHAS: 1 - Andressa Kelly Nogueira de Carvalho , 2 - Francisco Alves Leite Neto.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.156520/2026-46/IG: 148507000

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO Nº 10/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEEP ADRIANO NOBRE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0030-60, com o endereço Rua Odilon Ferreira Gomes, nº 475, Bairro Esmerino Gomes, no Município de Itapajé/CE, CEP 62600-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. José Clairto Rocha Ferreira; III - ENDEREÇO: Itapajé/CE; IV - CONTRATADA: **LLA CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.029.605/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luís Cláudio Coelho Brito; V - ENDEREÇO: Itapajé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 10/2026 publicado no DOE de 29/04/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.147812/2025-15, regulamentado nos art. 105, art. 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Itapajé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo e acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Serviço de Recuperação da Coberta de 06 Salas de Aula, da EEEP Adriano Nobre, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 29.057,89 (vinte e nove mil e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), que representa 31,38% (trinta e um vírgula trinta e oito porcento), e será pago em 2 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 14/11/2026 até 12/01/2027.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: José Clairto Rocha Ferreira - CONTRATANTE, Luís Cláudio Coelho Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MURILO PINTO COSTA , 02- HORACIO ALVES MOURA..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.158281/2026-69/PRÉ - RESERVA: 1483894

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 14/2026; II - CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI JUVÊNCIO BARRETO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0620-74, Município Crato/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. REJANE MARIA BEZERRA SÓTER; III - ENDEREÇO: Município Crato/CE; IV - CONTRATADA: **MAIS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.057.319/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Nazareno Almeida Gomes; V - ENDEREÇO: Município Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 14/2026 publicado no DOE de 21/07/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.101433/2026-51, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Município Crato/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Aquisição de Serviços de Terceiros – Festividades e Homenagens, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Juvêncio Barreto, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 806,00 (oitocentos e seis reais), que representa 20,15% (vinte vírgula quinze), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 De Outubro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: REJANE MARIA BEZERRA SÓTER. CONTRATADA: NAZARENO ALMEIDA GOMES. TESTEMUNHAS: 01.GESTICA MARIA DE ASSIS PINHEIRO. 02.RAMON NOGUEIRA PINHEIRO. 28 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº220011543392026O3/PRE-RESERVA : 1481221

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 08/2026 ; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI Dona Carlota Távora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0610-00,Araripe/CE, neste ato representada pelo Diretor Sr. Rafael Martins da Silva; III - ENDEREÇO: Araripe/CE; IV - CONTRATADA: **DAMIAO HONORIO DE LIMA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 34.761.532/0001-63, neste ato representada pelo Sr. Damião Honório de Lima Júnior; V - ENDEREÇO: Araripe/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 08/2026 de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2026/14500, publicado no DOE de 14/07/2026 e de acordo com o processo nº 22001.154339/2026-03, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Araripe/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo fornecimento de material de consumo – gêneros de alimentação, da EEMTI Dona Carlota Távora, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento. ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA DO SISTEMA ; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rafael Martins da Silva , CONTRATADA-Damião Honório de Lima Júnior. TESTEMUNHAS 01-Andson da Silva Ferreira , 02-Francisco Alves Leite Neto.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001151831202619/PRE-RESERVA : 1480306

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 17/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0733-51, Município de Itapiúna/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Maria do Socorro Fernandes Batista ; III - ENDEREÇO: Itapiúna/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAPISTRANO - COOPAC**, inscrita no CNPJ sob nº 15.565.679/0001-33, neste ato representada pelo Sr. Antônio Breno Cruz de Abreu; V - ENDEREÇO: Itapiúna/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 17/2026 publicado no DOE de 21/07/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.049454/2026-59, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Itapiúna/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, da Escola EEMTI VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 2.316,94 (Dois mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento) e será pago em 02 (duas) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam

mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. XII - DATA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA DO SISTEMA ; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria do Socorro Fernandes Batista , CONTRATADA-Antônio Breno Cruz de Abreu. TESTEMUNHAS 01- Rosileide de Oliveira Vasconcelos , 02-Francisco Jaime Ferreira Gomes.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001150682202671/PRE-RESERVA : 1480221

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 10/2026 ; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOSÉ JOACY PEREIRA – CREDE 08 – REGIONAL BATURITÉ - CE, Aratuba - CE , inscrita no CNPJ n° 07.954.514/0056-07 , neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sr. ISRAEL VITAL VIANA; III - ENDEREÇO: Aratuba - CE; IV - CONTRATADA: **MANOEL ALVES FERREIRA** , CPF n° 310.581.243-15; V - ENDEREÇO: Aratuba - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica, publicado no DOE de 13/05/2026 e de acordo com o processo nº 22001.150682/2026-71, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Aratuba - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios – Gêneros de Alimentação – (Agricultura Familiar), da EEMTI JOSÉ JOACY PEREIRA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), que representa 5% (cinco por cento), e será pago em 01 (UMA) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DO SISTEMA ; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ISRAEL VITAL VIANA , CONTRATADA-MANOEL ALVES FERREIRA . TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.155781/2026-49/PRÉ - RESERVA: 1482477

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 13/2026; II - CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI CORONEL OSVALDO STUDART, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0404-29, Município de Aquiraz/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Sra. LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES; III - ENDEREÇO: Município de Aquiraz/CE; IV - CONTRATADA: **IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 21.593.258/0001-19, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. DIEGO PAIVA PONTES; V - ENDEREÇO: Município de Aquiraz/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 13/2026 publicado no DOE de 25/05/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.155781/2026-49 e regulamentado nos Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Município de Aquiraz/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA COBERTA DO PÁTIO E CIRCULAÇÃO DO HALL DE ENTRADA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 19/10/2026 até 17/12/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 De Outubro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES. CONTRATADA: DIEGO PAIVA PONTES. TESTEMUNHAS: 1. ALDEMIZIA SANTANA DA SILVA. 2. LARISSA VITÓRIA DE CARVALHO BRAGA. 28 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.155316/2026-16/PRÉ - RESERVA: 1483765

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 07/2026; II - CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP PRESIDENTE MÉDICI, Crato - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0613-45, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra. Magda Maria de Oliveira; III - ENDEREÇO: Crato - CE ; IV - CONTRATADA: **EDIFICA CONCEPT LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 61.804.846/0001-79, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Otacilio Pereira da Silva Neto; V - ENDEREÇO: Crato - CE ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 07/2026 publicado no DOE de 16/07/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.100232/2026-37, regulamentado no art 124, inciso I, b e Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Crato - CE ; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Serviços de Terceiros – Repasse para Manutenção de Escolas, da Escola EEEP Presidente Médici, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 2.964,00 (Dois mil e novecentos e sessenta e quatro reais), que representa 15,60% (Quinze, sessenta por cento), e será pago de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 De Outubro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Magda Maria de Oliveira. CONTRATADA: Otacilio Pereira da Silva Neto. TESTEMUNHAS: 01.FRANCILIANO ALVES BEZERRA. 02.ANTONIA CLEIDIVANE DA SILVA ALENCAR. 28 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.156150/2026-47/PRÉ - RESERVA: 1482457

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2026; II - CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI DONA MARIA MENEZES DE SERPA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0422-00, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Antônio Enis do Nascimento; III - ENDEREÇO: Município Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPCAN-COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CANINDÉ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.714.256/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Glaudemir de Sousa Matias; V - ENDEREÇO: Município Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 01/2026 publicado no DOE de 19/05/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.156150/2026-47, regulamentado nos art 105, art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII-FORO: Município Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo e acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, da Escola EEMTI DONA MARIA MENEZES DE SERPA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 35.975,28 (TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), que representa 25 % (VINTE E CINCO INTEIROS POR CENTO), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo previsto na CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, a partir de 14 de Janeiro de 2027 até 10 de Setembro de 2027. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, a partir de 14 de Janeiro de 2027 até 10 de Setembro de 2027.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 De Outubro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Antônio Enis do Nascimento. CONTRATADA: Glaudemir de Sousa Matias. TESTEMUNHAS: 1. Alexandre Diogenes Souza Ricardo. 2. Antonia Samira Souza Lima Vale. 28 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001148673202610/PRE-RESERVA : 1478487

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2026 ; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI WALDIR LEOPÉRCIO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0754-86,Município Varjota/CE, neste ato representada por sua Diretora a Sra. AIRLES MARIA MELO SALES ; III - ENDEREÇO: Varjota/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DA REGIAO NORTE (AGRINORT)**, inscrita no CNPJ sob nº 52.995.022/0001-32,neste ato representada pelo Sr. EUDES QUINTO DE SOUZA; V - ENDEREÇO: Varjota/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 03/2026 publicado no DOE de 18/03/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.148673/2026-10 , regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Varjota/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI WALDIR LEOPÉRCIO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$17.070,00 (dezessete mil e setenta reais), que representa 7,37 % (sete inteiros e trinta e sete centésimos por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento. ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA DO SISTEMA ; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-AIRLES MARIA MELO SALES , CONTRATADA-EUDES QUINTO DE SOUZA . TESTEMUNHAS 01-JOILTON DE MESQUITA SOUSA , 02-GLEICE ALEXANDRA SOUSA CHAVIER.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001152987202617/PRE-RESERVA : 1482557

I - ESPÉCIE: 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2026 ; II - CONTRATANTE: A EEMTI Almiro da Cruz, Município de Barbalha-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0580-42, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Antônio da Matos ; III - ENDEREÇO: Barbalha-CE; IV - CONTRATADA: **MI ENGENHARIA LTDA**,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.677.979/0001-09, representado neste ato pelo Sr. Mateus Alencar Ribeiro ; V - ENDEREÇO: Barbalha-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a dispensa-cotação eletrônica n°2026/10192 publicado no DOE de 20 de maio de 2026 e de acordo com o processo nº 22001.152987/2026-17 e regulamentado no Art.105 e no Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Barbalha-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo 793050 – OBRAS CIVIS E CONSTRUÇÕES – CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA EM FAVOR DA EEMTI ALMIRO DA CRUZ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO ; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA 4.2 que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 07 de Outubro de 2026 até 05 de Dezembro de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. XII - DATA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DO SISTEMA ; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Marcos Antônio da Matos , CONTRATADA-Mateus Alencar Ribeiro. TESTEMUNHAS 01-Leilyane Teles Pereira , 02-Ana Paula Amorim da Silva.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001152984202683/PRE-RESERVA : 1480456

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 23/2026 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0061-66, Município Baturité/CE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Héryda Pedrosa Souza; III - ENDEREÇO: Baturité/CE; IV - CONTRATADA: **COOPAMAB - COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DO MACICO DO BATURITÉ LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.439.523/0001-03,neste ato representada pelo Sr ANDRÉ LUIZ ARRUDA MARTINS ; V - ENDEREÇO: Baturité/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 23/2026 publicado no DOE de 15/06/2026 e de acordo com o NUP nº 22001069132202626, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Baturité/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO APORTE DE 2026, da Escola LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de 5.994,00 (Cinco Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais), que representa 14,99% (Quatorze vírgula noventa e nove por cento) e será pago em 01 (Uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento. Sabendo-se que após o acréscimo do aditivo de valor, o contrato passará de R$ 39.996,00 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais), para R$ 45.990,00 (Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa Reais) no seu valor final.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DO SISTEMA ; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Héryda Pedrosa Souza , CONTRATADA-ANDRÉ LUIZ ARRUDA MARTINS . TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001142088202614/PRE-RESERVA : 1473909

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 16/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES ESCOLA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0167-14, Município Pentecoste/CE,neste ato representada pelo seu Diretor Sr. José Adailson dos Santos Albuquerque ; III - ENDEREÇO: Pentecoste/CE; IV - CONTRATADA: **CVC REFRIGERACAO E CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.802.683/0001-64, neste ato representada pelo Sr. CLAUDECIR VIEIRA DA CRUZ ; V - ENDEREÇO: Pentecoste/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 16/2026 publicado no DOE de 02/07/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.142088/2026-14, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Pentecoste/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo serviço de manutenção de ar condicionado, da Escola EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 3.136,00 (Três mil cento e trinta e seis reais), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento. ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DO SISTEMA ; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Adailson dos Santos Albuquerque , CONTRATADA-CLAUDECIR VIEIRA DA CRUZ . TESTEMUNHAS 01-JOÃO ITALO MASCENA LOPES , 02-TATIANE OLIVEIRA SANTOS..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001150759202611/PRE-RESERVA : 1480216

I - ESPÉCIE: 02 TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 019/2026 ; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0063-28, Município Capistrano/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) José Carlos de Sales Farias; III - ENDEREÇO: Capistrano/CE; IV - CONTRATADA: **COOPAC – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAPISTRANO** , inscrita no CNPJ sob nº 15.565.679/0001-33, representada pelo (a) Sr. (a) Antonio Breno Cruz de Abreu; V - ENDEREÇO: Capistrano/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 019/2026 publicado no DOE de 045 01/06/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.042500/2026-99, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Capistrano/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Alimentação Escolar, da Escola EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 39.795,54 (Seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais), que representa 25,00% (Vinte e cinco por cento), e será pago em 02 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DO SISTEMA ; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Carlos de Sales Farias , CONTRATADA-Antonio Breno Cruz de Abreu . TESTEMUNHAS 01-Rafael Anastacio Mateus , 02-Antonia de Sousa Queiroz.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001143340202602/PRE-RESERVA : 1475999

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2026 ; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEMTI ELZA GOERSCH, Município de Forquilha-CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0078-04, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Paulo Prado Almeida; III - ENDEREÇO: Forquilha-CE; IV - CONTRATADA: **COOPFOR COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE FORQUILHA E REGIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.108.234/0001-03, representada neste ato pelo Sra. Cleide Maria Pereira; V - ENDEREÇO: Forquilha-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o contrato nº 05/2026, publicado no DOE de 22/06/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.031292/2026-01, regulamentado no Art .124, inciso I, b e Art.125, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Forquilha-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, da EEMTI ELZA GOERSCH, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA E SEXTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 23.623,80 (vinte e três mil seiscentos e vinte e tres reais e oitenta centavos), que representa 19,11% (dezenove vírgula onze por cento), e será pago em 02 (duas) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA DO SISTEMA ; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-João Paulo Prado Almeida , CONTRATADA-Cleide Maria Pereira. TESTEMUNHAS 01-Gerlenna Carvalho Sousa , 02-Antonia Samara Uchoa Siqueira.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.158032/2026-73/PRÉ - RESERVA: 1483787

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2026; II - CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI BENI CARVALHO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0325-90, Município de Aracati/Ce, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto; III - ENDEREÇO: Município de Aracati/Ce; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 17.608.115/0001-66, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Denise Maria Alves Barbosa; V - ENDEREÇO: Município de Aracati/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 07/2026, publicado no DOE de 26/02/2026, de acordo com a justificativa exarada no NUP nº 22001.158032/2026-73, regulamentado no art. 124, II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, mediantes as condições seguintes; VII- FORO: Município de Aracati/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato**, ora aditado, que tem por objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO O valor global previsto na Cláusula Sétima que trata dos Preços do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro de R$ 2.198,40 (dois mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), passando o valor do contrato de R$ 200.870,00 (duzentos mil e oitocentos e setenta reais), para R$ 203.068,40 (duzentos três mil e sessenta e oito reais e quarenta centavos), conforme a justificativa exarada na CI n.º Nº 000548/2026/SEDUC/23124172 e no Ofício da Escola EEMTI BENI CARVALHO/CEGAF 10, datados em 15/10/2026 e 16/10/2026, fls. 02 e fls. 30/32 respectivamente, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 De Outubro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisco Daniel Barbosa Pinto. CONTRATADA: Denise Maria Alves Barbosa. TESTEMUNHAS: 01. PHELIPE RIBEIRO MENDONÇA. 02. ELAYNE PAULA BRAUNA. 28 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001151210202635/PRE-RESERVA : 1479610

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2026 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA FACÓ inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0393-3, Município Beberibe/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria do Livramento de Sousa dos Santos ; III - ENDEREÇO: Beberibe/CE; IV - CONTRATADA: **GISLENE A LIMA REVESTIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**., inscrita no CNPJ sob nº 53.870.525/0001-44, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Gislene Alves Lima ; V - ENDEREÇO: Beberibe/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 01/2026 publicado no DOE de 16/03/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.148297/2024-00 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Beberibe/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA COBERTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60(dias) (sessenta) dias, a partir de 27 de setembro de 2026 até 25 de novembro de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. XII - DATA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA DO SISTEMA ; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria do Livramento de Sousa dos Santos , CONTRATADA-Gislene Alves Lima . TESTEMUNHAS 01-ARYELE DE ALMEIDA RIBEIRO LEAL , 02-FILIPY CARDOSO NOGUEIRA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.158130/2026-19/PRÉ - RESERVA: 1483871

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2026; II - CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP MARIA MÔSA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0801-37, Município de Ocara-CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Município de Ocara-CE; IV - CONTRATADA: 34.680.429 **ISABEL CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.429/0001 99, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ISABEL CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: Município de Ocara-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 03/2026 publicado no DOE de 18/03/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.158130/2026-19, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Município de Ocara-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo ÁGUA MINERAL – GARRAFÃO DE 20 LITROS, da Escola Estadual de Educação Profissional Maria Môsa da Silva, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 8.287,05 (oito mil duzentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), que representa 18,96% (dezoito inteiros e noventa e seis centésimos por cento), e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 De Outubro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA. CONTRATADA: ISABEL CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: 1. ISRAEL PAULO BARROS. 2. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA. 28 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001154299202691/PRE-RESERVA : 1481225

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO 11/2026 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEMTI PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0088-86, Município de Pacujá/CE, neste ato representado pelo seu Diretor o Sr. JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO ; III - ENDEREÇO: Pacujá/CE; IV - CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO LUIS LOPES REIS; V - ENDEREÇO: Pacujá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR, de acordo com o Contrato nº 11/2026 publicado no DOE de 21/09/2026, pag. 59, e de acordo com o NUP Nº 22001.112971/2026- 71, regulamentado no Art 124, inciso I, b c/c Art 125 da Lei Nº 14.133/2021, e suas alterações; VII- FORO: Pacujá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao CONTRATO Nº11/2026**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR, da EEMTI PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 8.823,30 (Oito mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta centavos), que representa aproximadamente 23,17% (Vinte e três inteiros e dezessete centésimos por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. XII - DATA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DO SISTEMA ; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO , CONTRATADA-RODRIGO LUIS LOPES REIS. TESTEMUNHAS 01-Antonio Gracivaldo Magalhães Alves , 02-Elivânia Maria de Sousa.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001152663202689/PRE-RESERVA : 1480312

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2026/0006 ; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL DE BATURITÉ,BATURITÉ -CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0880-30, neste ato representada(A) pela Srª MARIA ERISLENE ALMEIDA DA MATA ; III - ENDEREÇO: BATURITÉ -CE; IV - CONTRATADA: **BG ANDRADE EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 61.101.753/0001-88, representado neste ato pelo Kilvio Bruno Gonçalves de Andrade; V - ENDEREÇO: BATURITÉ -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 2026/0006 publicado no DOE de 03/09/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.130480/2026-11, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: BATURITÉ -CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios (alimentação escolar), da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral de Baturité, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 5.610,00 (Cinco mil seiscentos e dez reais), que representa 25% (Vinte e cinco por cento), e será pago em 01 (HUM) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DO SISTEMA ; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA ERISLENE ALMEIDA DA MATA , CONTRATADA-Kilvio Bruno Gonçalves de Andrade. TESTEMUNHAS 01-REVANIA CABRAL LOPES , 02-ROGÉRIO SOARES DO NASCIMENTO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001148065202613/PRE-RESERVA : 1477587

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO 01/2026 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o EEMTI PRISCILA MACIEL DE FRANÇA, Município de Hidrolândia/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0367-40, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, o Sra. FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ; III - ENDEREÇO: Hidrolândia/CE; IV - CONTRATADA: **ACM COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.308.009/0001-07, neste ato representado pela Sra. Andreza Cristina Siqueira de Sousa; V - ENDEREÇO: Hidrolândia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO DE ADITIVO DE VALOR, PRÉRESERVA Nº 1477587, de acordo com a Cotação Eletrônica Nº 2026/00813, publicado no DOE do dia 10 de março de 2026, pg 88, e de acordo com o Processo NUP Nº 220010153512026-95, regulamentado no Art 124, inciso I, b c/c Art 125 da Lei Nº 14.133/2021, e suas alterações; VII- FORO: Hidrolândia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao CONTRATO Nº01/2026** da Cotação Eletrônica Nº 2026/00813, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CARNES-AVES-PEIXES, da EEMTI PRISCILA MACIEL DE FRANÇA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 4.772,00 (quatro mil, setecentos e setenta e dois reais), que representa aproximadamente 16,46% (dezesseis vírgula quarenta e seis por cento), e será entregue em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.
XII - DATA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DO SISTEMA ; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ , CONTRATADA-Andreza Cristina Siqueira de Sousa , TESTEMUNHAS 01-RAYLANDER JOSÉ DE AZEVEDO CASCIANO , 02-FRANCISCA VIVIAN DA SILVA FEIJÃO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.158423/2026-98/PRÉ - RESERVA: 1484003

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2026; II - CONTRATANTE: A CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CRATO, inscrita no CNPJ sob o nº 07954514085287, Crato – CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretor Cicero Félix Martins; III - ENDEREÇO: Crato – CE; IV - CONTRATADA: **RF & L COMERCIO & SERVICOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, representado neste ato pelo Sr. Fernando Ferreira de Lima; V - ENDEREÇO: Crato – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o contrato nº 08/2026 publicado no DOE de 11/05/2026 e de acordo com o processo nº 22001.158457/2026-82, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Crato – CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 1500,00 (mil e quinhentos reais, correspondente a 25% (vinte e cinco cento) do valor inicial do contrato, sendo pago em 1 (uma) parcela, de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 De Outubro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Cicero Félix Martins. CONTRATADA: Fernando Ferreira de Lima. TESTEMUNHAS: 01.SHAMARA KEYTH OLIVEIRA RODRIGUES. 02.SAMARA ALVES DE OLIVEIRA. 28 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.157596/2026-99/PRÉ - RESERVA: 1483738

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 16/2026; II - CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI DOM TERCEIRO, Município de Boa Viagem - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0321-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora escola, a sra. Rosimária Noronha Toquato; III - ENDEREÇO: Município de Boa Viagem - CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL – COAC**, inscrita no CNPJ sob n° 12.983.739/0001-40, representado neste ato pelo Sr. Francisco Carlos Eloy; V - ENDEREÇO: Município de Boa Viagem - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CHAMADA PÚBLICA 002/2026 publicado no DOE de 14/07/2026 e de acordo com o processo nº 22001.085426/2026-03 e regulamentado no Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes mediante as condições seguintes; VII- FORO: Município de Boa Viagem - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo, pré-reserva sob nº 1483738, finalidade **acréscimo no valor do contrato 16/2026**, que tem por objetivo aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM TERCEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), que representa 5,89%(cinco vírgula oitenta e nove por cento) e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 De Outubro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Rosimária Noronha Torquato. CONTRATADA: Francisco Carlos Eloy. 1. Testemunha: Paulo Victor Carvalho de Sousa. 2. Testemunha: Adriano Garcia Morais. 28 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.150341/2026-03/PRÉ - RESERVA: 1483885

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 17/2026; II - CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI ANA NORONHA, inscrita no CNPJ sob o nº 7.954.514/0269-49, Município Parambu/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Srª Edigleuma do Socorro Barbosa Amador Silva; III - ENDEREÇO: Município Parambu/CE; IV - CONTRATADA: **YVER MANUTENCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 56.025.426/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Srº Francisco Yuri Alves Veríssimo; V - ENDEREÇO: Município Parambu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica/Convite) de nº 2026/25616 publicado no DOE de 31/08/2026 e de acordo com o processo nº 22001.120417/2026-68, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Município Parambu/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Material de Consumo – Gêneros de Alimentação – Grupo A, da Escola EEMTI ANA NORONHA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 9.999,00 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais), que representa 24,68% (vinte e quatro vírgula sessenta e oito por cento), e será pago em 02 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 De Outubro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Edigleuma do Socorro Barbosa Amador Silva. CONTRATADA: Francisco Yuri Alves Veríssimo. TESTEMUNHAS: 01.MARLENE BARRETO DE SIQUEIRA E SILVA. 02.FRANCISCO CÁSSIO MARTINS DOS SANTOS. 28 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001138687202625/PRE-RESERVA : 1472014

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº23/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO CUSTÓDIO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0079-95, Município de FRECHEIRINHA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISLEY SOUZA PIMENTA ; III - ENDEREÇO: FRECHEIRINHA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DA REGIÃO NORTE**, inscrita no CNPJ sob nº 52.995.022/0001-32, neste ato representada pelo (a) EUDES QUINTO DE SOUZA ; V - ENDEREÇO: FRECHEIRINHA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 02/2026 publicado no DOE de 17/07/2026edeacordo com o processo nº 22001.106582/2026-15, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21esuas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FRECHEIRINHA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a AQUISIÇÃODEMATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, da EEMTIANTÔNIO CUSTÓDIO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 20.204,30 (Vintemil, duzentos e quatro reais e trinta centavos), que representa 11,38% (onze inteiros e trinta e oito centésimo por cento), eserá pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duastestemunhas abaixo.; XII - DATA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA DO SISTEMA ; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISLEY SOUZA PIMENTA , CONTRATADA-EUDES QUINTO DE SOUZA . TESTEMUNHAS 01- ERINALDO PONTE SOUSA , 02-CARMEM GENY MENEZES DE ALBUQUERQUE.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001151432202658/PRE-RESERVA : 1480284

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2026 ; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MONSENHOR LINHARES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0081-00, Município de Groaíras/CE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr.ª Roniele Carvalho Magalhães ; III - ENDEREÇO: Groaíras/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO RONYERICK MENDES RODRIGUES - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 24.911.473/0001-09, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO RONYERICK MENDES RODRIGUES; V - ENDEREÇO: Groaíras/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2026/22744, Termo de Participação nº 2026/0015 publicado no DOE de 11/08/2026 e de acordo com o processo nº 22001.108018/2026-29 e regulamentado no art. 124, inciso I, alínea b C/C Art. 125 da lei 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto e suas alterações, mediante as condições seguinte; VII- FORO: Groaíras/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor do contrato 010/2026**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA EEMTI MONSENHOR LINHARES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R$ 2.421,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e um reais), que representa 5,44% (cinco inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. XII - DATA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DO SISTEMA ; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Roniele Carvalho Magalhães , CONTRATADA-FRANCISCO RONYERICK MENDES RODRIGUES. TESTEMUNHAS 01-RODRIGO AZEVEDO DOS SANTOS , 02-RICARDO MELO RODRIGUES.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001113612202631/PRE-RESERVA : 1459753

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 10/2025 ; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEEP PROFESSOR LUIS FELIPE, Município de Sobral/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0102-79, neste ato representada(o) pela Sra. Ana Sarah Nogueira Araújo; III - ENDEREÇO: Sobral/CE; IV - CONTRATADA: **OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.278.775/0001-40, neste ato representada pelo Sr. OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA; V - ENDEREÇO: Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2025/31050 publicada no DOE de 11/11/2025 e de acordo com o processo nº 22001.149968/2025-22, regulamentado no Art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Sobral/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA COTAÇÃO ELETRÔNICA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 4.627,00 (quatro mil seiscentos e vinte e sete reais), que representa 15,05% (Quinze inteiros e cinco centésimos por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. XII - DATA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DO SISTEMA ; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ana Sarah Nogueira Araújo , CONTRATADA-OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA. TESTEMUNHAS 01-DAIANE MATIAS DOS SANTOS , 02-VANESSA ÁVILA VASCONCELOS FÉLIX.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.155315/2026-63/PRÉ - RESERVA: 1483637

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 14/2026; II - CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP PRESIDENTE MÉDICI, Campos Sales-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0613-45, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra. Magda Maria de Oliveira; III - ENDEREÇO: Campos Sales-Ce; IV - CONTRATADA: **AVJ SERVICOS E BUFFET LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 65.602.602/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr ANTONIO VIERA JUCA; V - ENDEREÇO: Campos Sales-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 14/2026 publicado no DOE de 25/09/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.140703/2026-40, regulamentado no art 124, inciso I, b e Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Campos Sales-Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Serviços de Terceiros – Festividades e Homenagens, da Escola EEEP Presidente Médici, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 800,00 (Oitocentos reais), que representa 25% (Vinte e cinco por cento), e será pago de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 De Outubro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Magda Maria de Oliveira. CONTRATADA: ANTONIO VIERA JUCA. TESTEMUNHAS: 01. FRANCILIANO ALVES BEZERRA. 02. ANTONIA CLEIDIVANE DA SILVA ALENCAR. 28 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.148720/2025-25/IG: 1484444

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, estabelecida à Rua Santa Rita, nº 263, Bairro Centro, Município de Redenção/CE, CEP 62790-000, Telefone (85) 33322654, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0070-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JANIELY MARIA MONTEIRO TEIXEIRA BESSA CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPAJÉ COPITA**,, CNPJ: 29.437.211.0001-78, Rua Tabelião de Clovis Brito Firmeza Nº 626, Esmerino Gomes- Itapajé CE, CEP: 62.600 -000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DANIELLE SILVA LUCAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2026, FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. . VALOR GLOBAL: R$ 11.850,00 (onze mil oitocentos e cinquenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 - 23238 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica SIGNATÁRIOS: JANIELY MARIA MONTEIRO TEIXEIRA BESSA - CONTRATANTE, DANIELLE SILVA LUCAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EFIGÊNIA MOURA CASTELO BRANCO, 02-CELIA MARIA BEZERRA OLIVEIRA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 760/2026/NUP 22001.158225/2026-24 IG: 1420364000 SACC: 1465704

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP CE CONTRATADA: **MERCADOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.500.049/0290-39, estabelecida na Av. Jornalista Assis Chateaubriand, nº 4755, Bairro: Liberdade, Campina Grande/PB, CEP: 58.414-060, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ROGÉRIO MARCOS BIDÓIA, inscrito no CPF n.º 027.150.659-81 e RG n.º 6.681.979-5 SESP/PR, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de equipamentos diversos** para atender aos Centros de Educação Infantil (CEIs) e à Rede Pública Estadual de Ensino, ITEM AVULSO 10 (Bebedouro refrigerado para garrafão tipo gelágua ou superior), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250085, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R$ 156.000,00 O valor total da contratação é de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37887 22100022.12.365.142.11262.01.449052.1.5449200000.1 37861 22100022.12.365.142.11262.02.449052.1.5449200000.1 37986 22100022.12.365.142.11262.03.449052.1.5449200000.1 38043 22100022.12.365.142.11262.04.449052.1.5449200000.1 37957 22100022.12.365.142.11262.05.449052.1.5449200000.1 38098 22100022.12.365.142.11262.06.449052.1.5449200000.1 37725 22100022.12.365.142.11262.07.449052.1.5449200000.1 38052 22100022.12.365.142.11262.08.449052.1.5449200000.1 38057 22100022.12.365.142.11262.09.449052.1.5449200000.1 37814 22100022.12.365.142.11262.10.449052.1.5449200000.1 37581 22100022.12.365.142.11262.11.449052.1.5449200000.1 37694 22100022.12.365.142.11262.12.449052.1.5449200000.1 37703 22100022.12.365.142.11262.13.449052.1.5449200000.1 37835 22100022.12.365.142.11262.14.449052.1.5449200000.1. DATA DA ASSINATURA: 23 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo Contratante ROGÉRIO MARCOS BIDÓIA MERCARDO MÓVEIS LTDA Contratada e TESTEMUNHAS: 1.FRANCILEIDE DO VALE PEIXOTO. 2.NATALIA OLIVEIRA SAMPAIO SOUSA. 28 de outubro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031